

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 83/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	8
EDITAL Nº 04/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	10
LEI Nº 011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	19
EXTRATO DE CONTRATO DISP 037/2020 .....	19
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2020 .....	19
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 .....	19
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 .....	19
DECRETO Nº 409/2020 GP .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	20
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 402/2020 .....	20
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 429/2020 .....	20
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 403/2020 .....	20
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 404/2020 .....	21
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2020 .....	21
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2020 .....	22
ATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	23
PORTARIA Nº 149/2020 .....	23
PORTARIA Nº 936/2020 - SEMED .....	23
PORTARIA Nº 963/2020 - SEMED .....	23
PORTARIA Nº 937/2020 - SEMED .....	24
PORTARIA Nº 939/2020 - SEMED .....	24
PORTARIA Nº 938/2020 - SEMED .....	24
PORTARIA Nº 941/2020 - SEMED .....	24
PORTARIA Nº 940/2020 - SEMED .....	24
PORTARIA Nº 964/2020 - SEMED .....	24
PORTARIAS 942/2020 À 945/2020 - SEMED .....	24
PORTARIAS Nº 965/2020 À 970/2020 - SEMED .....	25
PORTARIAS Nº 946/2020 À 960/2020 - SEMED .....	26
PORTARIA Nº 971/2020 - SEMED .....	27
PORTARIA Nº 974/2020 - SEMED .....	27
PORTARIA Nº 975/2020 - SEMED .....	27
PORTARIAS Nº 961/2020 E 962/2020 - SEMED .....	27
PORTARIA Nº 976/2020 - SEMED .....	28
PORTARIAS Nº 893/2020 À 897/2020 - SEMED .....	28
PORTARIA Nº 899/2020 - SEMED .....	28
PORTARIAS Nº 891/2020 E 892/2020 - SEMED .....	28
PORTARIAS Nº 902/2020 À 922/2020 - SEMED .....	29
PORTARIA Nº 907/2020 - SEMED .....	31
PORTARIA Nº 858/2020 - SEMED .....	31
PORTARIAS Nº 853/2020 À 857/2020 - SEMED .....	31
PORTARIA Nº 860/2020 - SEMED .....	32
PORTARIAS Nº 863/2020 À 870/2020 - SEMED .....	32
PORTARIAS Nº 871/2020 À 880/2020 - SEMED .....	33
PORTARIAS Nº 881/2020 À 890/2020 - SEMED .....	34
PORTARIA Nº 977/2020 E 978/2020 - SEMED .....	35
PORTARIA Nº 984/2020 - SEMED .....	35
PORTARIAS Nº 986/2020 À 992/2020 - SEMED .....	35
PORTARIAS Nº 995/2020 À 996/2020 - SEMED .....	36
PORTARIAS Nº 998/2020 À 999/2020 - SEMED .....	36
PORTARIA Nº 1002/2020 - SEMED .....	36
PORTARIAS Nº 1004/2020 À 1010/2020 - SEMED .....	36
PORTARIA Nº 1012/2020 - SEMED .....	37
PORTARIAS Nº 1017/2020 À 1019/2020 - SEMED .....	37
PORTARIAS Nº 1025/2020 À 1027/2020 - SEMED .....	38
PORTARIA Nº 1030/2020 - SEMED .....	38

PORTARIA Nº 1034/2020 À 1039/2020 - SEMED .....	38
PORTARIAS Nº 1054/2020 À 1059/2020 - SEMED .....	39
PORTARIAS Nº 1133/2020 À 1139/2020 - SEMED .....	39
PORTARIAS Nº 1110/2020 À 1123/2020 - SEMED .....	40
PORTARIAS Nº 1070/2020 À 1080/2020 - SEMED .....	41
EXTRATO DE 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2017 .....	42
EXTRATO DE 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2017 .....	42
EXTRATO DE 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2017 .....	43
EXTRATO DE 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2017 .....	43
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	43
RESULTADO DE LICITAÇÃO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 - .....	43
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020 .....	43
RESULTADO DE LICITAÇÃO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020 .....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	44
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-DC/PMC .....	44
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-DC/PMC .....	44
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018-DC/PMC .....	45
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018-DC/PMC .....	45
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018-DC/PMC .....	45
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020-DC/PMC .....	46
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019-DC/PMC .....	46
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	46
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 275/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	46
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 274/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. ....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	47
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019. ....	47
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018. ....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	47
ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº. 273, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. ....	47
LEI Nº 499, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	49
AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2020 .....	49
AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2020 .....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b> .....	50
PORTARIA Nº 009/2017 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ</b> .....	50
DECRETO Nº 064/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ENQUADRA OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS .....	50
PORTARIA Nº 164 / 2020 GAP/ PMIG - EXONERAÇÃO .....	51
PORTARIA Nº 178 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - NOMEAÇÃO .....	51
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	71
DECRETO N.º113/2020 .....	71
DECRETO N.º114/2020 .....	72
DECRETO N.º115/2020 .....	72
DECRETO 116/2020 .....	72
DECRETO 117/2020 .....	72
DECRETO 118/2020 .....	73
DECRETO 120/2020 .....	73
DECRETO Nº 0119/2020 .....	73
DECRETO Nº 0121/2020 .....	73
DECRETO 122/2020 .....	73
DECRETO Nº 0123/2020 .....	74
DECRETO Nº 0124/2020 .....	74
DECRETO 125/2020 .....	74
DECRETO 126/2020 .....	74
DECRETO 127/2020 .....	74
DECRETO 128/2020 .....	75
DECRETO 129/2020 .....	75
DECRETO 130/2020 .....	75
DECRETO 131/2020 .....	75
DECRETO Nº 0132/2020 .....	75
DECRETO Nº 0133/2020 .....	76
DECRETO 134/2020 .....	76
DECRETO 135/2020 .....	76
DECRETO Nº 0136/2020 .....	76
DECRETO Nº 0137/2020 .....	77
DECRETO Nº 0138/2020 .....	77
DECRETO Nº 0140/2020 .....	77
DECRETO 141/2020 .....	77

DECRETO Nº 0142/2020 .....	77
DECRETO 143/2020 .....	78
DECRETO Nº 0144/2020 .....	78
DECRETO Nº 0145/2020 .....	78
DECRETO Nº 0146/2020 .....	78
DECRETO 147/2020 .....	79
DECRETO Nº 0148/2020 .....	79
DECRETO 149/2020 .....	79
DECRETO Nº 0150/2020 .....	79
DECRETO Nº 0151/2020 .....	79
DECRETO 152/2020 .....	80
DECRETO Nº 0153/2020 .....	80
DECRETO Nº 0154/2020 .....	80
DECRETO Nº 0155/2020 .....	80
DECRETO Nº 0156/2020 .....	80
DECRETO Nº 0157/2020 .....	81
DECRETO Nº 0158/2020 .....	81
DECRETO Nº 0159/2020 .....	81
DECRETO Nº 0160/2020 .....	81
DECRETO Nº 0161/2020 .....	81
DECRETO Nº 0162/2020 .....	82
DECRETO 163/2020 .....	82
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	<b>82</b>
PORTARIA Nº 033/2020 .....	82
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2020. ....	83
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 020/2020. ....	83
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 021/2020 .....	83
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 022/2020. ....	84
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 023/2020. ....	84
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 024/2020. ....	84
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 025/2020. ....	85
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 026/2020. ....	85
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 027/2020. ....	85
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 028/2020. ....	86
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 029/2020. ....	86
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 030/2020. ....	86
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 031/2020. ....	87
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 032/2020. ....	87
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 034/2020. ....	87
PORTARIA Nº. 015/2017/SEMED .....	88
PORTARIA Nº. 016/2017/SEMED .....	88
PORTARIA Nº. 052/2018/SEMED .....	88
PORTARIA Nº. 057/2019/SEMED .....	88
PORTARIA Nº. 058/2019/SEMED .....	89
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	<b>89</b>
PORTARIA Nº 3001.1308-0001/2020 .....	89
LEI Nº 378/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	89
LEI Nº 379/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	90
PORTARIA Nº 3001.1008-0004/2020 .....	90
PORTARIA Nº 3001.1008-0003/2020 .....	90
PORTARIA Nº 3001.1008-0002/2020 .....	91
PORTARIA Nº 3001.1008-0001/2020 .....	91
PORTARIA Nº 3001.1008-0005/2020 .....	91
PORTARIA Nº 3001.1108-0003/2020 .....	91
PORTARIA Nº 3001.1108-0006/2020 .....	92
PORTARIA Nº 3001.1108-0004/2020 .....	92
PORTARIA Nº 3001.1308-0003/2020 .....	92
PORTARIA Nº 3001.1008-0001/2020 .....	92
PORTARIA Nº 3001.1108-0005/2020 .....	93
PORTARIA Nº 3001.1108-004/2020 .....	93
PORTARIA Nº 3001.1108-0002/2020 .....	93
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE</b> .....	<b>93</b>
PORTARIA Nº 043 /2020/GAB. MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .....	93
PORTARIA Nº 065/2017/GAB. DA PREFEITA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA .....	94
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	<b>94</b>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020 .....	94
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	<b>99</b>
LEI MUNICIPAL 183/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	99
PORTARIA GAB 257/2020 .....	101
TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL -TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL Nº 002/2020 .....	101

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL -TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL Nº 001/2020 .....	102
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	103
LEI 675, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	103
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	104
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2019. ....	104
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	105
NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA .....	105
LEI Nº 290/2020 NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE .....	106
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	106
DECRETO Nº 036/2020 .....	106
PORTARIA GPM Nº079/2018 .....	107
PORTARIA GPM Nº078/2018 .....	107
PORTARIA Nº0100/2020 - SANTO AMARO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	107
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	107
PORTARIA Nº 111/2020 - GAB .....	107
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO</b> .....	108
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 195 .....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER</b> .....	108
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020. ....	108
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020. ....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS</b> .....	108
1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL; PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14201/2018. ....	108
1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL; DISPENSA Nº 45/2020. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 19301/2020 .....	109
PORTARIA Nº 144/2020 .....	109
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	109
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº. 057/2016 .....	109
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE USO .....	109
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE USO .....	109
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018-PMSRM .....	110
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2019-PMSRM .....	110
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2016 .....	110
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	110
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N 13/2020 .....	110
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	110
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. ....	110
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. ....	111
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 .....	111
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014. ....	111
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014. ....	111
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 .....	112
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014. ....	112
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015. ....	112
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014. ....	112
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018. ....	113
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017. ....	113
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2020. DISPENSA Nº 040/2020 .....	113
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235.1/2020. DISPENSA Nº 040/2020 .....	113
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040/2020/CPL .....	113
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	114
DECRETO Nº 028, 28 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	114
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	114
PORTARIA Nº. 060/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	114
PORTARIA Nº. 061/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	114
PORTARIA Nº. 062/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	115
PORTARIA Nº. 063/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	115
PORTARIA Nº. 064/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020. ....	115
PORTARIA Nº. 065/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020. ....	116
PORTARIA Nº. 066/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	116
PORTARIA Nº. 067/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020. ....	116
PORTARIA Nº. 068/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	117
PORTARIA Nº. 069/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	117
PORTARIA Nº. 090/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020. ....	117
PORTARIA Nº. 091/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	117
PORTARIA Nº. 092/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	118
PORTARIA Nº. 093/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	118
PORTARIA Nº. 094/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	118
PORTARIA Nº. 096/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	119
PORTARIA Nº. 097/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	119
PORTARIA Nº. 0100/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	119

PORTARIA Nº. 104/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	120
PORTARIA Nº. 130/2020/GP, 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	120
PORTARIA Nº. 137/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ....	120
PORTARIA Nº. 141/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	121
PORTARIA Nº. 160/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	121
PORTARIA Nº. 161/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	121
PORTARIA Nº. 162/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	121
PORTARIA Nº. 163/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	122
PORTARIA Nº. 164/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	122
PORTARIA Nº. 209/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	122
PORTARIA Nº. 211/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	123
PORTARIA Nº. 212/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	123
PORTARIA Nº. 213/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	123
PORTARIA Nº. 214/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	124
PORTARIA Nº. 216/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	124
PORTARIA Nº. 217/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	124
PORTARIA Nº. 218/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	125
PORTARIA Nº. 219/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	125
PORTARIA Nº. 220/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	125
PORTARIA Nº. 221/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	125
PORTARIA Nº. 222/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	126
PORTARIA Nº. 223/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	126
PORTARIA Nº. 224/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	126
PORTARIA Nº. 273/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	127
PORTARIA Nº. 309/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	127
PORTARIA Nº. 310/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	127
PORTARIA Nº. 311/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	128
PORTARIA Nº. 312/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	128
PORTARIA Nº. 313/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	128
PORTARIA Nº. 314/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	129
PORTARIA Nº. 315/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	129
PORTARIA Nº. 316/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	129
PORTARIA Nº. 317/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	129
PORTARIA Nº. 318/2020GP 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	130
PORTARIA Nº. 320/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	130
PORTARIA Nº.323/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	130
PORTARIA Nº.324/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	131
PORTARIA Nº. 325/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	131
PORTARIA Nº. 326/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	131
PORTARIA Nº. 327/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	132
PORTARIA Nº. 327/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	132
PORTARIA Nº. 331/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	132
PORTARIA Nº. 332/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	132
PORTARIA Nº. 333/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	133
PORTARIA Nº. 334/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	133
PORTARIA Nº. 335/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	133
PORTARIA Nº.336/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	134
PORTARIA Nº.337/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	134
PORTARIA Nº.338/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	134
PORTARIA Nº.339/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	135
PORTARIA Nº.340/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	135
PORTARIA Nº.341/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	135
PORTARIA Nº.342/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	136
PORTARIA Nº.343/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	136
PORTARIA Nº.344/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	136
PORTARIA Nº.345/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	136
PORTARIA Nº.346/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	137
PORTARIA Nº.347/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	137
PORTARIA Nº.348/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	137
PORTARIA Nº.349/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	138
PORTARIA Nº.352/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	138
PORTARIA Nº.353/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	138
PORTARIA Nº. 354/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	139
PORTARIA Nº.355/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	139
PORTARIA Nº.356/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	139
PORTARIA Nº. 204/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	140
PORTARIA Nº 151/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	140
PORTARIA Nº 151/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	140
PORTARIA Nº 154/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	140
PORTARIA Nº 156/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	141



PORTARIA Nº 157/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	141
PORTARIA Nº 158/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	141
PORTARIA Nº 159/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	142
PORTARIA Nº. 165/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	142
PORTARIA Nº. 168/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	142
PORTARIA Nº. 169/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	143
PORTARIA Nº. 172/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	143
PORTARIA Nº. 176/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	143
PORTARIA Nº. 177/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	143
PORTARIA Nº. 178/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	144
PORTARIA Nº.180/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	144
PORTARIA Nº. 181/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	144
PORTARIA Nº. 182/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	145
PORTARIA Nº. 189/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	145
PORTARIA Nº. 190/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	145
PORTARIA Nº. 197/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	146
PORTARIA Nº. 199/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	146
PORTARIA Nº. 201/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	146
PORTARIA Nº. 203/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	147
PORTARIA Nº. 208/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	147
PORTARIA Nº. 167/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	147
PORTARIA Nº. 175/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	147
PORTARIA Nº. 185/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	148
PORTARIA Nº. 188/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	148
PORTARIA Nº. 194/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	148
PORTARIA Nº. 198/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	149
PORTARIA Nº. 202/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	149
PORTARIA Nº. 260/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	149
PORTARIA Nº. 262/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	150
PORTARIA Nº. 263/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	150
PORTARIA Nº. 265/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	150
PORTARIA Nº. 270/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	151
PORTARIA Nº. 271/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	151
PORTARIA Nº. 272/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	151
PORTARIA Nº. 276/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	151
PORTARIA Nº. 283/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	152
PORTARIA Nº. 298/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	152
PORTARIA Nº. 302/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	152
PORTARIA Nº. 304/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	153
PORTARIA Nº. 329/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	153
PORTARIA Nº. 252/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	153
PORTARIA Nº. 253/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	154
PORTARIA Nº. 254/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	154
PORTARIA Nº. 264/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	154
PORTARIA Nº. 266/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	155
PORTARIA Nº. 267/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	155
PORTARIA Nº. 268/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	155
PORTARIA Nº. 269/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	155
PORTARIA Nº. 292/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	156
PORTARIA Nº. 295/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	156
PORTARIA Nº. 296/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	156
PORTARIA Nº. 300/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	157
PORTARIA Nº. 305/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	157
PORTARIA Nº. 306/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	157
PORTARIA Nº. 330/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	158
PORTARIA Nº. 0210/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	158
PORTARIA Nº. 285/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	158
PORTARIA Nº. 226/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	159
PORTARIA Nº. 274/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	159
PORTARIA Nº. 275/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	159
PORTARIA Nº. 278/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	159
PORTARIA Nº. 280/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	160
PORTARIA Nº. 287/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	160
PORTARIA Nº. 288/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	160
PORTARIA Nº. 0290/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	161
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA .....</b>	<b>161</b>
PORTARIA Nº. 0417/2020 .....	161
PORTARIA Nº. 0416/2020 .....	161
PORTARIA Nº. 0699/2020 .....	161
PORTARIA Nº. 0698/2020 .....	162

PORTARIA Nº. 0697/2020 .....	162
PORTARIA Nº. 0696/2020 .....	162
PORTARIA Nº. 0695/2020 .....	162
PORTARIA Nº. 0701/2020 .....	162
PORTARIA Nº. 0700/2020 .....	163
PORTARIA Nº. 00475/2020 .....	163
PORTARIA Nº. 0537/2020 .....	163
PORTARIA Nº. 0513/2020 .....	163
PORTARIA Nº. 0494/2020 .....	163
PORTARIA Nº. 0480/2020 .....	164
PORTARIA Nº. 0477/2020 .....	164
PORTARIA Nº. 0478/2020 .....	164
PORTARIA Nº. 0473/2020 .....	164
PORTARIA Nº. 0476/2020 .....	165
PORTARIA Nº. 0487/2020 .....	165
PORTARIA Nº. 0474/2020 .....	165
PORTARIA Nº. 0406/2020 .....	165
PORTARIA Nº. 0400/2020 .....	165
PORTARIA Nº. 0399/2020 .....	166
PORTARIA Nº. 0397/2020 .....	166
PORTARIA Nº. 0398/2020 .....	167
PORTARIA Nº. 0396/2020 .....	167
PORTARIA Nº. 0395/2020 .....	167
PORTARIA Nº. 0394/2020 .....	168
PORTARIA Nº. 0390/2020 .....	168
PORTARIA Nº. 0393/2020 .....	169
PORTARIA Nº. 0392/2020 .....	169
PORTARIA Nº. 0391/2020 .....	169
PORTARIA Nº. 0389/2020 .....	170
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	170
RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2020 .....	170
PORTARIA Nº 001/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	171
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> .....	173
LEI Nº 518 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	173
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	173
DECRETO Nº 025/2020 .....	173

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS****DECRETO MUNICIPAL Nº 83/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.****DECRETO Nº 83/2020****Anapurus (MA), 28 de dezembro de 2020.**

*Dispõe sobre o Recadastramento dos Servidores Efetivos e Estáveis da Prefeitura Municipal de Anapurus-MA, Auditoria na folha de pagamentos, e dá outras providências.*

**A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais, titulares de cargo público de provimento efetivo e estável, e que para esse fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade a Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de Recursos Humanos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a fazer o Recadastramento do funcionalismo público municipal, identificando-os como efetivos, concursados, contratados, em disponibilidade e terceirizados, conforme for a forma de investidura.

**Art. 2º.** O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º é de caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida no Edital a ser editado.

**Art. 3º.** Fica determinado que o funcionário público municipal efetuará seu recadastramento na Secretaria Municipal de Administração, no período e locais a serem definidos por edital.

Parágrafo único - O funcionário não cadastrado terá os seus vencimentos suspensos, até a regularização de sua situação.

**Art. 4º.** A Comissão de Recadastramento será composta pelos seguintes servidores:

- Francisco Oliveira da Silva, CPF nº 351.452.343-68;
- Francisco das Chagas Monteles Cruz, CPF nº 352.107.883-34;
- Nayana Galdino da Conceição, CPF nº 027.181.673-27, OAB/MA 10.894;
- Milena Maria Monteiro, CPF nº 819.512.563-87;
- Lenilda Meireles da Silva, CPF nº 965.802.913-20.

**Art. 5º.** Deve o Secretário de Administração Municipal, com o auxílio de técnicos e de seus funcionários, realizar auditoria na folha de pagamento.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, em 28 de dezembro de 2020.**

**Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles**

**Prefeita Municipal**

*Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO  
Código identificador: 69e19ba960d06a7d7fc8065ea24bd169*

**EDITAL Nº 04/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.****EDITAL Nº 04/2020, de 28 de dezembro de 2020.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS - MA, PARA A REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL.**

**Estabelece normas para recadastramento de servidores públicos municipais efetivos e estáveis do Município de Anapurus para realização de recadastramento funcional.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA, por intermédio de sua Representante, a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES, CONVOCAÇÃO**, por intermédio deste Edital, na forma do Decreto Municipal nº 83, de 28 de dezembro de 2020, todos os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Anapurus-MA, titulares de cargos de provimento efetivo e estável para realizarem **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, junto a este órgão, a ser realizado no período de 04 a 08 de Janeiro de 2021, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, na Quadra Lindosval Sá, localizada na Rua Deputado Antonio Pontes de Aguiar, Centro desta Cidade.

No ato do recadastramento, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos, em cópia e original:

- RG, CPF;
- Comprovante de residência atual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 02 fotos 3x4;
- Comprovante com número de PIS, PASEP ou NIT;
- Comprovante de escolaridade, sendo aceito os seguintes: Certificado de conclusão de nível fundamental ou médio, Certificado ou Diploma de conclusão de nível superior, Certificado de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- Certificado de Reservista (Se do sexo masculino);
- Carteira de Registro Profissional para os cargos vinculados aos Conselhos de Categoria Profissional (CREA, OAB, COREN, CRO, etc.);
- Ato de nomeação (Decreto ou Portaria);
- Termo de posse;
- Portaria de lotação;
- Cópia de pelo menos um contracheque correspondente a cada ano de serviço (ou cópia de folha de pagamento/portaria ou declaração), e o último contracheque.

**Observações:**

1. Os servidores sem condição de locomoção ou decorrente de moléstia grave, que fiquem impossibilitados de realizar o Recadastramento de que trata o Decreto nº 83/2020, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento a respectiva justificativa e documentação comprobatória por Procurador regularmente constituído, no período previsto no Decreto acima mencionado.
2. Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão municipal, estadual ou federal, deverão apresentar o comprovante de



autorização legal que deferiu tal situação, devendo informar as especificações dos motivos;

- 3. O recadastramento será efetuado pessoalmente, sendo a exceção específica e exclusiva a disposta no item 1, devidamente comprovada;
4. O servidor público municipal que não realizar o recadastramento no período e forma estabelecidos neste Edital, terá seus Vencimentos Suspensos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
5. O pagamento a que se refere no item anterior será restabelecido quando da regularização da situação funcional pelo servidor público municipal;
6. O servidor público responderá civil, penal ou administrativamente nos casos de prestação de informações incorretas, incompletas, irregularidades ou falsas que prestar no ato de Recadastramento;
7. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do Recadastramento, apresentará relatório final para as providencias administrativas cabíveis.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

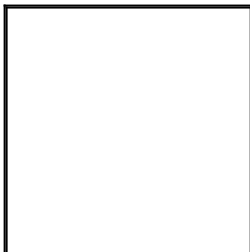
E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Anapurus-MA, 28 de dezembro de 2020.

Vanderly de Sousa Nascimento Monteles
Prefeita Municipal



FORMULÁRIO CADASTRAL DO SERVIDOR

Formulário de dados pessoais e funcionais do servidor, incluindo campos para nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, emprego, sexo, grupo sanguíneo, tipo de deficiência, CPF, RG, título de eleitor, dados bancários, escolaridade, PIS/PASEP, conselho regional, endereço, cidade, UF, telefone, e-mail, dados funcionais, data de admissão, tipo de vínculo, remuneração, cargo atual, lotação atual, escala de trabalho, carga horária, horário de trabalho, curso de formação, curso de especialização, e outras informações.

Protocolo de recadastramento do servidor
Anapurus-MA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
Nome e assinatura do servidor responsável pelo Recadastramento

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

SERVIDOR:
RG: CPF:

Table with 2 columns: DESCRIÇÃO and VALOR. Includes a TOTAL row at the bottom.

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Anapurus-MA, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do servidor

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_ RF \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Anapurus-MA, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_ RF \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, que exerço o seguinte cargo, emprego, função ou atividade:

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Anapurus-MA, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO  
Código identificador: f12ff64eec83ecddf6bd07a835957210

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

### **LEI Nº 011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LEI Nº 011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araiozes, para o Exercício Financeiro de 2021”

O Prefeito Municipal de Araiozes, Estado do Maranhão, Cristino Gonçalves de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPITULO I**

##### **DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Araiozes - MA para o exercício de 2021 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 183.653.587,10 (cento e oitenta e três milhões seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

I - O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no valor de R\$ 158.521.705,00 (cento e cinquenta e oito milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e cinco reais);

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de R\$ 25.131.882,10 (vinte e cinco milhões cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Art. 2º - Integram o Projeto de Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;

II - Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;

III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

###### **SEÇÃO I**

###### **ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 3º - A Receita total é estimada em R\$ 183.653.587,10 (cento e oitenta e três milhões seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) realizada mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com os seguintes de desdobramento:

RECEITAS CORRENTES R\$ 149.476.418,60

Impostos, Taxas, C Melhoria R\$ 2.221.346,00

Contribuições R\$ 112.445,00

Receita Patrimonial R\$ 462.590,00

Receita de Serviços R\$ 409.200,00

Transferências Correntes R\$ 146.263.907,60

Outras Receitas Correntes R\$ 6.930,00

-Deduções da Receita R\$ -(5.300.980,00)

RECEITAS DE CAPITAL R\$ 39.478.148,50

Operações de Créditos R\$ 346.500,00

Alienação de Bens R\$ 358.600,00

Transferências de Capital R\$ 38.773.048,50

TOTAL DA RECEITA R\$ 183.653.587,10

###### **SEÇÃO II**

###### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - O Valor total da fixação da despesa é igual ao da previsão da Receita, obedecendo ao Princípio do equilíbrio orçamentário, a qual será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional - programática, distribuídas da seguinte maneira:

###### **I - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

01.01 - Câmara Municipal R\$ 2.893.000,00

02.01 - Gabinete do Prefeito R\$ 1.250.971,50

02.02 - Secretaria Municipal de Administração R\$ 6.141.420,00

02.03 - Procuradoria Geral do Município - PGM R\$ 93.500,00

02.04 - Secretaria de Finanças R\$ 2.288.600,00

02.05 - Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer R\$ 5.789.000,00

02.06 - Secretaria de Obras e Urbanismo R\$ 49.160.103,50

02.07 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento R\$ 1.799.000,00

02.08 - Secretaria de Comunicação R\$ 645.870,00

02.09 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo R\$ 652.670,00

02.10 - Secretaria de Educação R\$ 16.677.070,00

02.11 - Secretaria de Saúde R\$ 6.628.797,10

02.12 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social R\$ 2.660.950,00

02.13 - Fundo Manut. da Educação Básica-FUNDEB R\$ 69.993.600,00

02.14 - Fundo Municipal de Saúde R\$ 13.871.085,00

02.15 - Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 1.647.450,00

90.99 - Reserva de Contingência R\$ 1.490.500,00

T O T A L R\$ 183.653.587,10

###### **II - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

LEGISLATIVA R\$ 2.893.000,00

JUDICIARIA R\$ 93.500,00

ADMINISTRAÇÃO R\$ 8.052.191,50

SEGURANÇA PÚBLICA R\$ 736.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 4.308.400,00

SAÚDE R\$ 20.499.882,10

EDUCAÇÃO R\$ 86.640.670,00

CULTURA R\$ 2.516.800,00

DIREITOS DA CIDADANIA R\$ 103.870,00

URBANISMO R\$ 26.791.878,50

HABITACAO R\$ 599.000,00

SANEAMENTO R\$ 6.405.600,00

GESTAO AMBIENTAL R\$ 145.860,00

AGRICULTURA R\$ 1.799.000,00

COMERCIO E SERVIÇOS R\$ 626.720,00

COMUNICAÇÕES R\$ 542.000,00

TRANSPORTE R\$ 15.243.715,00

DESPORTO E LAZER R\$ 3.133.000,00

ENCARGOS ESPECIAIS R\$ 1.032.000,00

RESERVA CONTINGÊNCIA R\$ 1.490.500,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 183.653.587,10

Art. 5º - Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi destinado para Reserva de Contingência o valor de R\$ 1.490.500,00 (um Milhão quatrocentos e noventa mil quinhentos reais) quais serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

###### **CAPÍTULO III**

###### **DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2021:

I - Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 10%, (dez por cento) das despesas fixadas nesta Lei, com a

finalidade de atender insuficiências de dotações constantes na presente Lei e de Créditos adicionais, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 11 a 15 da Lei 11.790, de 04 de julho de 2000, tendo como fonte de recursos:

a) O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b) Anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

c) Superávit financeiro do exercício anterior;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25%, do total das receitas prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos classificados como receitas, que serão revistos e autorizadas pelo Poder Legislativo;

III - Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Parágrafo Único. Exclui-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicos aprovados pelo Legislativo no decorrer do exercício.

Art. 7º - O limite autorizado no inciso I do artigo anterior não será onerado quando o déficit se destinar a realizar transferências que correspondam à movimentação de recursos entre elementos de despesas de um mesmo grupo, ou unidade orçamentária os quais serem alterados, por acréscimos e redução ou por inclusão em grupos de despesas, de igual valor, consideradas necessárias pela administração, não alterando quantitativamente os valores fixados na presente Lei.

Art. 8º - Excluem-se do limite estabelecido no Art. 6º, os Créditos Adicionais Suplementares do poder executivo que tiverem como fonte de recursos provenientes de operações de créditos, transferências voluntárias e convênio a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º - A abertura de crédito adicional será aberta por Decreto do poder executivo, os quais serão detalhados analiticamente, de acordo com a necessidade da execução orçamentária de cada unidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina em seção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA),  
EM 29 DEZEMBRO DE 2020.

Cristino Gonçalves de Araújo

Prefeito Municipal

#### PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO DE ARAIOSES GABINETE DO  
PREFEITO DE ARAIOSES

Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total  
Categ. Total Func.

F.R. - C.A.

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO  
04.122.0201.1004.0000

PREFEITO

4 DESPESAS DE CAPITAL

4 INVESTIMENTOS 200.000,00 200.000,00

200.000,00

Equipamentos E Material Permanente 0.1.00.001.001  
4.4.90.52.00 200.000,00

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO  
04.122.0201.2002.0000 PREFEITO

#### 3 DESPESAS CORRENTES

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 640.000,00 1.050.971,50  
777.000,00

Contratação Por Tempo Determinado 0.1.00.001.001  
3.1.90.04.00 30.000,00

Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0.1.00.001.001  
3.1.90.11.00 600.000,00

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 3.1.90.92.00  
10.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 137.000,00

Diárias - Civil 0.1.00.001.001 3.3.90.14.00 40.000,00

Material De Consumo 0.1.00.001.001 3.3.90.30.00 26.000,00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.00.001.001  
3.3.90.36.00 13.000,00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00.001.001  
3.3.90.39.00 48.000,00

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 3.3.90.92.00  
10.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL 273.971,50

4 INVESTIMENTOS 273.971,50

Equipamentos E Material Permanente 0.1.00.001.001  
4.4.90.52.00 271.971,50

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 4.4.90.92.00  
2.000,00

#### PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ARAIOSES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ARAIOSES

Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total  
Categ. Total Func.

F.R. - C.A.

Contratação Por Tempo Determinado

Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0.1.00.001.001

0.1.00.001.001 3.1.90.04.00

3.1.90.11.00 60.000,00

11.500,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 22.000,00

Diárias - Civil 0.1.00.001.001 3.3.90.14.00 13.000,00

Material De Consumo 0.1.00.001.001 3.3.90.30.00 2.000,00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.00.001.001  
3.3.90.36.00 2.000,00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00.001.001  
3.3.90.39.00 2.000,00

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 3.3.90.92.00  
3.000,00

Aplicacao Programada Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada  
TotalGrupo Total Categ. Total Func.

F.R. - C.A.

ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA ARAIOSESNE -  
04.122.0204.2085.0000

AACA

3 DESPESAS CORRENTES

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 42.000,00 42.000,00  
42.000,00

Contribuições 0.1.00.001.001 3.3.50.41.00 42.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM A RECEITA FEDERAL  
04.123.0204.1006.0000

4 DESPESAS DE CAPITAL

6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 112.000,00 112.000,00  
112.000,00

Principal Da Dívida Contratual Resgatado 0.1.00.001.001  
4.6.90.71.00 112.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA  
04.123.0204.1007.0000

4 DESPESAS DE CAPITAL

6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 120.000,00 120.000,00  
120.000,00

Principal Da Dívida Contratual Resgatado 0.1.00.001.001

4.6.90.71.00 120.000,00  
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
04.123.0204.2010.0000 MUNICIPAL DE FINANÇAS  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 185.000,00 246.600,00  
246.600,00  
Contratação Por Tempo Determinado  
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001 3.1.90.04.00  
3.1.90.11.00  
3.1.90.92.00 10.000,00  
162.000,00  
13.000,00  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 61.600,00  
Diárias - Civil  
Material De Consumo  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001 3.3.90.14.00  
3.3.90.30.00  
3.3.90.36.00  
3.3.90.39.00  
3.3.90.92.00 15.0. 00 24.600,00  
10.0. 00 10.000,00  
2.000,00  
  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
- FINANÇAS  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
4 INVESTIMENTOS 04.123.0204.2011.0000 53.000,00  
53.000,00 53.000,00  
Equipamentos E Material Permanente Despesas De Exercícios  
Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001 4.4.90.52.00  
4.4.90.92.00 40.0. 0013.0. 00  
CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR  
PÚBLICO - PASEP  
3 DESPESAS CORRENTES  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 04.123.0204.2012.0000  
333.000,00 333.000,00 333.000,00  
Obrigações Tributárias E Contributivas Despesas De Exercícios  
Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001 3.3.90.47.00  
3.3.90.92.00 330.000,00  
3.000,00  
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS  
3 DESPESAS CORRENTES  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 04.124.0204.2013.0000  
350.000,00 350.000,00 350.000,00  
Material De Consumo  
Serviços De Consultoria  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001 3.3.90.30.00  
3.3.90.35.00  
3.3.90.36.00  
3.3.90.39.00  
3.3.90.92.00 15.0. 00 250.000,00  
5.000,00  
5.000,00

75.0. 00  
  
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JURÍDICAS  
28.843.0204.2014.0000  
3 DESPESAS CORRENTES  
PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE  
ARAIOSSES  
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE  
ARAIOSSES  
  
Aplicacao Programada Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada  
TotalGrupo Total Categ. Total Func.  
F.R. - C.A.  
  
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JURÍDICAS  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 28.843.0204.2014.0000  
132.000,00 1.032.000,00  
1.032.000,00  
Sentenças Judiciais 0.1.00.001.001 3.1.90.91.00 132.000,00  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 900.000,00  
Sentenças Judiciais 0.1.00.001.001 3.3.90.91.00 900.000,00  
TOTAL 2.288.600,00  
  
PODER EXECUTIVO  
SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DE ARAIOSES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER  
DE ARAIOSE  
Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total  
Categ. Total Func.  
F.R. - C.A.  
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO CARANGUEJO  
13.392.0206.2027.0000  
3 DESPESAS CORRENTES  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 657.000,00 657.000,00  
657.000,00  
Material De Consumo  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001 3.3.90.30.00  
3.3.90.36.00  
3.3.90.39.00  
3.3.90.92.00 160.000,00  
110.000,00  
380.000,00  
7.000,00  
REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 13.392.0206.2028.0000  
3 DESPESAS CORRENTES  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 836.600,00 836.600,00  
836.600,00  
Material De Consumo  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001 3.3.90.30.00  
3.3.90.36.00  
3.3.90.39.00  
3.3.90.92.00 70.0. 00  
60.0. 00 700.000,00  
6.600,00  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
13.392.0206.2029.0000  
3 DESPESAS CORRENTES  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 106.600,00 106.600,00

106.600,00  
Material De Consumo  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001 3.3.90.30.00  
3.3.90.36.00  
3.3.90.39.00  
3.3.90.92.00 40.000,00  
40.0. 00  
20.0. 00 6.600,00  
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM  
27.813.0206.1013.0000  
COMUNIDADES DIVERSAS 1.733.000,00  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
4 INVESTIMENTOS 1.733.000,00 1.733.000,00  
Obras E Instalações  
Obras E Instalações  
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.24.001.001  
0.1.00.001.001 4.4.90.51.00  
4.4.90.51.00  
4.4.90.92.00 720.000,00  
1.000.000,00  
13.000,00  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E  
27.813.0206.2086.0000 ESTÁDIOS MUNICIPAIS  
3 DESPESAS CORRENTES  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.400.000,00 1.400.000,00  
1.400.000,00  
Material De Consumo  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001 3.3.90.30.00  
3.3.90.36.00  
3.3.90.39.00 250.000,00  
250.0. 00900.0. 00  
  
PODER EXECUTIVO  
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSES  
Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total  
Categ. Total Func.  
F.R. - C.A.  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE - SEC.  
DE OBRAS E URBANISMO  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
4 INVESTIMENTOS 15.122.0209.1019.0000 16.600,00  
16.600,00  
16.600,00  
Equipamentos E Material Permanente Despesas De Exercícios  
Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001 4.4.90.52.00  
4.4.90.92.00 15.000,00  
1.600,00  
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS E  
LOGRAD. PÚBLICOS  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
4 INVESTIMENTOS 15.122.0209.1021.0000 13.614.950,00  
13.614.950,00  
13.614.950,00  
Obras E Instalações  
Obras E Instalações  
Aquisição De Imóveis  
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.24.001.001

0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001 4.4.90.51.00  
4.4.90.51.00  
4.4.90.61.00  
4.4.90.92.00 7.732.350,00  
5.830.000,00  
46.000,00  
6.600,00  
  
CONSTRUÇÃO DE FLUTUANTES PARA ILHAS DO  
15.122.0209.1046.0000 1.000.000,00  
MUNICÍPIO  
4 DESPESAS DE CAPITAL 1.000.000,00  
4 INVESTIMENTOS 1.000.000,00  
Obras E Instalações 0.1.00.001.001 4.4.90.51.00 1.000.000,00  
MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE OBRAS E  
15.122.0209.2037.0000 1.305.000,00  
URBANISMO  
3 DESPESAS CORRENTES 1.305.000,00  
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.110.000,00  
Contratação Por Tempo Determinado 0.1.00.001.001  
3.1.90.04.00 160.000,00  
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0.1.00.001.001  
3.1.90.11.00 900.000,00  
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 3.1.90.92.00  
50.000,00  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 195.000,00  
Diárias - Civil 0.1.00.001.001 3.3.90.14.00 1.000,00  
Material De Consumo 0.1.00.001.001 3.3.90.30.00 150.000,00  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.00.001.001  
3.3.90.36.00 20.000,00  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00.001.001  
3.3.90.39.00 20.000,00  
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 3.3.90.92.00  
4.000,00  
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS  
15.122.0209.2038.0000  
PÚBLICOS E LOGRADOUROS 247.000,00  
3 DESPESAS CORRENTES 247.000,00  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 247.000,00  
Material De Consumo 0.1.00.001.001 3.3.90.30.00 50.000,00  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.00.001.001  
3.3.90.36.00 100.000,00  
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00.001.001  
3.3.90.39.00 84.000,00  
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 3.3.90.92.00  
13.000,00  
AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E  
15.451.0209.1020.0000 1.800.000,00  
EQUIPAMENTOS  
4 DESPESAS DE CAPITAL 1.800.000,00  
4 INVESTIMENTOS 1.800.000,00  
Equipamentos E Material Permanente 0.1.00.001.001  
4.4.90.52.00 1.000.000,00  
Equipamentos E Material Permanente 0.1.24.001.001  
4.4.90.52.00 800.000,00  
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS,  
15.451.0209.1022.0000 4.448.528,50  
PARQUES E JARDINS  
4 DESPESAS DE CAPITAL 4.448.528,50  
  
PODER EXECUTIVO  
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSES  
Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total  
Categ. Total Func.  
F.R. - C.A.  
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E



JARDINS	13.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
4 INVESTIMENTOS 15.451.0209.1022.0000 4.448.528,50	SANEAMENTO BÁSICO
4.448.528,50	4 DESPESAS DE CAPITAL
4.448.528,50	4 INVESTIMENTOS 17.122.0209.1024.0000 132.600,00
Obras E Instalações	132.600,00
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001	132.600,00
0.1.00.001.001 4.4.90.51.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
4.4.90.92.00 4.441.928,50	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
6.600,00	Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0.1.00.001.001
3 DESPESAS CORRENTES	0.1.00.001.001 4.4.90.36.00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 15.451.0209.2039.0000	4.4.90.39.00
800.000,00 800.000,00	4.4.90.92.00 20.000,00
800.000,00	106.000,00
Material De Consumo	6.600,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4 DESPESAS DE CAPITAL
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001	4 INVESTIMENTOS 17.122.0209.1026.0000 5.074.000,00
0.1.00.001.001	5.074.000,00
0.1.00.001.001	5.074.000,00
0.1.00.001.001 3.3.90.30.00	Obras E Instalações
3.3.90.36.00	Equipamentos E Material Permanente Equipamentos E Material
3.3.90.39.00	Permanente Aquisição De Imóveis
3.3.90.92.00 5.000,00	Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001
20.000,00	0.1.00.001.001
768.400,00	0.1.24.001.001
6.600,00	0.1.00.001.001
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0.1.00.001.001 4.4.90.51.00
3 DESPESAS CORRENTES	4.4.90.52.00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 15.451.0209.2040.0000	4.4.90.52.00
59.800,00 59.800,00	4.4.90.61.00
59.800,00	4.4.90.92.00 850.0. 00
Material De Consumo	150.0. 00 4.000.000,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	54.0. 0020.0. 00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001	3 DESPESAS CORRENTES 17.122.0209.2041.0000 399.000,00
0.1.00.001.001	399.000,00
0.1.00.001.001	
0.1.00.001.001 3.3.90.30.00	
3.3.90.36.00	
3.3.90.39.00	
3.3.90.92.00 6.600,00	
6.600,00	
40.000,00	
6.600,00	
URBANIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS, ORLAS E RIOS DO MUNICÍPIO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
4 INVESTIMENTOS 15.541.0209.1044.0000 3.500.000,00	
3.500.000,00	
3.500.000,00	
Obras E Instalações 0.1.00.001.001 4.4.90.51.00 CO	
cn	
o	
o	
o	
o	
o	
o	
o	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
4 INVESTIMENTOS 16.481.0209.1023.0000 599.000,00	
599.000,00	
599.000,00	
Obras E Instalações	
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001	
0.1.00.001.001 4.4.90.51.00	
4.4.90.92.00 586.000,00	
	PODER EXECUTIVO
	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSES
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSES
	Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total
	Categ. Total Func.
	F.R. - C.A.
	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
	17.122.0209.2041.0000 AGUA
	3 DESPESAS CORRENTES
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 399.000,00
	399.000,00
	399.000,00
	Material De Consumo 0.1.00.001.001 3.3.90.30.00 120.000,00
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.00.001.001
	3.3.90.36.00 66.000,00
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00.001.001
	3.3.90.39.00 200.000,00
	Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 3.3.90.92.00
	13.000,00
	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES
	4 DESPESAS DE CAPITAL
	4 INVESTIMENTOS 17.511.0209.1025.0000 800.000,00
	800.000,00
	800.000,00
	Obras E Instalações
	Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001
	0.1.00.001.001 4.4.90.51.00
	4.4.90.92.00 750.000,00

50.000,00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	PODER EXECUTIVO
4 DESPESAS DE CAPITAL		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSES
4 INVESTIMENTOS 18.122.0209.1027.0000 119.910,00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSES
119.910,00		Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total
119.910,00		Categ. Total Func.
Obras E Instalações		F.R. - C.A.
Aquisição De Imóveis		MANUTENÇÃO DE VIAS DE ACESSO E ESTRADAS VICINAIS
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001		26.782.0209.1030.0000 4.232.300,00
0.1.00.001.001		4 DESPESAS DE CAPITAL 4.232.300,00
0.1.00.001.001 4.4.90.51.00		4 INVESTIMENTOS 4.232.300,00
4.4.90.61.00		
4.4.90.92.00 100.310,00		4.4.90.51.0 126.000,00
13.000,00		4.4.90.51.0 4.100.000,00
6.600,00		4.4.90.92.0 6.300,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		EXPANSÃO E MELHORIA DE VIAS DE ACESSO E ESTRADAS VICINAIS
3 DESPESAS CORRENTES		4 DESPESAS DE CAPITAL
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 26.122.0209.2042.0000		4 INVESTIMENTOS 26.782.0209.1031.0000 1.398.285,00
494.250,00 494.250,00		1.398.285,00
494.250,00		1.398.285,00
Material De Consumo		Obras E Instalações
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		0.1.00.001.001 4.4.90.51.00
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001		4.4.90.92.00 1.378.285,00
0.1.00.001.001		20.000,00
0.1.00.001.001		AQUISIÇÃO DE DRAGAS
0.1.00.001.001 3.3.90.30.00		4 DESPESAS DE CAPITAL
3.3.90.36.00		4 INVESTIMENTOS 26.782.0209.1045.0000 350.000,00
3.3.90.39.00		350.000,00
3.3.90.92.00 114.250,00		350.000,00
180.000,00		Equipamentos E Material Permanente 0.1.00.001.001
180.000,00		4.4.90.52.00 350.000,00
20.000,00		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIOS FIOS E SARGETAS
AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS 26.782.0209.1020.0000 700.000,00		3 DESPESAS CORRENTES
4 DESPESAS DE CAPITAL		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 26.782.0209.2043.0000
4 INVESTIMENTOS 700.000,00 700.000,00		2.748.600,00 2.748.600,00
Equipamentos E Material Permanente 0.1.00.001.001		2.748.600,00
4.4.90.52.00 700.000,00		Material De Consumo
PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DE VIAS URBANAS, MEIO FIOS E SARGETAS		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
4 DESPESAS DE CAPITAL		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
4 INVESTIMENTOS 26.782.0209.1028.0000 4.675.500,00		Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001
4.675.500,00		0.1.00.001.001
4.675.500,00		0.1.00.001.001
Obras E Instalações		0.1.00.001.001 3.3.90.30.00
Obras E Instalações		3.3.90.36.00
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001		3.3.90.39.00
0.1.24.001.001		3.3.90.92.00 847.0. 00
0.1.00.001.001 4.4.90.51.00		850.0. 00 1.050.000,00
4.4.90.51.00		1.600,00
4.4.90.92.00 1.355.500,00		MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E CANAIS DE ESCOAMENTOS
3.300.000,00		3 DESPESAS CORRENTES
20.000,00		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 26.782.0209.2044.0000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E CANAIS		138.180,00 138.180,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		138.180,00
4 INVESTIMENTOS 26.782.0209.1029.0000 506.600,00		Material De Consumo
506.600,00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
506.600,00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Obras E Instalações		Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001		0.1.00.001.001
0.1.00.001.001 4.4.90.51.00		0.1.00.001.001
4.4.90.51.00		0.1.00.001.001 3.3.90.30.00
4.4.90.92.00 500.000,00		3.3.90.36.00
6.600,00		3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DE VIAS DE ACESSO E ESTRADAS VICINAIS		3.3.90.92.00 31.580,00
4 DESPESAS DE CAPITAL 26.782.0209.1030.0000		50.000,00
4.232.300,00		50.000,00
4.232.300,00		6.600,00

PODER EXECUTIVO

SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE ARAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO DE ARAIO

Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total  
Categ. Total Func.

F.R. - C.A.

AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÉQUINAS PESADAS  
20.122.0210.1047.0000

4 DESPESAS DE CAPITAL

4 INVESTIMENTOS 1.400.000,00 1.400.000,00  
1.400.000,00

Equipamentos E Material Permanente 0.1.00.001.001  
4.4.90.52.00 1.400.000,00

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E  
20.122.0210.2045.0000

ABASTECIMENTO

3 DESPESAS CORRENTES

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 297.000,00 326.400,00  
326.400,00

Contratação Por Tempo Determinado 0.1.00.001.001  
3.1.90.04.00 90.000,00

Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0.1.00.001.001  
3.1.90.11.00 200.000,00

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 3.1.90.92.00  
7.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 29.400,00

Diárias - Civil 0.1.00.001.001 3.3.90.14.00 6.600,00

Material De Consumo 0.1.00.001.001 3.3.90.30.00 6.600,00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.00.001.001  
3.3.90.36.00 6.600,00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00.001.001  
3.3.90.39.00 6.600,00

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 3.3.90.92.00  
3.000,00

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  
20.606.0210.2046.0000 72.600,00

FAMILIAR RURAL

3 DESPESAS CORRENTES 72.600,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 72.600,00

Material De Consumo 0.1.00.001.001 3.3.90.30.00 26.600,00

Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita  
0.1.00.001.001 3.3.90.32.00 20.000,00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.00.001.001  
3.3.90.36.00 10.000,00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00.001.001  
3.3.90.39.00 13.000,00

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 3.3.90.92.00  
3.000,00

PODER EXECUTIVO

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ARAIOSES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
DE ARAIOSES

Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total  
Categ. Total Func.

F.R. - C.A.

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.0212.2049.0000 25.950,00

3 DESPESAS CORRENTES 25.950,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 25.950,00

INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DO TURISMO NA  
23.695.0212.1048.0000

CIDADE DO DELTA DAS AMÉRICAS 500.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL 500.000,00

4 INVESTIMENTOS 500.000,00

Obras E Instalações 0.1.00.001.001 4.4.90.51.00 250.000,00

Equipamentos E Material Permanente 0.1.00.001.001  
4.4.90.52.00 250.000,00

MANUT. E FUNC. DA SEC. DE TURISMO E MEIO  
23.695.0212.2050.0000

AMBIENTE

3 DESPESAS CORRENTES

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 126.720,00  
126.720,00

95.850,00

Contratação Por Tempo Determinado

Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001  
0.1.00.001.001

0.1.00.001.001 3.1.90.04.00

3.1.90.11.00

3.1.90.92.00 8.000,00

84.850,00

3.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 30.870,00

Diárias - Civil 0.1.00.001.001 3.3.90.14.00 6.600,00

Material De Consumo 0.1.00.001.001 3.3.90.30.00 6.600,00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.00.001.001  
3.3.90.36.00 6.600,00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00.001.001  
3.3.90.39.00 6.600,00

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.00.001.001 3.3.90.92.00  
4.470,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada  
TotalGrupo Total Categ. Total Func.

F.R. - C.A.

CONVÊNIOS COM ENTIDADES COMUNITÁRIAS ,  
12.361.0205.2082.0000 94.500,00

CONFESSIONAIS OU FILANTRÓPICAS

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES

4 DESPESAS DE CAPITAL

4 INVESTIMENTOS 12.365.0205.1011.0000 1.006.000,00  
1.006.000,00

1.006.000,00

Obras E Instalações 0.1.01.001.001 4.4.90.51.00 1.000.000,00

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.01.001.001 4.4.90.92.00  
6.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada  
TotalGrupo Total Categ. Total Func.

F.R. - C.A.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
10.122.0207.1014.0000 100.000,00

PERMANENTE - SECRETARIA DE SAUDE

4 DESPESAS DE CAPITAL 100.000,00

4 INVESTIMENTOS 100.000,00

Equipamentos E Material Permanente 0.1.02.001.001  
4.4.90.52.00 99.000,00

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.02.001.001 4.4.90.92.00  
1.000,00

AQUISIÇÃO DE UND. MOVEL DE SAUDE  
10.122.0207.1015.0000 60.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL 60.000,00

4 INVESTIMENTOS 60.000,00

4 INVESTIMENTOS 60.000,00

Equipamentos E Material Permanente 0.1.02.001.001  
4.4.90.52.00 10.000,00

Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.02.001.001 4.4.90.92.00 50.000,00  
**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE**  
 10.122.0207.1016.0000 2.670.000,00  
**HOSPITAL E UNIDADES DE SAUDE**  
 4 DESPESAS DE CAPITAL 2.670.000,00  
 4 INVESTIMENTOS 2.670.000,00  
 Obras E Instalações 0.1.02.001.001 4.4.90.51.00 258.000,00  
 Obras E Instalações 0.1.23.001.001 4.4.90.51.00 2.404.000,00  
 Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.02.001.001 4.4.90.92.00 8.000,00  
**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA**  
**DE SAÚDE 10.122.0207.2030.0000 3.726.197,10**  
 3 DESPESAS CORRENTES 3.426.197,10  
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.254.397,10  
 Contratação Por Tempo Determinado 0.1.02.001.001 3.1.90.04.00 300.000,00  
 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0.1.02.001.001 3.1.90.11.00 2.153.797,10  
 Obrigações Patronais 0.1.02.001.001 3.1.90.13.00 774.000,00  
 Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.02.001.001 3.1.90.92.00 26.600,00  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 171.800,00  
 Diárias - Civil 0.1.02.001.001 3.3.90.14.00 26.600,00  
 Material De Consumo 0.1.02.001.001 3.3.90.30.00 46.000,00  
 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.02.001.001 3.3.90.36.00 26.600,00  
 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.02.001.001 3.3.90.39.00 56.000,00  
 Sentenças Judiciais 0.1.02.001.001 3.3.90.91.00 10.000,00  
 Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.02.001.001 3.3.90.92.00 6.600,00  
 4 DESPESAS DE CAPITAL 300.000,00  
 4 INVESTIMENTOS 300.000,00  
 Equipamentos E Material Permanente 0.1.02.001.001 4.4.90.52.00 300.000,00  
**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS**  
 10.122.0207.2031.0000 72.600,00  
 3 DESPESAS CORRENTES 72.600,00  
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 26.600,00  
 Sentenças Judiciais 0.1.02.001.001 3.1.90.91.00 26.600,00  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 46.000,00  
 Sentenças Judiciais 0.1.02.001.001 3.3.90.91.00 46.000,00  
**TOTAL 6.628.797,10**

Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total  
 Categ. Total Func.  
 F.R. - C.A.  
**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA REDE MUNICIPAL DE**  
**ENSINO**  
 4 DESPESAS DE CAPITAL  
 4 INVESTIMENTOS 12.361.0213.1032.0000 63.000,00  
 63.000,00 63.000,00  
 Equipamentos E Material Permanente Despesas De Exercícios  
 Anteriores 0.1.19.001.001  
 0.1.19.001.001 4.4.90.52.00  
 4.4.90.92.00 50.0. 0013.0.00  
**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE -**  
**FUNDEB 40%**  
 4 DESPESAS DE CAPITAL  
 4 INVESTIMENTOS 12.361.0213.1033.0000 665.000,00  
 665.000,00 665.000,00  
 Obras E Instalações  
 Equipamentos E Material Permanente Despesas De Exercícios  
 Anteriores 0.1.19.001.001  
 0.1.19.001.001  
 0.1.19.001.001 4.4.90.51.00  
 4.4.90.52.00  
 4.4.90.92.00 452.0.00  
 200.0.00 13.000,00

**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**  
 12.361.0213.1034.0000 3.771.600,00  
 4 DESPESAS DE CAPITAL 3.771.600,00  
 4 INVESTIMENTOS 3.771.600,00

Obras E Instalações 0.1.19.001.001 4.4.90.51.00 3.613.000,00  
 Aquisição De Imóveis 0.1.19.001.001 4.4.90.61.00 132.000,00  
 Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.19.001.001 4.4.90.92.00 26.600,00  
**CAPACITAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO**  
 12.361.0213.2051.0000 92.200,00  
**FUNDAMENTAL -FUNDEB40%**  
 3 DESPESAS CORRENTES 92.200,00  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 92.200,00  
 Material De Consumo  
 Serviços De Consultoria  
 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física  
 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.19.001.001  
 0.1.19.001.001  
 0.1.19.001.001  
 0.1.19.001.001 3.3.90.30.00  
 3.3.90.35.00  
 3.3.90.36.00  
 3.3.90.39.00  
 3.3.90.92.00 26.000,00  
 3.000,00  
 28.300,00  
 28.300,00  
 6.600,00  
**MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL -**  
**12.361.0213.2052.0000 20.598.640,00**  
**FUNDEB**  
 3 DESPESAS CORRENTES 20.598.640,00  
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 17.606.640,00  
 Contratação Por Tempo Determinado 0.1.19.001.001  
 3.1.90.04.00 200.000,00  
 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0.1.05.001.001  
 3.1.90.11.00 7.636.740,00  
 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0.1.19.001.001  
 3.1.90.11.00 CD  
 cn  
 o  
 o  
 o  
 o  
 o  
 o  
 o  
 Obrigações Patronais 0.1.19.001.001 3.1.90.13.00 264.900,00  
 Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.19.001.001 3.1.90.92.00 5.000,00  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.992.000,00  
 Diárias - Civil 0.1.19.001.001 3.3.90.14.00 106.000,00  
 Material De Consumo 0.1.19.001.001 3.3.90.30.00 1.364.000,00  
 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.19.001.001  
 3.3.90.36.00 132.000,00  
 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.19.001.001  
 3.3.90.39.00 1.000.000,00  
 Sentenças Judiciais 0.1.19.001.001 3.3.90.91.00 364.000,00  
 Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.19.001.001 3.3.90.92.00 26.000,00  
**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO**  
**FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 12.361.0213.2053.0000**  
**43.505.110,00**  
 3 DESPESAS CORRENTES 43.505.110,00

Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total	
Categ. Total Func.	
F.R. - C.A.	3.3.90.36.00 31.710,00
MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - FMAS	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.29.001.001
08.244.0215.2075.0000	3.3.90.39.00 14.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.29.001.001 3.3.90.92.00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 42.000,00 42.000,00	3.000,00
42.000,00	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COPLEXIDADE
Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	08.244.0215.2079.0000 82.950,00
0.1.29.001.001 3.3.90.08.00 15.000,00	- PFMC
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	82.950,00
0.1.29.001.001 3.3.90.32.00 15.000,00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INDICE DE GESTÃO
Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 0.1.29.001.001	08.244.0215.2080.0000
3.3.90.48.00 12.000,00	DESCENTRALIZADA - IGD-BF
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO	3 DESPESAS CORRENTES
08.244.0215.2076.0000 99.970,00	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 189.210,00 189.210,00
VARIÁVEL - PBV III	217.560,00
3 DESPESAS CORRENTES 99.970,00	Material De Consumo
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 27.930,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Contratação Por Tempo Determinado 0.1.29.001.001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
3.1.90.04.00 27.930,00	Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.29.001.001
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 72.040,00	0.1.29.001.001
Contratação Por Tempo Determinado 0.1.29.001.001	0.1.29.001.001
3.3.90.04.00 2.600,00	0.1.29.001.001 3.3.90.30.00
Material De Consumo 0.1.29.001.001 3.3.90.30.00 30.000,00	3.3.90.36.00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.29.001.001	3.3.90.39.00
3.3.90.36.00 29.840,00	3.3.90.92.00 100.200,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.29.001.001	37.000,00
3.3.90.39.00 6.600,00	49.010,00
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.29.001.001 3.3.90.92.00	3.000,00
3.000,00	4 DESPESAS DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO -	4 INVESTIMENTOS 28.350,00 28.350,00
08.244.0215.2077.0000 167.790,00	Equipamentos E Material Permanente
PBF/CRAS	Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.29.001.001
3 DESPESAS CORRENTES 167.790,00	0.1.29.001.001 4.4.90.52.00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 62.160,00	4.4.90.92.00 24.000,00
Contratação Por Tempo Determinado 0.1.29.001.001	4.350,00
3.1.90.04.00 15.000,00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INDICE DE GESTÃO
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0.1.29.001.001	08.244.0215.2081.0000
3.1.90.11.00 15.000,00	DESCENTRALIZADO - IGD - SUAS
Obrigações Patronais 0.1.29.001.001 3.1.90.13.00 30.000,00	3 DESPESAS CORRENTES
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.29.001.001 3.1.90.92.00	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 128.580,00 128.580,00
2.160,00	139.230,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 105.630,00	Material De Consumo
Contratação Por Tempo Determinado 0.1.29.001.001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.04.00 18.000,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Material De Consumo 0.1.29.001.001 3.3.90.30.00 40.000,00	Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.29.001.001
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.29.001.001	0.1.29.001.001
3.3.90.36.00 31.630,00	0.1.29.001.001
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.29.001.001	0.1.29.001.001 3.3.90.30.00
3.3.90.39.00 13.000,00	3.3.90.36.00
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.29.001.001 3.3.90.92.00	3.3.90.39.00
3.000,00	3.3.90.92.00 66.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJOVEM	32.580,00
08.244.0215.2078.0000 197.610,00	24.000,00
ADOLESCENTE - PBV I	6.000,00
3 DESPESAS CORRENTES 197.610,00	4 DESPESAS DE CAPITAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 90.300,00	4 INVESTIMENTOS 10.650,00 10.650,00
Contratação Por Tempo Determinado 0.1.29.001.001	Equipamentos E Material Permanente 0.1.29.001.001
3.1.90.04.00 40.000,00	4.4.90.52.00 10.650,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0.1.29.001.001	TOTAL 1.647.450,00
3.1.90.11.00 44.300,00	PODER 02 PODER EXECUTIVO
Obrigações Patronais 0.1.29.001.001 3.1.90.13.00 3.000,00	ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA
Despesas De Exercícios Anteriores 0.1.29.001.001 3.1.90.92.00	UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGENCIA
3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 107.310,00	Aplicacao Programada Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada
Contratação Por Tempo Determinado 0.1.29.001.001	TotalGrupo Total Categ. Total Func.
3.3.90.04.00 26.600,00	F.R. - C.A.
Material De Consumo 0.1.29.001.001 3.3.90.30.00 32.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA 99.999.9999.9999.0000
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 0.1.29.001.001	1.490.500,00



9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.490.500,00  
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.490.500,00  
Reserva De Contingencia 0.1.00.001.001 9.9.99.99.00  
1.490.500,00

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: a88a4a49e9281bd65e6dc8391fff3109

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

### EXTRATO DE CONTRATO DISP 037/2020

Dispensa de Licitação 037/2020, Processo nº 37.37/2020 - ÓRGÃO BENEFICÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA - ESPÉCIE: 6º Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Lei Federal nº 13.979/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 18.580,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta reais). CONTRATADA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: Nº 21.348.798/0001-37, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. SIGNATÁRIOS: MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA pela CONTRATADA e RAÍ PABLO SOUSA DE AGUIAR pela CONTRATANTE. Buriti, 07 de Dezembro de 2020. **Raí Pablo Sousa de Aguiar-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.**

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA  
Código identificador: 919fbaa3c5b6f913f7a8daa0598c35f4

contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula 2ª, item 2.4, Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 - Pov Gameleira, 02 - Pov. Crioli, 03- Pov. Sobradinho, 04 - Pov. Veredas no Município de Buriti/MA. Vigência: de 20/10/2020 a 20/04/2021. Buriti-MA, 20 de outubro de 2020. **Raí Pablo de Sousa Aguiar** - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA  
Código identificador: c548b9ed2682a14c170ef0622e5ff474

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: CONSTRUÇOES DINIZ LTDA, CNPJ: 02.449.618/0001-69. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula 2ª, item 2.4, Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 - Pov Chiqueiro do Noca, 02 - Pov. Olho D'água dos Farais, 03- Pov. Pitombeira, 04 - Pov. Flexeira no Município de Buriti/MA. Vigência: de 20/10/2020 a 20/04/2021. Buriti-MA, 20 de outubro de 2020. **Raí Pablo de Sousa Aguiar** - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA  
Código identificador: 5cd824657b266e5e319d78cc2a1943bd

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2020

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, o Senhor Raí Pablo Sousa de Aguiar, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, com fulcro no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93 e com respaldo na Lei 13.979/2020, num total de R\$ 18.580,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta reais), tendo como objeto a 6º Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti/MA, resolve RATIFICAR o presente processo a favor de 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 21.348.798/0001-37, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Buriti-MA, 03 de Dezembro de 2020. **Raí Pablo Sousa de Aguiar/Secretário Municipal de Saúde**

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA  
Código identificador: 4d39b3b2525e4e654050206279369ea5

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: CONSTRUÇOES DINIZ LTDA, CNPJ: 02.449.618/0001-69. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do

### DECRETO Nº 409/2020 GP

DECRETO Nº 409/2020 GP

“Dispõe sobre a aprovação do loteamento Alto da Moderação no bairro do mesmo nome, na forma e condições que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 6.766/79 e da Lei Orgânica do Município, aprova o Loteamento ALTO DA MODERAÇÃO, faz saber;

Art. 1º - Este decreto trata da aprovação do loteamento denominado “Loteamento Alto da Moderação”, no bairro do mesmo nome.

Art. 2º - Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento denominado “Loteamento Alto da Moderação”, situado no bairro ALTO DA MODERAÇÃO e localizado na zona urbana deste município de Buriti -MA., com área de 58,8246ha (cinquenta e oito hectares, oitenta e dois ares e quarenta e seis centiares) objeto da matrícula 683 do livro 2C folha 196, do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Buriti - MA.de propriedade do Sr. Osvaldo Freire de Faria Filho, brasileiro, casado, médico, portador da RG nº 97002563897 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 041.403.113-04, residente e domiciliado n Rua Solon Farias, 50 Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza- CE, com registro imobiliário e matrícula 683 do livro 2C folha 196, da Serventia Extrajudicial de Buriti - MA., em conformidade com a planta, projetos, memoriais descritivos e demais documentos arquivados no setor competente.

Art. 3º - Passa a constituir bens de domínio público, sem ônus para o município as seguintes áreas publicas;

I - Sistema Viário: 105.122,00m<sup>2</sup> (cento e cinco mil e cento e vinte e dois metros quadrados) que corresponde a 20,04% da área loteada.

II - Área PublicaVerde/Lazer: 27.728,98m<sup>2</sup> (vinte e sete mil, setecentos e vinte oito metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados) que corresponde a 5,28% da área loteada.

III - Área Pública Institucional: 45.408,53m<sup>2</sup> (vinte e sete mil, setecentos e vinte oito metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados) que corresponde a 8,65 % da área loteada.

Paragrafo Único - O numero total de lotes é 546 (quinhentos e quarenta e seis) unidades e 50 (cinquenta) quadras, devidamente numeradas e identificadas.

Art. 4º - As plantas, memoriais, mapas e demais documentos fazem parte deste decreto.

Art. 5º - O registro das áreas institucionais estabelecidas neste decreto será de inteira responsabilidade do loteador, assim como o fornecimento ao município da certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Buriti - MA comprovatório do mesmo, conjuntamente com o registro do loteamento.

& 1º - O empreendedor fica obrigado a apresentar no setor de cadastro imobiliário do município a certidão que comprove o registro da área institucional, conforme parágrafo anterior, no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 6º - Fica aprovado o calendário de obras/execução apresentado pelo loteador, com os seguintes prazos:

I - Locação de Ruas/Demarcção de lotes: 180 (cento e oitenta) dias;

II - Terraplanagem: 180 (cento e oitenta) dias;

III - Rede de abastecimento de Água: 210 (duzentos e dez) dias;

IV - Pavimentação das vias: 1440 (mil quatrocentos e quarenta) dias;

V - Construção de meios fios: : 1440 (mil quatrocentos e quarenta) dias;

VI - Construção de Rede Elétrica: 1440 (mil quatrocentos e quarenta) dias;

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti, 10 de dezembro de 2020.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILO SILVA DE SOUSA*  
*Código identificador: 3e196b0a5396ce64e64ac8339d384d07*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 402/2020**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 402/2020. DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020.** Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. **21.572.395/0001-77**, localizado à AV Senador Vitorino Freire, nº 01, Areinha, São Luís - MA. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO PAULO SEGUNDO E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

DE BURITICUPU - MA. A fundamentação legal baseia-se no inciso I do artigo 57, bem como o inciso II do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Nº: 8.666/1993, e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: **O presente Termo Aditivo visa ao acréscimo de prazo contratual, compreendendo o período de mais 04 (quatro) meses.** Recursos: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA - ESTRUTURA URBANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 451 0010 1017 0000 ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, DREN. E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (1283) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV-0.1.35-001 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA - ESTRUTURA URBANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 451 0010 1017 0000 ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, DREN. E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (166) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV- 0.1.00-001. Buriticupu - MA, 11 de dezembro de 2020. Contratante: Lucimar da Silva Sousa, Secretária Municipal de Administração e planejamento, Contratada: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.**

*Publicado por: FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA*  
*Código identificador: fde095e72cc8131c5a458932ff1d6f72*

### **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 429/2020**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 429/2020. DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.** Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: **GNR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. **10.594.937/0001-96**, localizado à **QD 44 LOTE 33, S/N, Cadete, Açailândia - MA** Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÕES E DRENAGENS EM ÁREAS DE EROÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DE BURITICUPU/MA.** A fundamentação legal baseia-se no inciso I do artigo 57, bem como o inciso II do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Nº: 8.666/1993, e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: **O presente Termo Aditivo tem vigência de 01 (um) mês contados a partir da data de sua assinatura.** RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA - ESTRUTURA URBANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 451 0010 1017 0000 ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, DREN. E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (166) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV-0.1.00-001. Buriticupu - MA, 15 de Dezembro de 2020. Contratante: **Lucimar da Silva Sousa**, Secretária Municipal de Administração e planejamento, Contratada: **GARDEVANIO NOBRE RABELO, GNR EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**

*Publicado por: FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA*  
*Código identificador: 58b4e2af921a09adfe1e8af44df32a8f*

### **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 403/2020**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 403/2020. DA ADESÃO A ATA Nº 010/2020.** Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: **PESE - PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **02.279.005/0001-20**, localizado à **Rua do Piquizeiro, Nº 23, Tijuca Queimados, São José de Ribamar - MA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**INERENTES A RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SSAA (POÇO VILA DAVI) COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM PROFUNDIDADES DE ATÉ 400 METROS, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.** A fundamentação legal baseia-se no inciso I do artigo 57, bem como o inciso II do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Nº: 8.666/1993, e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: **O presente Termo Aditivo tem vigência até 03 (três) meses contados à partir da data de sua assinatura.** **RECURSOS:** 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 17 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 17 512 0013 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS 17 512 0013 1039 0000 IMPL./AMPL. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA URBANA (222) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.T 0.1.00.0-001 Buriticupu - MA, **30 de Dezembro de 2020.** Contratante: **Lucimar da Silva Sousa**, Secretária Municipal de Administração e planejamento, Contratada: **JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO, PESE - PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA**

Publicado por: **FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA**  
Código identificador: **2324caf1cc352762f315e3126656d049**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 404/2020**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 404/2020. DA ADESÃO A ATA Nº 010/2020.** Espécie: 2º

Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: **PESE - PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **02.279.005/0001-20**, localizado à **Rua do Piquizeiro, Nº 23, Tijuca Queimados, São José de Ribamar - MA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SSAA (POÇO PE EDMILSON) COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA EM PROFUNDIDADES DE ATÉ 400 METROS, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.** A fundamentação legal baseia-se no inciso I do artigo 57, bem como o inciso II do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Nº: 8.666/1993, e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: **O presente Termo Aditivo tem vigência de 03 (três) meses contados à partir da data de sua assinatura.** **RECURSOS:** 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 1143 0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONST. DE RESERVA DE ÁGUA P/ATENDER ESC. ENSI. FUNDAMENTAL (344) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.T 0.1.00.0-001 Buriticupu - MA, **30 de Dezembro de 2020.** Contratante: **NORIS COSTA GAMA**, Secretária Municipal de Educação, Contratada: **JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO, PESE - PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por: **FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA**  
Código identificador: **d25a804c23a7239ecfb9a41d13e5928f**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2020**

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2020. **ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDAS PELO MUNICÍPIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS E FIXA O APORTE FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 352 de 21 de outubro de 2015; D E C R E T A: Art. 1º A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente federativo será de 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo constituída da seguinte forma: a) 16,33 (dezesesseis virgula trinta e três por cento), relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários; b) 2,00% (dois por cento) da Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS. §1º Fica instituído o Aporte Financeiro Mensal referente à amortização do déficit atuarial do RPPS. §2º Os valores constantes no art. 2º deste Decreto, referente ao Aporte Financeiro é de responsabilidade exclusiva da prefeitura que deverá ser paga mensalmente esse valor fixado. §3º Os índices e valores referente ao custo normal e Aporte Financeiro será reavaliado anualmente por ocasião de elaboração dos cálculos atuariais. Art. 2º Para o exercício de 2020 e subsequentes, às contribuições a cargo do ente relativo ao Aporte Financeiro destinado à amortização do déficit atuarial, será conforme a tabela abaixo:

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela Anual	Parcela Anual sobre a folha	Parcela Mensal (Aporte)
2020	R\$ 79.790.966,89	R\$ 4.683.729,76	R\$ 3.455.942,02	8,06%	R\$ 287.995,17
2021	R\$ 81.018.754,63	R\$ 4.755.800,90	R\$ 5.388.822,21	12,33%	R\$ 449.068,52
2022	R\$ 80.385.733,32	R\$ 4.718.642,55	R\$ 7.425.956,96	16,68%	R\$ 618.829,75
2023	R\$ 77.678.418,90	R\$ 4.559.723,19	R\$ 5.276.328,21	11,63%	R\$ 439.694,02
2024	R\$ 76.961.813,89	R\$ 4.517.658,48	R\$ 5.276.328,21	11,42%	R\$ 439.694,02
2025	R\$ 76.203.144,15	R\$ 4.473.124,56	R\$ 5.276.328,21	11,21%	R\$ 439.694,02
2026	R\$ 75.399.940,51	R\$ 4.425.976,51	R\$ 5.276.328,21	11,00%	R\$ 439.694,02
2027	R\$ 74.549.588,81	R\$ 4.376.060,86	R\$ 5.276.328,21	10,80%	R\$ 439.694,02
2028	R\$ 73.649.321,47	R\$ 4.323.215,17	R\$ 5.276.328,21	10,60%	R\$ 439.694,02
2029	R\$ 72.696.208,43	R\$ 4.267.267,43	R\$ 5.276.328,21	10,41%	R\$ 439.694,02

2030	R\$ 71.687.147,66	R\$ 4.208.035,57	R\$ 5.276.328,21	10,21%	R\$ 439.694,02
2031	R\$ 70.618.855,02	R\$ 4.145.326,79	R\$ 5.276.328,21	10,03%	R\$ 439.694,02
2032	R\$ 69.487.853,60	R\$ 4.078.937,01	R\$ 5.276.328,21	9,84%	R\$ 439.694,02
2033	R\$ 68.290.462,40	R\$ 4.008.650,14	R\$ 5.276.328,21	9,66%	R\$ 439.694,02
2034	R\$ 67.022.784,33	R\$ 3.934.237,44	R\$ 5.276.328,21	9,48%	R\$ 439.694,02
2035	R\$ 65.680.693,57	R\$ 3.855.456,71	R\$ 5.276.328,21	9,31%	R\$ 439.694,02
2036	R\$ 64.259.822,07	R\$ 3.772.051,56	R\$ 5.276.328,21	9,14%	R\$ 439.694,02
2037	R\$ 62.755.545,42	R\$ 3.683.750,52	R\$ 5.276.328,21	8,97%	R\$ 439.694,02
2038	R\$ 61.162.967,73	R\$ 3.590.266,21	R\$ 5.276.328,21	8,80%	R\$ 439.694,02
2039	R\$ 59.476.905,73	R\$ 3.491.294,37	R\$ 5.276.328,21	8,64%	R\$ 439.694,02
2040	R\$ 57.691.871,89	R\$ 3.386.512,88	R\$ 5.276.328,21	8,48%	R\$ 439.694,02
2041	R\$ 55.802.056,56	R\$ 3.275.580,72	R\$ 5.276.328,21	8,32%	R\$ 439.694,02
2042	R\$ 53.801.309,07	R\$ 3.158.136,84	R\$ 5.276.328,21	8,17%	R\$ 439.694,02
2043	R\$ 51.683.117,71	R\$ 3.033.799,01	R\$ 5.276.328,21	8,02%	R\$ 439.694,02
2044	R\$ 49.440.588,51	R\$ 2.902.162,55	R\$ 5.276.328,21	7,87%	R\$ 439.694,02
2045	R\$ 47.066.422,85	R\$ 2.762.799,02	R\$ 5.276.328,21	7,73%	R\$ 439.694,02
2046	R\$ 44.552.893,66	R\$ 2.615.254,86	R\$ 5.276.328,21	7,59%	R\$ 439.694,02
2047	R\$ 41.891.820,31	R\$ 2.459.049,85	R\$ 5.276.328,21	7,45%	R\$ 439.694,02
2048	R\$ 39.074.541,96	R\$ 2.293.675,61	R\$ 5.276.328,21	7,31%	R\$ 439.694,02
2049	R\$ 36.091.889,37	R\$ 2.118.593,91	R\$ 5.276.328,21	7,17%	R\$ 439.694,02
2050	R\$ 32.934.155,06	R\$ 1.933.234,90	R\$ 5.276.328,21	7,04%	R\$ 439.694,02
2051	R\$ 29.591.061,76	R\$ 1.736.995,33	R\$ 5.276.328,21	6,91%	R\$ 439.694,02
2052	R\$ 26.051.728,88	R\$ 1.529.236,49	R\$ 5.276.328,21	6,78%	R\$ 439.694,02
2053	R\$ 22.304.637,16	R\$ 1.309.282,20	R\$ 5.276.328,21	6,66%	R\$ 439.694,02
2054	R\$ 18.337.591,15	R\$ 1.076.416,60	R\$ 5.276.328,21	6,54%	R\$ 439.694,02
2055	R\$ 14.137.679,54	R\$ 829.881,79	R\$ 5.276.328,21	6,42%	R\$ 439.694,02
2056	R\$ 9.691.233,13	R\$ 568.875,38	R\$ 5.276.328,21	6,30%	R\$ 439.694,02
2057	R\$ 4.983.780,30	R\$ 292.547,90	R\$ 5.276.328,21	6,18%	R\$ 439.694,02
2058	R\$ 0,00				

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 020/2019, de 30 de dezembro de 2019 as disposições em contrário. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de dezembro de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: 0d3b4157b664bb77fdb993483818de2a

### DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2020. **DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA.** Antonio Marcos (Primo - como era popularmente conhecido) esteve à frente da administração municipal durante a gestão 2005-2008 e 2009-2012, deixando um grande e honroso legado de serviços prestados à sociedade buriticupuense que expressa sentimento

de pesar e profunda comoção pelo ocorrido. D E C R E T A: Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no Município de Buriticupu/MA, em sinal pesar pelo falecimento do Ex-prefeito Sr. Antonio Marcos de Oliveira (Primo). Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de dezembro de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA  
Código identificador: b9760ed13a5da32c8243967a325c7582



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Cultura de Buriticupu**, nos termos da Lei Federal 14.017/2020, Decreto Federal 10.464/2020 e do Decreto Municipal 049/2020, em observância ao disposto no item. 4.4 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - ALDIR BLANC - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de novembro de 2020, torna público o Ato de Homologação do Resultado das candidaturas habilitadas no Edital de Chamada Pública para o pagamento do subsídio aos Espaços Artísticos e Culturais sediados no Município de Buriticupu. Conforme a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - "Lei Aldir Blanc". Considerando o ato administrativo que promoveu a publicação do Resultado do Edital 04/2020, no Diário Oficial do Município, Edição nº 2497 - Página 18, de 18 de dezembro de 2020, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias corridos para interposição de Recursos, forma do item. 4.3.1 do edital. Considerando as mudanças na habilitação dos classificados mediante conferência de documentação (conforme item 1.5 do edital), e considerando o item 4.4 do instrumento editalício. Segue a relação das propostas selecionadas, conforme a tabela a seguir:

ORD.	NOME DO ESPAÇO - (RESPONSÁVEL)	TIPO	FAIXA PAGAMENTO	SITUAÇÃO
01	ESQUINA SHOW- RAIMUNDO CONCEICAO MORAIS	<i>Espaços artísticos e culturais não formalizados</i>	Faixa 1 (R\$4.000,00)	<b>INDEFERIDO</b> (conforme item 1.5 do edital)
02	BAR ESPACO SHOW - ANTONIO VILSON ROCHA DE PAIVA	<i>Espaços artísticos e culturais não formalizados</i>	Faixa 1 (R\$4.000,00)	<b>INDEFERIDO</b> (conforme item 1.5 do edital)
03	BOATE DOS AMIGOS - ANTONIO MARCOLINO DE BRITO	<i>Espaços artísticos e culturais não formalizados</i>	Faixa 1 (R\$4.000,00)	<b>INDEFERIDO</b> (conforme item 1.5 do edital)
04	MONTEIRO VARIEDADES E DECORACOES - ANTONIO SILVA MONTEIRO	<i>Espaços artísticos e culturais regularmente constituídos</i>	Faixa 2 (R\$8.000,00)	<b>DEFERIDO</b>
05	CLUBE LOTADAO DO ARNALDO - ARNALDO BARBOSA DA SILVA	<i>Espaços artísticos e culturais não formalizados</i>	Faixa 1 (R\$4.000,00)	<b>INDEFERIDO</b> (conforme item 1.5 do edital)
06	ASSOCIACAO DE CULTURA BUMBA MEU BOI ENCANTO DA TERRA BELA - RAIMUNDA NONATA GAMA	<i>Espaços artísticos e culturais regularmente constituídos</i>	Faixa 1 (R\$4.000,00)	<b>INDEFERIDO</b> (conforme item 1.5 do edital)
07	TOCA DO PIXOTE - LUIS GONZAGA VIANA COSTA	<i>Espaços artísticos e culturais não formalizados</i>	Faixa 1 (R\$4.000,00)	<b>INDEFERIDO</b> (conforme item 1.5 do edital)

Buriticupu, 23 de dezembro de 2020. *Betel Santana Rodrigues* - Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por: *OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA*  
Código identificador: *3ab804556c0c3b86894a2138489596a0*

**PORTARIA Nº 149/2020**

PORTARIA Nº 149/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020. **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; **R E S O L V E:** Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA, portador (a) do RG nº 040811592010-2 SSP/MA e CPF nº 060.995.003-75, da função de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de dezembro de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.**

Publicado por: *OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA*  
Código identificador: *0b24d604939cd897f3c7ccf7fbd5eadf*

**PORTARIA Nº 936/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 936/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) ALCIRENE MOURÃO DA SILVA GOMES, matrícula: 108807, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SARA KUBITSCHKE. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Publicado por: *JANDSON DA ROCHA SILVA*  
Código identificador: *7167c3cfd098dd4b182635f623b9082*

**PORTARIA Nº 963/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 963/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá



outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) ALESSANDRA DIAS SOARES DA SILVA, matrícula: 107037, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na ESCOLA INFANTIL JARDIM DE INFÂNCIA ABELHINHA. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 87a18c669bfe1696a80c87342f7f6215*

#### **PORTARIA Nº 937/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 937/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 100213, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA PROFª VALDEANA ALMEIDA DOS REIS. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: c58fd6fda3f5280d54f54910a709421e*

#### **PORTARIA Nº 939/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 939/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) ALTIANE BANDEIRA DOS SANTOS LORENA, matrícula: 100321, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 3b81814d9237001e2c3fc283d046669b*

#### **PORTARIA Nº 938/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 938/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) ANA MÁRCIA LOPES SANTOS, matrícula: 100001, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA JUSCELINO KUBITSCHKEK. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da**

**Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: e7ec1631eb68ab38dbc00350ddff596a*

#### **PORTARIA Nº 941/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 941/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) ÂNGELA MARIA ALVES DE LIMA NASCIMENTO, matrícula: 111605, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA PADRE EDMILSON SOUSA FREIRE. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 16120b134c924d059d3a6ae101c47936*

#### **PORTARIA Nº 940/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 940/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) ANTONIA MARIA ABREU SAMPAIO, matrícula: 100601, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na CRECHE MUNICIPAL EDVAN FLOR. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 4c3f84cd731fdd7a390c279aecf866a7*

#### **PORTARIA Nº 964/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 964/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) ANTONIO DE JESUS MELO, matrícula: 100292, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 20h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA JUSCELINO KUBITSCHKEK. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 1faac2c283fc2f6a14a6601e72a2ed14*

#### **PORTARIAS 942/2020 À 945/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 942/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) CLEONICE ALMEIDA SANTOS, matrícula: 100403, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SARA KUBITSCHKEK. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 943/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) DAMSLEY DE SOUSA MARTINS, matrícula: 100399, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA PE. EDMILSON DE SOUSA FREIRE. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 944/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) ERONICE LESSA ATAÍDE, matrícula: 100937, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA JUSCELINO KUBITSCHKEK. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 945/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) EULINA SOUSA BRANDÃO MARTINS, matrícula: 100615, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na CRECHE MUNICIPAL PROFª JURACI PINTO SOUSA. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 66a54ced40d404618ee74340d1ad0ecc*

#### **PORTARIAS Nº 965/2020 À 970/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 965/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) DAVY CLÉSIO SILVA SOUSA, matrícula: 100407, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de

Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 966/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) FRANÇUELTON SILVA BATISTA, matrícula: 0116844, cargo: AGENTE DE PORTARIA carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA RUI BARBOSA. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 967/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA JOSÉ DE FREITAS TORRES MADEIRA, matrícula: 0100370, cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **no prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED). Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 968/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) WERMERSON DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula: 0112891, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na CRECHE MUNIIPAL EDVAN FLOR. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 969/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) EDILSON CANTANHEDE DOS SANTOS, matrícula: 100419, cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA PROFª ANTONIO SALAZAR COQUEIRO. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 970/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) ELIONÊ REGIS DOS SANTOS SOUSA, matrícula: 0112511, cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (AOSD) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA BURITICUPU. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*



Código identificador: 0564514a0007f2713cae029a77c53f69

**PORTARIAS Nº 946/2020 À 960/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 946/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) GISLENE MATOS GAMA, matrícula: 100624, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 947/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) IRANILDE SOUSA SANTOS, matrícula: 1000012, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SARA KUBITSCHK. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 948/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) JANDILSON SALVINO, matrícula: 100108, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SARA KUBITSCHK. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 949/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) JOSÉ ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula: 100122, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA JOSÉ BONIFÁCIO. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 950/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) LECY COSTA ALMEIDA, matrícula: 100016, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SARA KUBITSCHK. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 951/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) LUCIANA PEREIRA SOUSA, matrícula: 100017, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SARA KUBITSCHK. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 952/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA LIMA DE FREITAS SANTOS, matrícula: 100057, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SARA KUBITSCHK. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 953/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) MARCOS ANTONIO BATALHA MENDES, matrícula: 100342, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA BURITICUPU. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 954/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA IVONE SILVA MIRANDA, matrícula: 100346, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 955/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA ILDEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula: 102939, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA JOSÉ BONIFÁCIO. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PÚBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 956/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) RAIMUNDA NONATA DA

SILVA MEDRADO, matrícula: 100029, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA JUSCELINO KUBITSCHK. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 957/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) RAIMUNDO DA SILVA CUNHA, matrícula: 100159, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA ANTONIO JOAQUIM DA SILVA. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 958/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) REGINA MASCARENHAS DE ABREU, matrícula: 100126, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA JUSCELINO KUBITSCHK. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 959/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) RONILSON SOUSA DA SILVA, matrícula: 100093, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA BURITICUPU. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 960/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) SILVANA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula: 100300, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: b90d599a4c3a8620e57b4bf07dce313c*

#### **PORTARIA Nº 971/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 971/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo

Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) FRANCISCO ARRUDA RIBEIRO, matrícula: 0110911, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA PE. EDMILSON DE SOUSA FREIRE. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: d2dd41b8063174415839afb50d30529e*

#### **PORTARIA Nº 974/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 974/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) LUCAS CRUZ BARBOSA, matrícula: 0112514, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA PROFª VALDEANA ALMEIDA DOS REIS. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 8570b52e2fe7b2431d5fb19bd3dfd780*

#### **PORTARIA Nº 975/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 975/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) RONNY CARLOS DE ARAÚJO JESUS, matrícula: 0109304, cargo: AGENTE DE PORTARIA, carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED). Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: de067511262b043e67af95dbbd298a73*

#### **PORTARIAS Nº 961/2020 E 962/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 961/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar** o(a) servidor(a) efetivo(a) SYLVIO ROMERIO SILVA FEITOSA, matrícula: 100030, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo **na UNIDADE INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO. Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -**



**SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 962/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar o(a) servidor(a) efetivo(a) WILSON FARIAS VILARINHO, matrícula: 100234, cargo: Professor(a) carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo na UNIDADE INTEGRADA PROFª JUVENILIA SOARES SOUSA. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: ecb1cd33f492ee152856eeab67da2087*

#### **PORTARIA Nº 976/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 976/2020 - SEMED Relota servidor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar o(a) servidor(a) efetivo(a) WARLE DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula: 00112346, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO carga horária de trabalho: 40h/semanais para exercer função inerente ao respectivo cargo na UNIDADE INTEGRADA JUSCELINO KUBISTCHEK. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 327744e6c7955ad7d6c290ac343611b0*

#### **PORTARIAS Nº 893/2020 À 897/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 893/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Assessor(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Assessor(a) o(a) senhor(a) WERMERSON DE ARAUJO PEREIRA, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0112891 (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia 30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 894/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) ALCIRENE MOURÃO DA SILVA GOMES, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0108807 (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia 30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 895/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da**

**função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100213 (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia 30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 896/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) ANA MÁRCIA LOPES SANTOS, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100601 (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia 30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 897/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) ALTIANE BANDEIRA DOS S. LORENA, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100321 (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia 30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: ec2ccec2985e698e7dc36488c37cde7b*

#### **PORTARIA Nº 899/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 899/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) ANTONIA MARIA ABREU SAMPAIO, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100601 (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia 30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 8bd40581caa0086933699169f99b30df*

#### **PORTARIAS Nº 891/2020 E 892/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 891/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da**



**função de Coordenador(a) de esportes - DANS 2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) de Esportes - DANS-2 o(a) senhor(a) FRANÇUELTON SILVA BATISTA**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0116844 (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 892/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) do Departamento de Cerimonial** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) do Departamento de Cerimonial o(a) senhor(a) MARIA JOSÉ DE FREITAS TORRES MADEIRA**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100370 (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 34dc258f97a0a6a6085a357040ee26fc*

#### **PORTARIAS Nº 902/2020 À 922/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 902/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) CLEONICE ALMEIDA SANTOS**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100403** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 903/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) DAMSLEY DE SOUSA MARTINS** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100399** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 904/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) ERONICE LESSA ATAÍDE** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100937** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na

**Secretaria Municipal de Educação (SEMED).** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 905/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) EULINA SOUSA BRANDÃO MARTINS** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100615** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 906/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) GISLENE MATOS GAMA** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100624** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 907/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) IRANILDE SOUSA SANTOS** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100012** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 908/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) JANDILSON SALVINO** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100108** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 909/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) JOSÉ ROBERTO DA S. NASCIMENTO** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100122** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de

Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 910/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) LECY COSTA servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100016** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 911/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) LUCIANA PEREIRA SOUSA servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100017** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 912/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) MARIA LIMA DE FREITAS SANTOS servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100057** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 913/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) MARCOS ANTONIO BATALHA MENDES servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100342** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 914/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) MARIA IVONE SILVA MIRANDA servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100346** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 915/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) MARIA ILDEIDE DO N. BEZERRA servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0102939** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 916/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) RAIMUNDA NONATA DA S. MEDRADO servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100029** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 917/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Diretor(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Diretor(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) RAIMUNDO DA SILVA CUNHA servidor(a) efetivo(a), matrícula: 01000159** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 918/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) REGINA MASCARENHAS DE ABREU servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100126** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 919/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) RONILSON SOUSA DA SILVA servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100093** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 920/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da**



**função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) SILVANA DOS SANTOS CARVALHO** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100300** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 921/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) SYLVIO ROMERIO SILVA FEITOSA** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **00100030** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 922/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) WILSON FARIAS VILARINHO** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100234** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 72a94faa38b38b003aacc49ea3f8ec36*

#### **PORTARIA Nº 907/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 907/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de Coordenador(a) Pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) - o(a) senhor(a) IRANILDE SOUSA SANTOS** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100012** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: a85b37f160645a0f2d5e91b2d3fa8bf0*

#### **PORTARIA Nº 858/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 858/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de coordenador(a) pedagógico(a)** e dá outras

providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) pedagógico(a) - o(a) senhor(a) MARIA RAIMUNDA COSTA SILVA**, servidor(a) público(a) temporário(a), matrícula: **0100962**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 41cd1f2a3c5682d55718dc67fe05c000*

#### **PORTARIAS Nº 853/2020 À 857/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 853/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de coordenador(a) pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) pedagógico(a) - a senhora DEUSIRENE DA SILVA ALENCAR**, servidor(a) público(a) temporário(a), matrícula: **0111172**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 854/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de coordenador(a) pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) pedagógico(a) - o(a) senhor(a) FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, servidor(a) público(a) temporário(a), matrícula: **0116849**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 855/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de coordenador(a) pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) pedagógico(a) - o(a) senhor(a) GRAZIELA LIMA ASSUNÇÃO**, servidor(a) público(a) temporário(a), matrícula: **0108839**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 856/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de coordenador(a) pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) pedagógico(a) - o(a) senhor(a) IRENE CRUZ DE SOUSA MARQUES**, servidor(a) público(a) temporário(a), matrícula: **0103927**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de

2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 857/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de coordenador(a) pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) pedagógico(a)** - o(a) senhor(a) **KÉSIA CHAGA SOUSA ERICEIRA**, servidor(a) público(a) temporário(a), matrícula: **0107434**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*

*Código identificador: 75ea70bb7aa209e6fc35009eeef8bad2*

#### **PORTARIA Nº 860/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 860/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de coordenador(a) pedagógico(a)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Coordenador(a) pedagógico(a)** - o(a) senhor(a) **SUNAMITA DE SOUSA DA SILVA**, servidor(a) público(a) temporário(a), matrícula: **0107485**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **31/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*

*Código identificador: 9e854f442a448cf56402b7a83dccc8884*

#### **PORTARIAS Nº 863/2020 À 870/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 863/2020 - SEMED Exonera COORDENADOR DE ALMOXARIFADO** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provitimento em Comissão de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, o(a) senhor(a) **EDILSON CANTANHEDE DOS SANTOS**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0100419** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 864/2020 - SEMED Exonera COORDENADOR(A) DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DANS - 2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provitimento em Comissão de COORDENADOR(A) MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DANS 2**, o(a) senhor(a) **ELIONÊ REGIS DOS SANTOS SOUSA**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0112511**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de

2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 865/2020 - SEMED Exonera COORDENADOR(A) DO DEPARTAMENTO DE VIGIAS E AOSD'S - DANS 2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provitimento em Comissão de COORDENADOR(A) DO DEPARTAMENTO DE VIGIAS E AOSD'S - DANS 2**, o(a) senhor(a) **FABRÍCIO COSTA DE SOUSA**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0107375**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 866/2020 - SEMED Exonera DIRETOR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - DANS 1** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provitimento em Comissão de DIRETOR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - DANS 1**, o(a) senhor(a) **FLÁVIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0108821**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 867/2020 - SEMED Exonera COORDENADOR CENSO ESCOLAR - DANS 2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provitimento em Comissão de COORDENADOR(A) CENSO ESCOLAR - DANS 2**, o(a) senhor(a) **FRANCISCO ARRUDA RIBEIRO**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0110911**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 868/2020 - SEMED Exonera COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DANS 2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provitimento em Comissão de COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS - DANS 2**, o(a) senhor(a) **JANDSON DA ROCHA SILVA**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0119774**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 869/2020 - SEMED Exonera COORDENADOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DANS 2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provitimento em Comissão de Coordenador(a) do Departamento de Contabilidade - DANS 2**, o(a) senhor(a) **JACIRA MOTA SOUSA**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0000691**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da**



**Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 870/2020 - SEMED Exonera DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO - DANS 1** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo - DANS 1, o(a) senhor(a) JOEL DA SILVA CARVALHO**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0107534**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: b0e9c2e692a238d70392e9d5f8310e9d

### PORTARIAS Nº 871/2020 À 880/2020 - SEMED

**PORTARIA Nº 871/2020 - SEMED Exonera COORDENADOR(A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - DANS 2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) do Programa bolsa Família - DANS 2, o(a) senhor(a) JUCENYO LIMA CHAVES**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0107383**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 872/2020 - SEMED Exonera DIRETOR(A) PROGRAMAS E PROJETOS - DANS 1** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) de Programas e Projetos - DANS 1, o(a) senhor(a) LUCAS CRUZ BARBOSA**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0112514**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 873/2020 - SEMED Exonera COORDENADOR(A) DO PAR, LSE, PAFOR - DANS 2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do PAR, LSE, PAFOR - DANS 2, o(a) senhor(a) LUIS FAGNER GOMES DE SALES**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0117593**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 874/2020 - SEMED Exonera COORDENADOR(A) DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DANS 2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo

Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) da Alimentação Escolar - DANS 2, o(a) senhor(a) LUCIVÂNIA MARTINS**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0114564**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 875/2020 - SEMED Exonera COORDENADOR(A) DO MAPEAMENTO DOS SEVIDORES DA EDUCAÇÃO - DANS 2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) Do Mapeamento dos Servidores da Educação - DANS 2, o(a) senhor(a) RONNY CARLOS DE ARAÚJO JESUS**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0109304**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 876/2020 - SEMED Exonera COORDENADOR(A) DE INFORMÁTICA - DANS 2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) Coordenador de Informática - DANS 2, o(a) senhor(a) WARLE DA SILVA DE ALMEIDA**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0112346**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 877/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) DAS-2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A) DAS-2 O(a) senhor(a) ANNA KAROLINE DOS SANTOS FERREIRA**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0111085** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 878/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) DAS-2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A) DAS-2 o(a) senhor(a) ANNIE CAROLINE SOUSA MENEZES**, servidor(a) temporário(a), matrícula: **0000603** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 879/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) Jurídico DANS-1** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provimento em**



**Comissão de Assessor(a) Jurídico - DANS-1** o(a) senhor(a) **CARIBE FRANCO LEITE**, servidor(a) temporário(a), matrícula: 0108587 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 880/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) DAS-2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor(a) DAS-2** o(a) senhor(a) **DIRLENE FARIAS RAMOS**, servidor(a) temporário(a), matrícula: 0102069 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*

*Código identificador: 0c784f715a392a58e0607a2a7f3748d9*

#### **PORTARIAS Nº 881/2020 À 890/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 881/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) DAS-2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor(a) DAS-2** o(a) senhor(a) **FRANCIELDER OLIVEIRA CRUZ**, servidor(a) temporário(a), matrícula: 0105515 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 882/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) DAS-2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor(a) DAS-2** o(a) senhor(a) **JOSÉ ORLANDO DA CRUZ GOMES**, servidor(a) temporário(a), matrícula: 0112143 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 883/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) DAS-2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor(a) DAS-2** o(a) senhor(a) **JULLIAN DE OLIVEIRA SOUSA**, servidor(a) temporário(a), matrícula: 0110952 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 884/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) DAS-2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas

pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor(a) DAS-2** o(a) senhor(a) **KEILLANNY DE SOUSA CARVALHO**, servidor(a) temporário(a), matrícula: 000921 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 885/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) DAS-2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor(a) DAS-2** o(a) senhor(a) **LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO**, servidor(a) temporário(a), matrícula: 0108014 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 886/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) Técnica DANS-1** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor(a) Técnica DANS-1** o(a) senhor(a) **MARIA FRANCISCA O. PONTES CHAVES** servidor(a) temporário(a), matrícula: 107127 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 887/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) DAS-2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor(a) DAS-2** o(a) senhor(a) **MILTON DA CONCEIÇÃO** servidor(a) temporário(a), matrícula: 0107513 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 888/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) Técnico(a) DANS-1** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor(a) Técnico(a) DANS-1** o(a) senhor(a) **ROZILENE FERREIRA SILVA**, servidor(a) temporário(a), matrícula: 0113340 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 889/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) DAS-2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor(a) DAS-2** o(a) senhor(a) **VANESSA GOMES DA SILVA**, servidor(a) temporário(a), matrícula: 0107645 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**.

**Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 890/2020 - SEMED Exonera Assessor(a) DAS-2** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) DAS-2 o(a) senhor(a) CRISTIANE SILVA LIMA DOS SANTOS**, servidor(a) temporário(a), matrícula: 111006 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **22/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 14 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 0b2a63bb0749f2b662a95e4071e4a586*

#### **PORTARIA Nº 977/2020 E 978/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 977/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I - a senhora ELISANGELA CANTANHEDE DOS SANTOS SARAIVA**, servidora efetiva, matrícula: 0100614 (carga horária: 40h/semanais), lotada no **JARDIM DE INFÂNCIA ABELHINHA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 978/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II - a senhora IZABEL CRISTINA OLIVEIRA MARTINS**, servidora efetiva, matrícula: 0100335 (carga horária: 40h/semanais), lotada no **JARDIM DE INFÂNCIA ABELHINHA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 93db6b8a62069aab2c501e9eaf5ce36e*

#### **PORTARIA Nº 984/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 984/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Professor Responsável - FCE V - o senhor IVAN FERREIRA BARRETO**, servidor efetivo, matrícula: 0109762 (carga horária: 20h/semanais), lotado na **ESCOLA MUNICIPAL AMARO ALVES**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão,

em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: a8def52f7aca29afa55b24770143f845*

#### **PORTARIAS Nº 986/2020 À 992/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 986/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I - a senhora SANDRA MORAIS**, servidora efetiva, matrícula: 0100137 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS BECKMAN**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 987/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestor Geral de Unidade Escolar - FCE I - o senhor DIONE SERAFIM DA COSTA**, servidor efetivo, matrícula: 0100927 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS NUNES NOAL**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 988/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora MARIA BETHANIA RIBEIRO SOUSA**, servidora efetiva, matrícula: 0100886 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **U. I. ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 989/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora MARIA CHEILA SILVA SOUSA**, servidora efetiva, matrícula: 0100018 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **U. I. ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020. Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 990/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora MARIA CLEUZINEIDE SILVA SOUSA**, servidora efetiva, matrícula: 0101010 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **U.**



**I. ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 991/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I** - a senhora **MARINALVA ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO**, servidora efetiva, matrícula: 0100179 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **U. I. ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 992/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV** - o senhor **THIAGO NICACIO SILVA**, servidor efetivo, matrícula: 0106306 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **U. I. ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*  
*Código identificador: 65c214e7c4b4203df0ca9ae1d1719ba5*

#### **PORTARIAS Nº 995/2020 À 996/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 995/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV** - o senhor **ABIMAEL GOMES LIANDRO**, servidor efetivo, matrícula: 0109768 (carga horária: 20h/semanais), lotado na **U. I. ANTÔNIO SALAZAR COQUEIRO.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 996/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II** - o senhor **GILSON CORREIA BRITO**, servidor efetivo, matrícula: 0105609 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **U. I. ANTÔNIO SALAZAR COQUEIRO.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*  
*Código identificador: bd4d2e2c9c3492681f8f65c7b654a553*

#### **PORTARIAS Nº 998/2020 À 999/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 998/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Professora Responsável - FCE V** - a senhora **SUELY LIMA FEITOSA**, servidora efetiva, matrícula: 0109761 (carga horária: 20h/semanais), lotada na **ESCOLA MUNICIPAL ARTUR AZEVEDO.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 999/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Professor Responsável - FCE V** - o senhor **GIDEONES PEREIRA VILARINHO**, servidor efetivo, matrícula: 0116078 (carga horária: 20h/semanais), lotado na **ESCOLA MUNICIPAL BAIXÃO LAGO AZUL.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*  
*Código identificador: 807a03bd3dba7fc082892f8ba47bf460*

#### **PORTARIA Nº 1002/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 1002/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I** - a senhora **MARLY VIEIRA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula: 0101603 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*  
*Código identificador: 6d1c5bcf235c8f9ee1a37f7e0c6bf198*

#### **PORTARIAS Nº 1004/2020 À 1010/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 1004/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV** - a senhora **ALDENI SOUSA SILVA FEITOSA**, servidora efetiva, matrícula: 0100079 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA BURITICUPU.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1005/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da**

função de **GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestor Geral de Unidade Escolar - FCE I** - o senhor **ANTÔNIO GALDINO DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula: 0100435 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA BURITICUPU**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1006/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II** - a senhora **MARIA ISABEL MACHADO DOS SANTOS**, servidora efetiva, matrícula: 0100186 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA BURITICUPU**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1007/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV** - a senhora **ROSILEA DOS SANTOS PAIVA**, servidora efetiva, matrícula: 0100127 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA BURITICUPU**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1008/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV** - o senhor **WILSON DA LUZ SOUSA**, servidor efetivo, matrícula: 0102715 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA BURITICUPU**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1009/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Professora Responsável - FCE V** - a senhora **IVANILDE FERREIRA BARRETO LIMA**, servidora efetiva, matrícula: 0104222 (carga horária: 20h/semanais), lotada na **ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1010/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais

disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I** - a senhora **ADÉLIA AMORIM SANTOS**, servidora efetiva, matrícula: 0100434 (carga horária: 40h/semanais), lotada no Jardim de Infância Luz do Saber. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 1d6e1c19b24df48509844714c36ff512*

#### **PORTARIA Nº 1012/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 1012/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I** - a senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS SILVA**, servidora efetiva, matrícula: 0100401 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **CRECHE MUNICIPAL MARIA DA NATIVIDADE MARQUES FREIRE**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: 677b27ed549e4aac6c1dc71c7e26cd4d*

#### **PORTARIAS Nº 1017/2020 À 1019/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 1017/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestor(a) Geral de Unidade Escolar - FCE I** - a senhor(a) **ANANEIS RODRIGUES MENDONÇA**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100106 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA PE. EDMILSON DE SOUSA FREIRE**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1018/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV** - o senhor(a) **JAZIA ALENCAR DA SILVA PINHO**, servidor(a) efetivo, matrícula: 0100866 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA PE. EDMILSON DE SOUSA FREIRE**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1019/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº



62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II** - o(a) senhor(a) **SILVANA RODRIGUES FONSECA**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100923 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA PE. EMILSON DE SOUSA FREIRE**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*  
*Código identificador: 1d957e19370a657b4c78f807cb265c82*

#### **PORTARIAS Nº 1025/2020 À 1027/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 1025/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestor(a) Geral de Unidade Escolar - FCE I** - a senhor(a) **ANA PAULA DOS SANTOS**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100004 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1026/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV** - o senhor(a) **ANTONIA DA SILVA LIMA**, servidor(a) efetivo, matrícula: 0100397 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1027/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II** - o(a) senhor(a) **JOANE SILVA DE ABREU**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100336 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*  
*Código identificador: bec0ee727b6e96e692f19c9759336547*

#### **PORTARIA Nº 1030/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 1030/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV** - o senhor(a)

**ISABEL ALVES DOS SANTOS**, servidor(a) efetivo, matrícula: 0100858 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **ESCOLA MUNICIPAL RENASCER**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*  
*Código identificador: 92ad5405b944305e7d1f01925ad07251*

#### **PORTARIA Nº 1034/2020 À 1039/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 1034/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestor(a) Adjunto(a) de Unidade Escolar - FCE II** - o(a) senhor(a) **ORLANDO DE SOUSA DIAS**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0101391 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA ROSEMIRA MACHADO CASTRO**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1035/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestor(a) Geral de Unidade Escolar - FCE I** - a senhor(a) **SILVANE VIEIRA DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0106558 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA ROSEMIRA MACHADO CASTRO**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1036/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestor(a) Geral de Unidade Escolar - FCE I** - a senhor(a) **ANA CÉLIA SOUSA FRAZÃO**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0102935 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA RUI BARBOSA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1037/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestor(a) Adjunto(a) de Unidade Escolar - FCE II** - o(a) senhor(a) **EZEQUIEL PEREIRA SILVA**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100295 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA RUI BARBOSA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1038/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da**



**função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV - o senhor(a) JOSÉ RIBAMAR MESQUITA MARTINS**, servidor(a) efetivo, matrícula: 0100297 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA RUI BARBOSA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1039/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV - o senhor(a) ROSINEUDA DOS SANTOS PAIVA**, servidor(a) efetivo, matrícula: 0100299 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA RUI BARBOSA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: a22dd873072d3bd54e4e18549a38cf70*

#### **PORTARIAS Nº 1054/2020 À 1059/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 1054/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora AURIANA LOPES SANTOS GONÇALVES**, servidora efetiva, matrícula: 0100892 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **CRECHE MUNICIPAL EDVAN FLOR**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1055/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora FRANCISCA IRIS MARTINS CARVALHO CORDEIRO**, servidora efetiva, matrícula: 0102932 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **CRECHE MUNICIPAL EDVAN FLOR**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1056/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora GESONITA AMORIM SUDRE**, servidora efetiva, matrícula: 0100097 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **CRECHE MUNICIPAL EDVAN FLOR**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária**

**Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1057/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I - a senhora NAIRAN LIMA FREIRE**, servidora efetiva, matrícula: 0100611 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **CRECHE MUNICIPAL EDVAN FLOR**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1058/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora TATYANNE CHAGAS SOARES**, servidora efetiva, matrícula: 0100387 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **CRECHE MUNICIPAL EDVAN FLOR**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1059/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II - a senhora VIVIANE FRAZÃO MELO**, servidora efetiva, matrícula: 0100437 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **CRECHE EDVAN FLOR**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA  
Código identificador: f03f9f746c1f2f0844a34c38d397bbe5*

#### **PORTARIAS Nº 1133/2020 À 1139/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 1133/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II - a senhora GEANILDE MACEDO DA SILVA E SILVA**, servidora efetiva, matrícula: 0100333 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **CRECHE MUNICIPAL PROFª. JURACI PINTO SOUSA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1134/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I - a senhora**

**MARIA DE NAZARÉ LUZ SILVA**, servidora efetiva, matrícula: 0116109 (carga horária: 20h/semanais), lotada na **CRECHE MUNICIPAL PROF<sup>a</sup>. JURACI PINTO SOUSA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1136/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora CLEONICE PAIVA LIMA**, servidora efetiva, matrícula: 0100323 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA JUVENILIA SOARES SOUSA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1137/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II - o senhor ELMILSON PRADO ANDRADE**, servidor efetivo, matrícula: 0101801 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA JUVENÍLIA SOARES SOUSA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1138/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I - a senhora IVANILDE SILVA LOPES**, servidora efetiva, matrícula: 0100867 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA JUVENÍLIA SOARES SOUSA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1139/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora JOSELIA SOUSA MARTINS**, servidora efetiva, matrícula: 0103004 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA JUVENILIA SOARES SOUSA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*

*Código identificador: b0cbe4e09e72e651c538e8c0b92021f5*

#### **PORTARIAS Nº 1110/2020 À 1123/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 1110/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no

uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II - a senhora ANTÔNIA VANUSA PEREIRA RODRIGUES**, servidora efetiva, matrícula: 0100107 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA JOÃO LISBOA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1111/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora JACIRA LIRA DE ALBUQUERQUE**, servidora efetiva, matrícula: 0101615 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA JOÃO LISBOA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1112/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, servidora efetiva, matrícula: 0100110 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA JOÃO LISBOA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1113/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I - a senhora MIRIAN FONSECA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula: 0100111 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA JOÃO LISBOA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1114/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I - a senhora ZIZUINA ROCHA SILVA SOUSA**, servidora efetiva, matrícula: 0100237 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA JOSÉ BONIFÁCIO**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1115/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II - o senhor WILIVAN DA COSTA ARAÚJO**, servidor efetivo,



matrícula: 0100301 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA JOSÉ BONIFÁCIO**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1120/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II - a senhora ANTÔNIA EDILENE DOS ANJOS COSTA**, servidora efetiva, matrícula: 0100187 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1121/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I - a senhora FIRLANGEA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS**, servidora efetiva, matrícula: 0100893 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1122/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora IDEAN RODRIGUES SILVA**, servidora efetiva, matrícula: 0109753 (carga horária: 20h/semanais), lotada na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1123/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II - o senhor JORGE DOS SANTOS SILVA**, servidor efetivo, matrícula: 0116025 (carga horária: 20h/semanais), lotado na **U. I. PROF. JOSÉ DE RIBAMAR**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*

*Código identificador: b82550b21112c23f9c4adb37018693b5*

#### **PORTARIAS Nº 1070/2020 À 1080/2020 - SEMED**

**PORTARIA Nº 1070/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no

uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV - o senhor(a) JOSÉ GENIVAL ALVES COELHO**, servidor(a) efetivo, matrícula: 0100975 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA SARA KUBITSCHKEK**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1071/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV - o senhor(a) MARIA SELMA DE CASTRO SILVA**, servidor(a) efetivo, matrícula: 0100023 (carga horária: 40h/semanais), lotado na **UNIDADE INTEGRADA SARA KUBITSCHKEK**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1072/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV - o senhor(a) NILSON ALMEIDA SANTOS**, servidor(a) efetivo, matrícula: 0100026 (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **UNIDADE INTEGRADA SARA KUBITSCHKEK**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1073/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de agente Pedagógico - FCE IV - o senhor(a) RAIMUNDA FERREIRA MONTEIRO**, servidor(a) efetivo, matrícula: 0100298 (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **UNIDADE INTEGRADA SARA KUBITSCHKEK**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1074/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Gestora Adjunta de Unidade Escolar - FCE II - o(a) senhor(a) MIRIAN SOUSA SALES**, servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100257 (carga horária: 40h/semanais), lotada no **JARDIM DE INFÂNCIA SEMEANDO SABER**. Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020**. **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu**, Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1075/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - a senhora ADRIANA TORRES PEREIRA**, servidora efetiva, matrícula: 0100212 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE**

**INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020.** **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu,** Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1076/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - o(a) senhor(a) ALDECI RODRIGUES DE FRANÇA,** servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100031 (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020.** **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu,** Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1077/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - o(a) senhor(a) ILDENIR SOUSA DO NASCIMENTO SALVINO,** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0109867** (carga horária: 20h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020.** **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu,** Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1078/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de AGENTE PEDAGÓGICO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de agente Pedagógica - FCE IV - o(a) senhor(a) JOSÉ DE BRITO DE MORAES,** servidor(a) efetivo(a), matrícula: **0100296** (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **UNIDADE INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020.** **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu,** Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1079/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) ADJUNTO(A)** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestor(a) Adjunto(a) de Unidade Escolar - FCE II - o(a) senhor(a) FABIANA DA SILVA LULA,** servidor(a) efetivo(a), matrícula: 0100951 (carga horária: 40h/semanais), lotado(a) na **UNIDADE INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020.** **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Buriticupu,** Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

**PORTARIA Nº 1080/2020 - SEMED Exonera servidor(a) da função de GESTOR(A) GERAL** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 62/2013 e demais disposições; **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar da função de Gestora Geral de Unidade Escolar - FCE I - a senhora MIRIAN FABRICANTE DOS REIS,** servidora efetiva, matrícula: **0100258** (carga horária: 40h/semanais), lotada na **UNIDADE INTEGRADA SIMAR PEREIRA PINTO.** Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia **30/12/2020.** **Gabinete da Secretária Municipal da Educação de**

**Buriticupu,** Estado do Maranhão, em 22 de Dezembro de 2020. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

*Publicado por: JANDSON DA ROCHA SILVA*  
*Código identificador: ff208a7f82a33c60a667bc3dac98d977*

#### **EXTRATO DE 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2017**

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2017. Espécie: 8º Termo Aditivo de Contrato.** Empresa Contratada: **S A S BARBOSA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.437.441/0001-05,** localizada Rua do Comércio, nº 291, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA. Objeto: a prorrogação da **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.** Vigência: O prazo de vigência do presente termo aditivo passa a ser de 13 (treze) dias contados à partir da data de sua assinatura.. Recursos: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUNT E FUNC. DA SECRET. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO (080) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.T 0.1.00.001 001 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2013 0000 MANU. E FUNC. DA SECRETARIA OBRAS E URBANISMO (158) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.T 0.1.00.001 001. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Lucimar da Silva Sousa -SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Silas Augusto Silva Barbosa - **S A S BARBOSA-EPP.** 18 de Dezembro de 2020, Buriticupu - MA. Lucimar da Silva Sousa -SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

*Publicado por: SAMARA FONSECA DE LIMA*  
*Código identificador: 292e7ce08fd203586c1f7bf544359aeb*

#### **EXTRATO DE 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2017**

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2017. Espécie: 8º Termo Aditivo de Contrato.** Empresa Contratada: **S A S BARBOSA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.437.441/0001-05,** localizada Rua do Comércio, nº 291, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA. Objeto: a prorrogação da **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Vigência: O prazo de vigência do presente termo aditivo passa a ser de 13 (treze) dias contados à partir da data de sua assinatura. Recursos: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (304) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-FT 0.1.01-001 001-R\$ 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANUT E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (356) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA- FT 0.1.01-001 001- . Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Noris Costa



Gama -SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; Silas Augusto Silva Barbosa - **S A S BARBOSA-EPP**. 18 de Dezembro de 2020, Buriticupu - MA. Noris Costa Gama -SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Publicado por: SAMARA FONSECA DE LIMA  
Código identificador: 31572dc0cf8e4b70adc2db288bfl3816

#### EXTRATO DE 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2017

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2017. Espécie: 8º Termo Aditivo de Contrato.** Empresa Contratada: **S A S BARBOSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.437.441/0001-05**, localizada Rua do Comércio, nº 291, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA. Objeto: a prorrogação da **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Vigência: O prazo de vigência do presente termo aditivo passa a ser de 13 (treze) dias contados à partir da data de sua assinatura. Recursos: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (1200) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - NV 0.1.14.114000001-310/ 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (1193) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - NV 0.1.14.114000001-310. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDEL 10 302 0026 2115 0000 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD (832) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - NV 0.1.02.102000000-300. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE; Silas Augusto Silva Barbosa - **S A S BARBOSA-EPP**. 18 de Dezembro de 2020, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Publicado por: SAMARA FONSECA DE LIMA  
Código identificador: b5e10c8a8787e80cad29ef3326bc0cb5

#### EXTRATO DE 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2017

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2017. Espécie: 8º Termo Aditivo de Contrato.** Empresa Contratada: **S A S BARBOSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.437.441/0001-05**, localizada Rua do Comércio, nº 291, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA. Objeto: a prorrogação da **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social.**

Vigência: O prazo de vigência do presente termo aditivo passa a ser de 13 (treze) meses contados à partir da data de sua assinatura. **Acréscimo de prazo contratual, por mais 03 (três) meses.** Recursos: 02 10 00 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL (472) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-NV 0.1.00 001 001-R\$ 104.325,23.. Base Legal: Lei federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Betel Santana Rodrigues-SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Silas Augusto Silva Barbosa - **S A S BARBOSA-EPP**. 18 de Dezembro de 2020, Buriticupu - MA. Betel Santana Rodrigues-SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Publicado por: SAMARA FONSECA DE LIMA  
Código identificador: 6462ad06daaf5e95fdc9d3985c8b90df

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 -

RESULTADO DE LICITAÇÃO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020 -TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0712.001/2020. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte (MA), através de seu Pregoeiro e membros da CPL, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO DE PRESENCIAL acima referenciado Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O pregoeiro iniciou o credenciamento às 09:00hs horas, com a presença de 01 (um) licitante o qual ao final foi credenciada a empresa: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP CNPJ: 01.265.807/0001-19, representada pelo Senhor JOÃO RICARDO OLIVEIRA MOURA portador do CPF: 043.742.494-43 e RG Nº 48630951 SESP/MA, no qual após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação sagrou-se vencedora por apresentar menor proposta e atender as exigências do edital. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre neste Município. Capinzal do Norte - MA, em 29 de dezembro de 2020. Luciano Alves de Alencar-Pregoeiro da CPL.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 0f296c0e92096dc884985de23b49151f

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020 -TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0712.002/2020. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte (MA), através de seu Pregoeiro e membros da CPL, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO DE PRESENCIAL acima referenciado Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada a partir das 11:00 horas do dia 29 de dezembro de 2020 na sala da CPL, o qual compareceu ao certame a empresa: AUTO POSTO CAPINZAL LTDA - ME CNPJ: 10.560.123/000130, representada pelo Senhor Francisco Pereira de Oliveira portador da Carteira de Identidade nº.0336402020073 SESP-MA e do CPF nº. 053.402.643-51. Onde deu-se início ao credenciamento, no qual, verificado toda a documentação, constatou-se que o mesmo estava devidamente credenciado por atender as exigências do Edital. Após recolhido os envelopes de Propostas de Preços e



Habilitação do interessado. Os mesmos foram abertos, conferidos e avaliados segundo as especificações contidas no Edital, logo após deu-se início a etapa de negociação direta com o licitante presente no qual o mesmo baixou seus preços em todos os itens sendo declarado vencedor. Em ato contínuo, deu-se início à etapa de Habilitação, e depois da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa apresentou as documentações em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA, sendo a mesma declarada vencedora por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com preços unitários e totais em conformidade com os valores de referência constantes do Edital, bem como por ter cumprido as exigências de habilitação e qualificação constantes do Edital.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro solicitou a lavratura da presente ata. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre neste Município. Capinzal do Norte - MA, em 29 de dezembro de 2020. Luciano Alves de Alencar-Pregoeiro da CPL.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: b87d98ea778f9f13f26f7739b6eaeffc8*

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020**

RESULTADO DE LICITAÇÃO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020 -TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0712.003/2020. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte (MA), através de seu Pregoeiro e membros da CPL, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO DE PRESENCIAL acima referenciado Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O pregoeiro iniciou o credenciamento às 15:00hs horas, com a presença de 01 (um) licitante o qual ao final foi credenciada a empresa: F A ROCHA COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 05.988.214/0001-31, representada pela Senhora FRANCYENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA portadora do CPF: 856.171.933-15 e RG Nº 000094083697-1 SSPMA, no qual após o julgamento dos envelopes de proposta a licitante foi declarada vencedora em todos os itens e após a verificação dos documentos de habilitação apresentado, verificou-se que a empresa deixou de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (ano 2019), deixando assim de atender as exigências do Edital sendo declarado HINABILITADO, o qual foi dado 8 dias uteis para a apresentação de nova HABILITAÇÃO em atenção ao disposto no artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, ficando a mesma intimada para comparecer no dia 12 de janeiro as 15:00 horas para reabertura do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre neste Município. Capinzal do Norte - MA, em 29 de dezembro de 2020. Luciano Alves de Alencar-Pregoeiro da CPL.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 9d8d785a8b15d4908f518e84db5ed53a*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019-DC/PMC**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO N° 001/2019-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representado pela Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA, representada por WELLIGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de execução de obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2019, tem por objeto a prorrogação de vigência referente à execução de obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Itapecuruzinho e Bairros Brejinho e Barreiros no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Fica alterado o prazo de vigência, prorrogando o mesmo até 29.06.2021, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato nº 001/2019-DC/PMC, do qual este Terceiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, 29 de dezembro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo - CONTRATANTE. WELLIGTON DE SOUSA COSTA-Proprietário da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA.**

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 18339873457ef8dfd6fce80b8a2e4a9f*

#### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2018-DC/PMC**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 042/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representado pela Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras,**

Trizidela do Vale/MA, representada por **WELLIGTON DE SOUSA COSTA**, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **Termo Aditivo** de execução de obra de **Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado São José dos Pereiras**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018-DC/PMC** tem por objeto a prorrogação de vigência do referido de **execução de obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado São José dos Pereiras**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - Fica alterado o prazo de vigência, sendo prorrogado até 29.06.2021, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do **Contrato nº 042/2018-DC/PMC**, do qual este **Sexto Termo Aditivo** passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, 29 de **dezembro** de 2020.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 91eb392c9de7808d0cd0264a05f2eee3*

#### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018-DC/PMC**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018-DC/PMC**. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da **Lei Federal nº 8.666/93**, O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado pela **Secretária Municipal**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na **Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA**, representada por **WELLIGTON DE SOUSA COSTA**, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **Termo Aditivo** de execução de obra de **Implantação De Sistema de Abastecimento de água no Povoado São João da Cachoeira no Município**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018-DC/PMC** tem por objeto a **prorrogação de vigência** do referido objeto de execução de obra de **Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado São João da Cachoeira**

**no Município**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** Fica alterado o **prazo de vigência**, prorrogando o mesmo até **29.06.2021**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do **Contrato nº 041/2018-DC/PMC**, do qual este **QUINTO TERMO Aditivo** passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, 29 de **dezembro** de 2020.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 6692fb3cc61cff8b148609ae78e81428*

#### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018-DC/PMC**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018-DC/PMC**. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da **Lei Federal nº 8.666/93**. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado pela **Secretária Municipal**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na **Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA**, representada por **WELLIGTON DE SOUSA COSTA**, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato Administrativo** de execução de obra de **Implantação de Pavimentação Asfáltica**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO nº 002/2018-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 042/2018-PMC**. O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **prorrogação de vigência** de execução de obra de **Implantação de Pavimentação Asfáltica na Rua São Judas Tadeus, Bairro Nova Carolina** no Município, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA**. O **Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 29.06.2021**. Permanecem válidas todas as demais cláusulas do contrato. Carolina/MA, 29 de **dezembro** de 2020.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 93e65a71d473e00c5a0e344e719aea90*

#### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018-DC/PMC**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018-DC/PMC**. Conforme Art. 57, Inciso II da **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações, o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado pela **Secretária Municipal**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº

**53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.772.763/0001-86**, estabelecida na **Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA**, representada por **WELLINGTON DE SOUSA COSTA**, RG nº **020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo** de execução de obra de **Recapamento e Tapa Buraco de Ruas e Avenidas. Prazo de Vigência:** Contrato Administrativo terá **vigência até 29.06.2021**. Permanecem válidas todas as demais cláusulas do contrato. Carolina/MA, 29 de dezembro de 2020.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: bef48b10a0b90d96553b41a7f8a2f9c5*

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020-DC/PMC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020-DC/PMC.** Conforme Art. **65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.** O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº **53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.439.967/0001-49**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Carolina, Contrato FUNASA nº 2028/2018, Contratos de Repasse - SICONV sob o nº 879057/2018**, decorrente da **CONCORRÊNCIA nº 002/2019-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019-PMC**, alterando o **PRAZO DE VIGÊNCIA** para **28.12.2021**, permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato. Carolina/MA, **29 de dezembro** de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: b9a319aa66268357e94fe320445a7acf*

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019-DC/PMC**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 069/2019-DC/PMC.** Com arrimo no Art. **57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado pela **Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº **53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PÁTRIA**

**EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.122.324/0001-03**, estabelecida na **Rua São José, nº 251, bairro Vila Arruda, João Lisboa/MA**, representada por **FERNANDO GOMES DA SILVA**, Proprietário da **PÁTRIA EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, RG nº **24122772003-0 GEJUSPC/MA e CPF nº 012.040.713-22**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de execução de obra de **recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados Buritizinho e Anajá**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-PMC**, com fundamento na **Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2019-DC/PMC tem por objeto a recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados Buritizinho e Anajá, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1. Fica alterado o prazo de vigência, prorrogando o mesmo para 29.06.2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato nº 069/2019-DC/PMC, do qual este Terceiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, **29 de dezembro** de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: dd3ff561b4200725357e33785135eeda*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 275/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 275/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Considera exonerado o Sr. **DOMINGOS JAMIL GOMES DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF: 141.292.802-87, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria municipal nº 051/2017 - GAB de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº portaria municipal nº 051/2017 - GAB de 02 de janeiro de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS VINTE NOVE (29) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: d7469392184a26368c4fbbdce7cefb60*

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 274/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 274/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Considera exonerado o Sr. ENESIO ALVES MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF: 257.262.503-20, ocupante do cargo de Diretor de Departamento da Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria municipal nº 056/2017 - GAB de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº portaria municipal nº 056/2017 - GAB de 02 de janeiro de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS TRINTA (30) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: 4cb33679ee9c0d5042a163dd7942bab9*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019.** CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA.** CNPJ nº 03.258.232/0001-32. OBJETO: **Execução dos Serviços de Reforma de uma Unidade Escolar - José Pereira de Brito - do Município de Feira Nova do Maranhão/MA**, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0403.1013 - Const. Ampl. Melhoria e Equip. de Prédios e Inst. De Escolas; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/08/2020 A 31/12/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº

123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 03.08.2020. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Claudionor Dall' Agnol, RG: 1/R 812.433 SSP/SC - Representante da empresa **CIRCULO ENGENHARIA LTDA.** CNPJ nº 03.258.232/0001-32. Feira Nova do Maranhão, 03 de agosto de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO*  
*Código identificador: 9e2f80093123aaf0ac7b43e7e1d35df1*

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018.**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2018.** Processo Administrativo nº 051/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** **CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP.** CNPJ nº 09.489.502/0001-00. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 855632/2017.** Decorrente da Tomada de Preço nº 008/2018, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CV nº 855632/2017. Und. Orçamentaria: 36211. Und. Gestora/Gestão: 25500/36211; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (Hum) ano, contado a partir da data de assinatura do Termo de Aditamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 29.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Leonardo de Sousa Santos, CPF 002.301.093-22- Representante da empresa **CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP.** CNPJ nº 09.489.502/0001-00. Feira Nova do Maranhão, 29 de novembro de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito de Feira Nova do Maranhão.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO*  
*Código identificador: b78dee53d58bfa1aea54b7b37f4e11f4*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

#### **ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº. 273, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

#### **ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº. 273, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 5º.

I - Artes cênicas;

II - Música;

III - Dj's;

IV - Literatura (obra autoral);

V - Artes plásticas e artesanato;

VI - Audiovisual;

VII - Patrimônio Cultural, Cultura de Grupos Tradicionais e Étnicos, Cultura Regional e Cultura Afro;

VIII - Gastronomia Tradicional”.



**LEIA-SE:**

“Art. 5º. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo selecionará, ao todo, 36 (trinta e seis) propostas, inscritas em 08 (oito) segmentos culturais diferentes, melhores classificadas no processo seletivo, assim distribuídos:

I - Artes cênicas;

II - Música;

III - Dj's;

IV - Literatura (obra autoral);

V - Artes plásticas e artesanato;

VI - Audiovisual;

VII - Patrimônio Cultural, Cultura de Grupos Tradicionais e Étnicos, Cultura Regional e Cultura Afro;

VIII - Gastronomia Tradicional”.

**Aleandro Gonçalves Passarinho** - Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 5a364f4b7b725de183910a89024144c6

**LEI Nº 499, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**LEI Nº 499, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado de MARANHÃO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2021, no valor global de R\$ 56.500.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAL), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha esta Lei Orçamentária.

§ 1º. Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º. O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 56.500.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAL).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

**ESPECIFICAÇÕES VALORES**

**I - RECEITA DO TESOURO 30.452.450,00**

**1 - RECEITAS CORRENTES 21.923.950,00**

- 1.1 - Receita Tributária 1.222.000,00
- 1.2 - Receita de Contribuições 460.000,00
- 1.3 - Receita Patrimonial 130.100,00
- 1.4 - Receita Agropecuária 2.000,00
- 1.5 - Receita Industrial 0,00
- 1.6 - Receita de Serviços 5.000,00
- 1.7 - Transferências Correntes 19.970.700,00
- 1.9 - Outras Receitas Correntes 134.150,00

**2 - RECEITAS DE CAPITAL 8.528.500,00**

- 2.1 - Operações de Crédito 0,00
- 2.2 - Alienações de Bens 2.054.300,00
- 2.3 - Amortização de Empréstimos 0,00
- 2.4 - Transferências de Capital 6.474.200,00
- 2.5 - Outras Receitas de Capital 0,00

**II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**1.420.000,00**

**III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS 27.985.550,00**

**IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (3.358.000,00)**

**RECEITAS TOTAL 56.500.000,00**

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 56.500.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAL), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 42.164.020,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E VINTE REAL);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 14.335.980,00 (ATORZE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAL) ;

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

**ESPECIFICAÇÕES VALORES**

**I - RECURSOS DO TESOURO 23.149.020,00**

- 1 - DESPESAS CORRENTES 14.210.020,00
- 2 - DESPESAS DE CAPITAL 8.655.000,00
- 3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 284.000,00

**II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**1.420.000,00**

16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 1.420.000,00

**III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 31.930.980,00**

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS 11.602.100,00

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.633.880,00

15 - FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 17.535.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 50.000,00  
18 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 50.000,00  
19 - FUNDO MUNIC DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFES 60.000,00

**DESPESA TOTAL 56.500.000,00**

#### IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.11 - CÂMARA MUNICIPAL 1.650.880,00  
02.10 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP 927.120,00  
03.10 - SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 3.063.000,00  
05.10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - 2.050.000,00  
06.10 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 1.685.000,00  
07.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN. E SANEAMENTO - 6.550.370,00  
08.10 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - S 995.000,00  
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED /MDE 4.408.650,00  
11.15 - FUNDEB FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. 17.535.000,00  
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 11.602.100,00  
15.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - SEM 2.633.880,00  
16.16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 1.420.000,00  
17.10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR 1.535.000,00  
20.17 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 50.000,00  
21.18 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 50.000,00  
22.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCI 60.000,00  
90.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 284.000,00

**TOTAL DAS UNIDADES 56.500.000,00**

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

#### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o total da despesa nela fixada.

#### CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, aos 21 de DEZEMBRO de 2020.

**Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal**

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: f094177cd761281d4f48ef3d7f5ef9df*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

#### AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2020

**Dispensa de Licitação N.º 032/2020**

**Processo administrativo nº 02.0312.002/2020**

#### AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, torna público para conhecimento dos interessados que em decorrência do aumento de casos suspeitos, confirmados e de internação hospitalar de pacientes com covid 19 nos últimos dias, fica ANULADO, a Dispensa de Licitação N.º 032/2020, decorrente do Processo administrativo nº 02.0312.002/2020 que tem como objeto a prestação de serviços de locação de som e palco

Gonçalves Dias/MA, 29 de dezembro de 2020.

Antônio Soares de Sena - Prefeito

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 3d7f0071bee5cc91a325e85578e89915*

#### AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2020

**Dispensa de Licitação N.º 031/2020**

**Processo administrativo nº 02.0312.001/2020**

#### AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, torna público para conhecimento dos interessados que em decorrência do aumento de casos suspeitos, confirmados e de internação hospitalar de pacientes com covid 19 nos últimos dias, fica

ANULADO, a Dispensa de Licitação N.º 031/2020, decorrente do Processo administrativo nº 02.0312.001/2020 que tem como objeto a prestação de serviços de apresentação de show (banda), em comemoração ao aniversário da cidade.

Gonçalves Dias/MA, 29 de dezembro de 2020.

Antônio Soares de Sena - Prefeito

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**  
Código identificador: **dbc4cb8a4391e00396afa12332d4d07c**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

**PORTARIA Nº 009/2017**

PORTARIA Nº 009/2017

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR a pedido, GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA**, CPF nº 023.715.243-60, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2007, realizado em 06 de janeiro de 2008.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2017.

**José Ribamar Moreira Gonçalves**  
Prefeito Municipal  
Icatu/MA

Publicado por: **CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**  
Código identificador: **9c831189bc14978757e07379ecf43b47**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ**

**DECRETO Nº 064/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - ENQUADRA OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS**

DECRETO Nº 064/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

“Enquadra os Servidores Públicos Efetivos pertencentes ao quadro geral da administração direta e indireta do Município de Itaipava do Grajaú referente ao art. 70, 71, 72 e 76 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR do Municipal de Nobres, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 005 de 10 de Junho de 2020, a qual determina que seja o enquadramento de servidores coordenado por comissão especial, composta exclusivamente por servidores estáveis;

Considerando a exigência da mencionada lei, no tocante a composição da comissão permanente de acompanhamento e gestão do plano de cargo, carreira e remuneração;

Considerando as decisões da comissão permanente de acompanhamento e gestão do plano de cargo, carreira e remuneração;

**RESOLVE,**

Art. 1º Ficam enquadrados no teor do disposto na Lei Complementar Municipal nº 005/2020, nos correlatos níveis e respectivas referências, com base em comprovada formação

profissional específica, os servidores pertencentes ao Quadro Geral da Administração direta e indireta do poder Executivo Municipal de Itaipava do Grajaú, ocupantes de cargos de provimento efetivo, relacionados nos anexos I, II e III deste presente Decreto.

Art. 2º Fica a Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração responsável pelas adequações necessárias na vida funcional dos Profissionais abrangidos por este Decreto, declarando o novo posicionamento por carga e horária, nível e classe.

Art. 3º As vantagens financeiras decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir da data de enquadramento no anexo I, II e a III.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaipava do Grajaú, 02 de dezembro de 2020.

**JOÃO GONÇALVES LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I  
NÍVEL SUPERIOR**

SERVIDOR	GRADUAÇÃO	CARGO	REFERÊNCIA-NÍVEL	CARGA HORÁRIA
FABIANO PINHEIRO FALCÃO	POÓS GRADUADO	BIOQUÍMICO	D	30
GILMARA DE PAULA FREITAS	POÓS GRADUADA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR	D	30
MANUEL ALVES DE OLIVEIRA NETO	POÓS GRADUADO	CIRURGO DENTISTA	D	30
RENNAN JOSÉ VELOSO	POÓS GRADUADO	ENFERMEIRO	D	30
EDNA DE OLIVEIRA SILVA	POÓS GRADUADA	ASSISTENTE SOCIAL	D	30
REMBERGH ALMEIDA VELOSO	POÓS GRADUADO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	D	30

**ANEXO II  
NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**

SERVIDOR	GRADUAÇÃO	CARGO	REFERÊNCIA-NÍVEL	CARGA HORÁRIA
ROSA AMÉLIA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	A.O.S.D.	C	40
MARIA DA ESPERANÇA SOUSA	NÍVEL MÉDIO	A.O.S.D.	B	40
ELCHENE GOMES DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	A.O.S.D.	B	40
JOÃO BATISTA SANTOS FERREIRA	NÍVEL MÉDIO	VIGIA	B	40
IVANILDE MARIA DA SILVA SOUSA MOREIRA	NÍVEL MÉDIO	A.O.S.D.	B	40
VANDERLEI MARTINS DE SOUSA	NÍVEL MÉDIO	MOTORISTA	B	40
MARIA HILDA DE OLIVEIRA FONTES	NÍVEL FUNDAMENTAL	A.O.S.D.	B	40

**ANEXO III  
NÍVEL TÉCNICO**

SERVIDOR	GRADUAÇÃO	CARGO	REFERÊNCIA-NÍVEL	CARGA HORÁRIA
ABÍDIAS FRANCISCO DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	B	40
MARCIO SANTANA DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	B	40
GEANE ARRUDA DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	B	40
LINDALVA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	B	40
MARIA FRANCISCA ALMEIDA DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C	40
EDILBERTO DA SILVA LIMA JUNIOR	NÍVEL SUPERIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	40

**ANEXO IV  
ACS/ACE**

SERVIDOR	GRADUAÇÃO	CARGO	REFERÊNCIA-NÍVEL	CARGA HORÁRIA
EDMILSON DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	ACE	C	40
FRANCIELMA PEREIRA GOMES ASSIS LOPEZ	NÍVEL SUPERIOR	ACS	D	40
MARIA MARIA FELIX PEREIRA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
GARDENIA DA CONCEIÇÃO SILVA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
TEREZA DE JESUS PEREIRA DO CARMO	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
MARIA LAUDIR LIMA DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
ANTONIO PEREIRA DE FREITAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	ACS	A	40
JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
JOÃO RIBEIRO SANTANA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
MARIA LUCIA DE SOUSA FRANÇA	NÍVEL MÉDIO	ACE	B	40
DEUSAMIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL	ACS	A	40
INGVAR DA SILVA CAMARA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
DIALMA FAIVA E SILVA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
RAIMUNDO NONATO FERREIRA OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
ELIZENY SANTOS DAMASCENA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
MARIA GOMES DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
MARIA DAS DORES DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
ROSALVA RODRIGUES SOUSA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
EDMILSON OLIVEIRA FARIAS	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
ROSIMEIRE PINHO COSTA SILVA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
FAYSON SOUSA SANTANA	NÍVEL MÉDIO	ACS	B	40
ALDENIR GONÇALVES BASTOS	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
ANTONIA FRANCIELI NASCIMENTO DE SOUSA	NÍVEL SUPERIOR	ACS	D	40
KEDIA KEDYA ALCANTARA SOUSA	NÍVEL FUNDAMENTAL	ACS	A	40
KEDIA SOUSA MENESES	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
ALDENIZA DA SILVA SOUSA	NÍVEL	ACS	E	40
ELIZENY SOUSA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	ACS	D	40
VILMA DE SOUSA RODRIGUES SILVA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
BRISMAR DOS REIS SILVA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
JOSÉ ODILON RIBEIRO MARILIO	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
MARIA RITA LOPES SILVA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
ARAGONES CORREIA SANTANA	NÍVEL MÉDIO	ACE	B	40
SILVIA LEITE DE SOUSA	NÍVEL SUPERIOR	ACS	D	40
ELIZENY SOUSA DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
JOATAN MOREIRA ANCHIETA	NÍVEL SUPERIOR	ACS	D	40
WILBER MARTINS DE SOUSA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
FRANCISCA SILVA BENTO	NÍVEL MÉDIO	ACS	B	40
CLÉIDE SALGUEIRA SOUSA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
JOABE DE LIMA COSTA	NÍVEL MÉDIO	ACS	C	40
DARLAN CORREIA SANTANA	NÍVEL MÉDIO	ACE	B	40



ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA	NIVEL MEDIO	ACS	E	00
EVERALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA	NIVEL MEDIO	ACE	B	00

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: 2cbcd4cd4fea0bf082cca3e87df8edf

### PORTARIA Nº 164 / 2020 GAP/ PMIG - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 164 / 2020 GAP/ PMIG

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE,**

**Art. 1º Exonerar,** por abandono de função o (a) servidor (a) **ROSIENE DE OLIVEIRA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 17854252001-7 SSP/MA e do CPF nº 983.545.583-04 do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRA -SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú, Estado de Maranhão, 11 de dezembro de 2020.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: 3ccdda18f848bea9422800beefae3f35

### PORTARIA Nº 178 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - NOMEAÇÃO

**PORTARIA Nº 178 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, **DIASTIN MACARIO DE ARAUJO** para exercer, em caráter efetivo o cargo, **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, relativo ao Seletivo Público Para Agentes Comunitários de Saúde do município de Itaipava do Grajaú - MA, de 01 de Maio de 2007, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear, **DIASTIN MACARIO DE ARAUJO**, CPF: 019.746.593-56 e RG nº 028012272004-7, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, no Povoado Itailiano, Polo III, Zona Rural do Município de Itaipava do Grajaú - MA, acordo com o resultado do seletivo público de 01 de maio do ano de 2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FIHO**  
Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

Código identificador: 332403a22c3e5d654fd950eb2b8f5d4c

### PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

**PORTARIA Nº 40 de 07 julho de 2020.**

“Nomear **SILVANO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de Técnico em Agropecuária, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **SILVANO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES**, CPF: 364.242.773-15 e RG nº 1.049.839 SSP/MA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pecuária e Pesca, polo I, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de julho de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**  
Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 080 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, **RAIMUNDO PAREIRA DA SILVA JUNIOR** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR (a)**, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 002/2020 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, CPF: 007.027.473-86 e RG nº 014179392000-3, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ao 5º ANO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo I, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FIHO**  
Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 081 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, **BRUNO DE ASSIS SILVA SOARES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, relativo ao concurso público

instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **BRUNO DE ASSIS SILVA SOARES**, CPF:056.271.003-54 e RG nº 0380962820096, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 082 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear ANTONIO CHIRLANE CORDEIRO SILVA para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a) DE 6º AO 9º ANO NA DISCIPLINA DE PORTUGUES NIVEL II, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO CHIRLANE CORDEIRO SILVA**, CPF:010.341.223-98 e RG nº 021474252002-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE 6º AO 9º ANO NA DISCIPLINA DE PORTUGUES NIVEL II**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **II**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 083 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MARIA EDUARDA MAIA DEOLINO para exercer, em caráter efetivo o cargo de VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **MARIA EDUARDA MAIA DEOLINO**, CPF: 614.042.303-19 e RG nº 048107242013-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do

concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 084 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear KARLA PHATRICIA DA ROCHA BARROS para exercer, em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **KARLA PHATRICIA DA ROCHA BARROS**, CPF: 609.320.733-10 e RG nº 043281502011-7, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 085 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear ANA CLEUDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA para exercer, em caráter efetivo o cargo de TÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **ANA CLEUDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, CPF: 665.336.353-87 e RG nº 000080392197-7, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 086 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear CAMILA SOUSA PEREIRA AMORIM, para exercer, em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **CAMILA SOUSA PEREIRA AMORIM**, CPF: 050.252.081-73 e RG nº 048718182013-6, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 087 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear ROSEANE DA CONCEIÇÃO TORRES para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **ROSEANE DA CONCEIÇÃO TORRES**, CPF: 028.839.553-01 e RG nº 029439602005-4, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ao 5º ANO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **I**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 088 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear REINALDO GONÇALVES NUNES para exercer, em caráter efetivo o cargo PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **REINALDO GONÇALVES NUNES**, CPF: 972.290.913-49 e RG nº 016954032001-4, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ao 5º ANO NÍVEL I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **II**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 089 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear WILSON DOUGLAS DA SILVA JACOS para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **WILSON DOUGLAS DA SILVA JACOS**, CPF: 058.961.393-65 e RG nº 039432762010-0, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **III**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú- MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 090 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear WILSON DOUGLAS DA SILVA JACOS para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a) DE 6º AO 9º ANO NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA NÍVEL II, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV,



do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **WILSON DOUGLAS DA SILVA JACOS**, CPF: 058.961.393-65 e RG nº 039432762010-0, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE 6º ao 9º ANO NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA NIVEL II**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **III**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 091 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear GEANDREIA DE SOUZA AGUIAR para exercer, em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERÇOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **GEANDREIA DE SOUZA AGUIAR**, CPF: 060.576.693-20 e RG nº 041004652010-7, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERÇOS (A.O.S.D.), a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 092 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear ANDREIA PAIVA DE CASTRO OLIVEIRA para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **ANDREIA PAIVA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 052.711.633-50 e RG nº 036999782009-0, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ao 5º ANO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **II**, de acordo com o

resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 093 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear PERLA SANTOS RIBEIRO para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **PERLA SANTOS RIBEIRO**, CPF: 895.148.743-15 e RG nº 000073416897-7, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ao 5º ANO NIVEL I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **II**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 094 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear GIRLEUDA DE SOUSA SILVA para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **GIRLEUDA DE SOUSA SILVA**, CPF: 020.134.053-40 e RG nº 034961722008-8, para exercer, em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **II**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 095 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MARIA LAVINIA SILVA LIMA para exercer, em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **MARIA LAVINIA SILVA LIMA**, CPF: 614.784.273-02e RG nº 048778652013-1, para exercer, em caráter efetivo , o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 096 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF: 005.445.323-25 e RG nº 022542672002-5, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **I**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 097 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear JOCEANE FERNANDES MOREIRA para exercer, em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERÇOS (A.O.S.D), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **JOCEANE FERNANDES MOREIRA**, CPF: 050.856.293-70 e RG nº 036326282008-8, para exercer, em caráter efetivo , o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERÇOS (A.O.S.D)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 098 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear RAYELE LIMA MOREIRA RABELO para exercer, em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **RAYELE LIMA MOREIRA RABELO**, CPF: 059.660.443-25 e RG nº 038823472010-9, para exercer, em caráter efetivo , o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 099 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear DAYANA MELO DA SILVA VERAS para exercer, em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **DAYANA MELO DA SILVA VERAS**, CPF: 029.880.373-96 e RG nº 019561052002-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 100 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MIRIAN RODRIGUES DE AQUINO SILVA para exercer, em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, **MIRIAN RODRIGUES DE AQUINO SILVA**, CPF: 956.614.683-34 e RG nº 2.175.474, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 102 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR**, CPF: 824.972.903-00 e RG nº 000086705898-6, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **II**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09

de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - Ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 104 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO para exercer, em caráter efetivo o cargo de TÉCNICO (a) EM RADIOLOGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 002/2020 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO**, CPF: 010.992.793-13 e RG nº 069629262019-0, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO (a) EM RADIOLOGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 105 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, VALNEIS RAMOS DE SOUSA para exercer, em caráter efetivo o cargo de VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **VALNEIS RAMOS DE SOUSA**, CPF:025.606.863-17 e RG nº 025610662003-9, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 106 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MARIA SOUSA SANTOS para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **MARIA SOUSA SANTOS**, CPF:000.954.053-99 e RG nº 014459282000-2, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **II**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 107 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear CLAULETE DE SOUZA SILVA para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º.Nomear **CLAULETE DE SOUZA SILVA**, CPF: 035.243.813-40 e RG nº 014682972000-9, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **II**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 108 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MARIZA LOIOLA RAMOS para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **MARIZA LOIOLA RAMOS**, CPF: 604.731.953-05 e RG nº 038191722009-4, para exercer, em caráter efetivo , o cargo de **PROFESSOR(a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, polo **II**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 109 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear GARDENIA DA SILVA MIRANDA para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **GARDENIA DA SILVA MIRANDA**, CPF: 025.858.643-59 e RG nº 021017152002-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, polo **I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 110 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MANOEL LÁZARO PEREIRA DE SOUSA, para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **MANOEL LÁZARO PEREIRA DE SOUSA**, CPF: 032.648.553-80 e RG nº 029458222005-0, para exercer, em caráter efetivo , o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, polo **III** a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo

com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 111 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear JOSÉLIA MENDES SOARES DE SOUSA para exercer, em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **JOSÉLIA MENDES SOARES DE SOUSA** CPF: 023.789.703-23 e RG nº 025026562003-8, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, polo **I**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 112 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MILENA SANTOS AGUIAR para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **MILENA SANTOS AGUIAR**, CPF: 624.119.133-03 e RG nº 058957202016-2, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 113 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear SÂMIA RAQUEL DOS REIS SILVA para exercer, em caráter efetivo o cargo PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **SÂMIA RAQUEL DOS REIS SILVA** CPF: 944.088.743-53 e RG nº 000094211598-8, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I**, polo **III**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 114 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear ANTONIO DUARTE NOBRE JUNIOR para exercer, em caráter efetivo o cargo VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO DUARTE NOBRE JUNIOR**, CPF: 910.565.603-63 e RG nº 000109761899-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 115 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MARIA LARA BENTO CARDOSO para exercer, em caráter efetivo o cargo TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **MARIA LARA BENTO CARDOSO**, CPF: 092.496.143-06 e RG nº 066130532018-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 116 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear SULAMITA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES para exercer, em caráter efetivo o cargo PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **SULAMITA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES**, CPF: 606.894.953-23 e RG nº 043210962011-3, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR(a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I**, polo I, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 117 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear SUELI FERREIRA DA SILVA para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **SUELI FERREIRA DA SILVA** CPF: 609.255.683-92 e RG nº 045941382012-3, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 118 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear RONALD RODRIGUES ALMEIDA, para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **RONALD RODRIGUES ALMEIDA** CPF: 080.558.513-36 e RG nº 056492432015-4, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 119 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear CASSIO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA para exercer, em caráter efetivo o cargo DIGITADOR, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **CASSIO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA**, CPF: 050.686.543-61 e RG nº 022067162002-5, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **DIGITADOR**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do



Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 120 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear ANA PAULA ALVES DA COSTA para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR OPERACIONAL DE SRVIÇOS DIVERSOSO (A.O.S.D), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANA PAULA ALVES DA COSTA**, CPF: 059.684.643-64 e RG nº 040301832010-0, para exercer, em caráter efetivo , o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SRVIÇOS DIVERSOSO (A.O.S.D)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 121 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear KÁTIA DE SOUSA MENESES para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **KÁTIA DE SOUSA MENESES**, CPF: 018.120.153-48 e RG nº 021819852002-0, para exercer, em caráter efetivo , o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 122 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear LANIELLE SILVA GOMES para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **LANIELLE SILVA GOMES** CPF: 614.803.793-95 e RG nº 048828042013-7, para exercer, em caráter efetivo , o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 124 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear ANTONIA FERNANDA DE SOUSA E SILVA para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS(A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANTONIA FERNANDA DE SOUSA E SILVA** CPF: 619.249.273-57 e RG nº 053355382014-5, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 125 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear VANDERSON MELO SANTOS para exercer, em caráter efetivo o cargo VIGIA, relativo ao concurso público

instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **VANDERSON MELO SANTOS** CPF: 614.198.453-30 e RG nº 048241792013-4, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 126 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear WEULAS DA SILVA MIRANDA para exercer, em caráter efetivo o cargo VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **WEULAS DA SILVA MIRANDA**, CPF: 606.577.383-28 e RG nº 021015072002-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 127 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MAURÍCIO DE ARAÚJO SANTOS para exercer, em caráter efetivo o cargo PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **MAURÍCIO DE ARAÚJO SANTOS**, CPF: 611.778.513-50 e RG nº 045741632012-0, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I, polo III**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o

resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 128 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear EDUARDO SOUSA LIMA para exercer, em caráter efetivo o cargo VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **EDUARDO SOUSA LIMA** CPF: 621.344.323-14 e RG nº 055676992015-9, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 129 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear JOSÉ FABIANO DA SILVA DE SOUSA para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **JOSÉ FABIANO DA SILVA DE SOUSA**, CPF: 042.235.923-86 e RG nº 030039312005-2, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 130 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear FRANCISCO DOMBSON MORA CAVALCANTI para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELETRICOS, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO DOMBSON MOURA CAVALCANTI** CPF: 033.051.213-78 e RG nº 035510002008-8, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELETRICOS**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 132 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

Nomear TIAGO SILVA SOARES para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **TIAGO SILVA SOARES** CPF: 003.069.923-10 e RG nº 000094526798-3, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 133 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear RAI DA SILVA DOS SANTOS para exercer, em caráter

efetivo o cargo VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **RAI DA SILVA DOS SANTOS**, CPF: 054.707.793-94 e RG nº 036831142009-7, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 134 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MARCELO DA SILVA SOUSA para exercer, em caráter efetivo o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **MARCELO DA SILVA SOUSA**, CPF: 025.157.673-62 e RG nº 029429282005-4, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 135 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear VANESSA DOS SANTOS SOUSA para exercer, em caráter efetivo o cargo VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **VANESSA DOS SANTOS SOUSA** CPF: 054.269.833-13 e RG nº 037649682009-5, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria



Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 136 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear ANTONIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA FERNANDES para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANTONIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA FERNANDES** CPF: 003.858.503-01 e RG nº 020103712002-2, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 137 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear KATHELLINE FERREIRA GALVÃO, para exercer, em caráter efetivo o cargo CIRURGIÃO DENTISTA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **KATHELLINE FERREIRA GALVÃO** CPF: 059.305.863-14 e RG nº 017092802001-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de

DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº138 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, LUZIA CASTRO SOARES para exercer, em caráter efetivo o cargo PROFESSOR(a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **LUZIA CASTRO SOARES** CPF: 054.513.543-59 e RG nº 023479542002-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I, polo I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 139 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, MERSANIA DE SÁ FARIAS LIMA para exercer, em caráter efetivo o cargo ENFERMEIRA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **MERSANIA DE SÁ FARIAS LIMA** CPF: 030.200.803-98 e RG nº 029793982005-9, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 140 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear FRANCISCA SANDE SILVA DE ALENCAR, para exercer, em caráter efetivo o cargo PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCA SANDE SILVA DE ALENCAR** CPF: 061.575.373-61 e RG nº3.220.508, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I**, polo **III** a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 141 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear DANIEL DE OLIVEIRA GOMES, para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **DANIEL DE OLIVEIRA GOMES** CPF: 062.995.653-73 e RG nº 034910542008-8, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 142 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear MARIANE FERRAZ REIS, para exercer, em caráter efetivo o cargo VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **MARIANE FERRAZ REIS** CPF: 066.017.993-86 e RG nº 044387822012-2, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 143 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, GENIEL DE SOUSA para exercer, em caráter efetivo o cargo VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **GENIEL DE SOUSA** CPF: 767.442.993-87 e RG nº 000036988595-3, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 144 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, ANTONIO DA CONCEIÇÃO FILHO para exercer, em caráter efetivo o cargo PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO DA CONCEIÇÃO FILHO** CPF: 985.207.333-87 e RG nº 012940611999-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I**, polo **III**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o

resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 145 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear ROGERIO GUIMARÃES LACERDA, para exercer, em caráter efetivo o cargo TÉCNICO (a||) EM ENFERMAGEM, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ROGERIO GUIMARÃES LACERDA**

CPF: 899.059.203-82 e RG nº 000080365997-0, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 146 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear WESLEY JOHN SOUSA ARAÚJO, para exercer, em caráter efetivo o cargo VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **WESLEY JOHN SOUSA ARAÚJO** CPF: 621.200.653-90 e RG nº 055570412015-7, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 147 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARROS, para exercer, em caráter efetivo o cargo PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARROS** CPF: 026.025.901-26 e RG nº 022818342002-4, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, polo **II**, ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 148 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, LEADINEY GOMES ARAÚJO para exercer, em caráter efetivo o cargo DE MOTORISTA CATEGORIA “D”, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **LEADINEY GOMES ARAÚJO** CPF: 873.126.893-53 e RG nº 000056048996-0, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA “D”**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº149 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**



“Nomear, REGINA LOPES GALVÃO para exercer, em caráter efetivo o cargo AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **REGINA LOPES GALVÃO** CPF: 621.385.113-59 e RG nº 058777112016-5, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 150 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, LUANA SOARES MENDES para exercer, em caráter efetivo o cargo, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.) relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **LUANA SOARES MENDES** CPF: 059.192.451-07 e RG nº 3.395.543, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 151 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, ANTONIA GERCIANE DOS SANTOS SILVA MACARIO para exercer, em caráter efetivo o cargo, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANTONIA GERCIANE DOS SANTOS SILVA MACARIO**, CPF: 012.911.963-66 e RG nº 057671982015-0, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº152 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, RONILSON SILVA SALES para exercer, em caráter efetivo o cargo, PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **RONILSON SILVA SALES** CPF: 064.581.153-00 e RG nº 052819402014-0, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, polo **III**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 153 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, ANDRESSIA CRISTINA DA SILVA BARROS para exercer, em caráter efetivo o cargo PROFESSORA (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANDRESSIA CRISTINA DA SILVA BARROS** CPF: 024459743-05 e RG nº 028556532004-2, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, polo **I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09

de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 154 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, ANTONIO DE SOUSA RAMOS para exercer, em caráter efetivo o cargo, PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE 6º AO 9º ANO NIVEL II, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO DE SOUSA RAMOS** CPF: 025.346.413-79 e RG nº 0294317320050, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE 6º AO 9º ANO NIVEL II**, polo **III**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº155 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA para exercer, em caráter efetivo o cargo, PROFESSOR (a) DE GEOGRAFIA 6º AO 9º ANO NIVEL II relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA** CPF: 040.469.128-55 e RG nº 15735693, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE GEOGRAFIA NIVEL II**, polo **III**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 156 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, ANA CLÁUDIA LOPES CAMPELO OLIVEIRA para exercer, em caráter efetivo o cargo, PROFESSOR (a) NIVEL I, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANA CLÁUDIA LOPES CAMPELO OLIVEIRA**, CPF: 041.452.263-05 e RG nº 037493342009-7, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, polo **I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de , de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 157 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, VIVIANE GOMES DOS SANTOS para exercer, em caráter efetivo o cargo, AUXILIAR ADMINISTRATIVO relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **VIVIANE GOMES DOS SANTOS** CPF: 063.067.603-85 e RG nº 042313552011-3, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

---

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 158 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, ISRAEL SILVA ARAUJO para exercer, em caráter efetivo o cargo, MOTORISTA CATEGORIA “D” relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ISRAEL SILVA ARAUJO** CPF:883.827.883-00 e RG nº 3619293-7, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA “D”**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú – MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 159 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, CLEUDEMBERG PEREIRA DE FREITAS para exercer, em caráter efetivo o cargo, VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **CLEUDEMBERG PEREIRA DE FREITAS**, CPF: 010.642.063-10 e RG nº 061865522017-4, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú – MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 160 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, LORRANA ARRUDA DE ARAÚJO para exercer, em caráter efetivo o cargo, AUXILIAR ADMINISTRATIVO relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **LORRANA ARRUDA DE ARAÚJO** CPF:

048.498.463-27 e RG nº 035469482008-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú – MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº161 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, SAMIRA DOS REIS SILVA, para exercer, em caráter efetivo o cargo, PROFESSOR (a) NIVEL I relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **SAMIRA DOS REIS SILVA** CPF:025.095.013-80 e RG nº 023444212002-8, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, polo I, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú – MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 162 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, MARIA MAURENY SANTOS COSTA para exercer, em caráter efetivo o cargo, PROFESSOR (a) NIVEL I, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **MARIA MAURENY SANTOS COSTA** CPF: 967.211.891-00 e RG nº 000039913995-8, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, polo I, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 163 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, ROSANGELA DE ALMEIDA CABRAL, para exercer, em caráter efetivo o cargo, PROFESSOR (a) NIVEL I, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ROSANGELA DE ALMEIDA CABRAL** CPF: 022.872.233-04 e RG nº 023424492002-8, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, polo **I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 167 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, LUANNA KARINY SOARES DOS SANTOS DA SILVA para exercer, em caráter efetivo o cargo, TÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **LUANNA KARINY SOARES DOS SANTOS DA SILVA** CPF: 029.085.293-51 e RG nº 039167942010-5, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 168 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, ANA FLÁVIA SOUSA MOREIRA para exercer, em caráter efetivo o cargo, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.) relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ANA FLÁVIA SOUSA MOREIRA** CPF: 054.821.723-84 e RG nº 037492272009-4, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D.)**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 169 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, ARIANA SANTOS DO NASCIMENTO para exercer, em caráter efetivo o cargo, TÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ARIANA SANTOS DO NASCIMENTO** CPF: 035.631.133-35 e RG nº 030706312006-3, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 170 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, AURINETE SILVA DE ALMEIDA para exercer, em caráter efetivo o cargo, PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO

GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **AURINETE SILVA DE ALMEIDA** CPF: 052.743.933-90 e RG nº 037113872009-1, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I**, polo **I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 171 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, FERNANDO MARINHO DOS REIS para exercer, em caráter efetivo o cargo, VIGIA relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **FERNANDO MARINHO DOS REIS** CPF: 614.752.443-71 e RG nº 048748082013-8, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de VIGIA, a ser lotado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 172 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, RONILSON DE ARAUJO SOUSA para exercer, em caráter efetivo o cargo, MOTORISTA CATEGORIA “D”, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **RONILSON DE ARAUJO SOUSA** CPF: 609.018.123-40 e RG nº 042978812011-6, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA “D”**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto

nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 173 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, ELIVANIA ANDRADE DOS SANTOS COSTA para exercer, em caráter efetivo o cargo, PROFESSOR (a), relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ELIVANIA ANDRADE DOS SANTOS COSTA** CPF: 910.887.123-04 e RG nº 000110247899-4, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NÍVEL I**, polo **III**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 174 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, ADAILTON SILVA BRITO para exercer, em caráter efetivo o cargo, VIGIA relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **ADAILTON SILVA BRITO** CPF: 619.687.343-17 e RG nº 053798032014-0, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú – MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 175 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, FRANCISCO JACKSON RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer, em caráter efetivo o cargo, VIGIA, relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO JACKSON RIBEIRO DE OLIVEIRA** CPF: 039.079.573-93 e RG nº 031546572006-3, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú – MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 176 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, CRISTIANE BRITO para exercer, em caráter efetivo o cargo, PROFESSOR (a) NIVEL I relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **CRISTIANE BRITO** CPF: 012.859.053-00 e RG nº 028916342005-4, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO NIVEL I**, polo **I**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú – MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 177 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA para exercer, em caráter efetivo o cargo, VIGIA relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV,

do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA** CPF:047.512.043-43 e RG nº 07146152963, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú – MA.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 01.612.546/0001-66

**PORTARIA Nº 178 de 11 de DEZEMBRO de 2020.**

“Nomear, JOSÉ DA SILVA FILHO para exercer, em caráter efetivo o cargo, MOTORISTA CATEGORIA “D” relativo ao concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, no que lhe confere o inciso IV, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **JOSÉ DAS SILVA FILHO** CPF: 016.957.163-70 e RG nº 024549602003-0, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA “D”**, a ser lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, de acordo com o resultado do concurso público, instituído pelo Edital nº 01 de 09 de Dezembro de 2019, HOMOLOGADO pelo Decreto nº 24/2020 de 01 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de DEZEMBRO de 2020.

Registre-se, publique e cumpra o presente ato.

**JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO**

Prefeito de Itaipava do Grajaú – MA.

*Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO*

*Código identificador: 0e670b9dc1fa09627cf85213d6d83283*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO**

**DECRETO N.º113/2020**

**DECRETO Nº 113/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**



**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Procurador Municipal, o Senhor **JONILSON ALMEIDA VIANA - OAB/MA Nº 4516**, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 6f6820d57ea9b4fa0c617d45038199ac*

#### **DECRETO Nº 114/2020**

**DECRETO Nº 114/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Articulação Política, lotado no Gabinete do Prefeito o servidor **RENILSON ALVES MACHADO** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 542ced1f015ea36ff664ed7fcf1f6a6e*

#### **DECRETO Nº 115/2020**

**DECRETO Nº 115/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Articulação Política, lotado no Gabinete do Prefeito o servidor **LINSUERO SILVA MOURA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 38ed3c053591a4b545d1499260584063*

#### **DECRETO 116/2020**

**DECRETO Nº 116/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito a Senhora **TANIA DE BRITO FERREIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 19c255a44afb080b51f14d3047bc6b5*

#### **DECRETO 117/2020**

**DECRETO Nº 117/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, lotado no Gabinete do Prefeito o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: d21103352696a80ffcfc902345e8202*

**DECRETO 118/2020**

**DECRETO Nº 118/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, o Senhor **JHONNES BERG PEREIRA SOUSA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 355533428ec5a0505fcee4595f1e3469*

**DECRETO 120/2020**

**DECRETO Nº 120 /2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica, a Senhora **HANNE PRISCYLLA S. OLIVEIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: b5373131a2fef6631f610c5d92530748*

**DECRETO Nº 0119/2020**

**DECRETO Nº 119/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica, a Senhora **HELLAYNE DAMARIS S. OLIVEIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 15ee9b26503f2d134c16b7ab426a7eeb*

**DECRETO Nº 0121/2020**

**DECRETO Nº 121/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da CPL, o Senhor **FERNANDO DE ARAGÃO** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 1ddb01c4b0a4d517940ec14068c454d6*

**DECRETO 122/2020**

**DECRETO Nº 122/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico em Educação, lotado na Secretaria de Educação, o Senhor **FABIO MACEDO GUALBERTO** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 075eb8c2ac48adc0d2ef37f12e4e2c4b*

**DECRETO Nº 0123/2020**

DECRETO Nº 123/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Gabinete do prefeito, o Senhor JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: d9934ec2521108d3567d86618feb2203*

**DECRETO Nº 0124/2020**

DECRETO Nº 124/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Contador Geral da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor MARCIO GEORGE RAFAEL MENDES a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: a751f6780fc683118fd405a30550a6ea*

**DECRETO 125/2020**

DECRETO Nº 125/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Controladora Geral da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora KATIA REGINA RIBEIRO MONTEIRO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 751fc79b4bb5b93a8cb0e11dce9ad9ea*

**DECRETO 126/2020**

DECRETO Nº 126/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor JOSUE MACEDO LIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: e3b370a96789314305b90c0c50a75e37*

**DECRETO 127/2020**

DECRETO Nº 127/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão



de Diretor do Hospital Municipal de Itinga do Maranhão, a Senhora **ALDELICE FEITOSA NUNES SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: a511c4bae89c643a0b8b3346a3118407*

#### **DECRETO 128/2020**

**DECRETO Nº 128/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Itinga do Maranhão, a Senhora **DENISE MAGALHÃES BRIGE** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 651cea114800239089eb6774d2bd9d07*

#### **DECRETO 129/2020**

**DECRETO Nº 129/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **FRANCISCO JAIRO QUEIROZ** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: b3a6cf9a440946ec7dc007fd0c21242e*

#### **DECRETO 130/2020**

**DECRETO Nº 130/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 45e77e87ade5b044069f176400b2b432*

#### **DECRETO 131/2020**

**DECRETO Nº 131/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **RANIERI LAU BRITO** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: ba8ca6b46633fb8c3db20bd85deb9560*

#### **DECRETO Nº 0132/2020**

**DECRETO Nº 132/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 147349306352d27c4cf7f66d2752ac8e*

**DECRETO Nº 0133/2020**

**DECRETO Nº 133/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Presidente da Companhia de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora **PAMELA NUNES DA SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 6d27948bc5ed3e1ec063c4aba16506a3*

**DECRETO 134/2020**

**DECRETO Nº 134/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA SANTOS RIBONDI** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 172d02b293ff2f2e2e612988b4cb4e4b*

**DECRETO 135/2020**

**DECRETO Nº 135/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor **DJALMA SILVA MACEDO** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 40b61917bf2875002920fbd07d0b3680*

**DECRETO Nº 0136/2020**

**DECRETO Nº 136/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor **ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro

de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: bbab1baaff1edf36ded79ba3843dbcb*

**DECRETO Nº 0137/2020**

**DECRETO Nº 137/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **RUBENS RIBEIRO ARAUJO** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 480a14b4f592cb599a853959d6d6932d*

**DECRETO Nº 0138/2020**

**DECRETO Nº 138/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Adjunta de Administração da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: f7e7d573f15c6349b0d2329de66067b0*

**DECRETO Nº 0140/2020**

**DECRETO Nº 140/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **JEFFERSON AUTELIANO CARVALHO DUTRA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 1208a3ac0ae4f31ddc986c4e16c4d32e*

**DECRETO 141/2020**

**DECRETO Nº 141/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **EDUARDO BATISTA DOS SANTOS** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: ff04e27ba10650d0dba4c18126b698e9*

**DECRETO Nº 0142/2020**

**DECRETO Nº 142/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;



**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: d3ce57531fe7c089ca7d53e4f70c14b0*

**DECRETO 143/2020**

**DECRETO Nº 143/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOÃO GABRIEL DA SILVA NETO** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: ae026b3568f8f05f2cb76f6bcf3d4800*

**DECRETO Nº 0144/2020**

**DECRETO Nº 144/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELIZABETE FERRAZ DOS SANTOS** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 13da53d189cc4d2465085f46510b8a68*

**DECRETO Nº 0145/2020**

**DECRETO Nº 145/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provimento em Comissão Secretária Adjunta de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITIELLY BRAGA FERREIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: e4c9a64f759ed158ce4254c97c4d5b9a*

**DECRETO Nº 0146/2020**

**DECRETO Nº 146/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI DOS SANTOS COSTA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 2bb81d146eade13951371fc801b66c5*

**DECRETO 147/2020**

**DECRETO Nº 147/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão Secretário Adjunto de Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **JONAS MONTEIRO DE SOUSA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 9bffd2a21aec9f0671710532e1a95c0b*

**DECRETO Nº 0148/2020**

**DECRETO Nº 148/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão Secretário Junta Militar de Itinga do Maranhão, o Senhor **WYLLAS SANTOS DE JESUS** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 052fcad6d4ec81eef68e83ba4356432a*

**DECRETO 149/2020**

**DECRETO Nº 149/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: e83da79e564ae8ecf32eb088d5f089d4*

**DECRETO Nº 0150/2020**

**DECRETO Nº 150/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto de Regularização Fundiária da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **WALBERGSON ARMINIO DA SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 535bdeb5ec1e43d556694e25fc79436d*

**DECRETO Nº 0151/2020**

**DECRETO Nº 151/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **CLEBER RIBEIRO MONTEIRO** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: b04186cf3461bb381bcf8bbb1a290939*

#### DECRETO 152/2020

DECRETO Nº 152/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **AMILTON ROQUE MOREIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de dezembro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: a290b5cceb6eab14f31a16e1d32be1a7*

#### DECRETO Nº 0153/2020

DECRETO Nº 153/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

**ART. 1º - EXONERAR TODOS OS SERVIDORES EM PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA DO MARANHÃO.**

**ART. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 1350d2f88ce1bfa609dd541d26441939*

#### DECRETO Nº 0154/2020

DECRETO Nº 154/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

**ART. 1º - EXONERAR TODOS OS SERVIDORES EM PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE ITINGA DO MARANHÃO.**

**ART. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 675b2dd57c362e4143682f34730f5dc8*

#### DECRETO Nº 0155/2020

DECRETO Nº 155/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

**ART. 1º - EXONERAR TODOS OS SERVIDORES EM PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ITINGA DO MARANHÃO.**

**ART. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 5ab3c0d86cb32a8816433788dd57efd4*

#### DECRETO Nº 0156/2020

DECRETO Nº 156/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

ART. 1º - EXONERAR TODOS OS SERVIDORES EM



PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ITINGA DO MARANHÃO.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: e472065d8a84a4ab13ef6bd234ac9d62*

#### **DECRETO Nº 0157/2020**

DECRETO Nº 157/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

ART. 1º - EXONERAR TODOS OS SERVIDORES EM PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO ITINGA DO MARANHÃO.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: d97691a33db200f30abace07a4498a84*

#### **DECRETO Nº 0158/2020**

DECRETO Nº 158/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

ART. 1º - EXONERAR TODOS OS SERVIDORES EM PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ITINGA DO MARANHÃO.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: c40336829b62df5e15108ce1b1054cea*

#### **DECRETO Nº 0159/2020**

DECRETO Nº 159/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

ART. 1º - EXONERAR TODOS OS SERVIDORES EM PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ITINGA DO MARANHÃO.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: b52f0c6a2edbd4042f6dd4c0209105b9*

#### **DECRETO Nº 0160/2020**

DECRETO Nº 160/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

ART. 1º - EXONERAR TODOS OS SERVIDORES EM PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITINGA DO MARANHÃO.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: c7b8dd500a0d718702ef161022d4b811*

#### **DECRETO Nº 0161/2020**

DECRETO Nº 161/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

ART. 1º - EXONERAR TODOS OS SERVIDORES EM PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA DE ITINGA DO MARANHÃO.**

**ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 681dd3e0885aff10d0c0fea23400fe35*

**DECRETO Nº 0162/2020**

DECRETO Nº 162/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

**ART. 1º - EXONERAR TODOS OS SERVIDORES EM PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE ITINGA DO MARANHÃO.**

**ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 31  
DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: f4da2e81edf0432d8fb5e650d245f2ff*

**DECRETO 163/2020**

DECRETO Nº 163/ 2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

**ART. 1º - EXONERAR TODOS OS SERVIDORES EM PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DA COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO.**

**ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO EM 29  
DE DEZEMBRO DE 2020.**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 4a5d811432a0a3e77f9cc43d3061fa59*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO  
MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 033/2020**

PORTARIA No 033/2020

O prefeito FRANCISCO SILVA FREITAS, usando de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo presente inteiro teor do Decreto Municipal no 23/2020, de 25 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica instituída a Comissão Mista de Transição Governamental 2020/2021, conforme prevista no Decreto Municipal no 23/2020, de 25 de novembro de 2020, bem como, e em especial, os normativos legais que fundamentaram o referido decreto, também previstas a Comissão Mista e a presente Portaria no item "a" da Cláusula 2a do TAC no 01/2020, de 26/11/2020, que tem por objetivo permitir ao candidato eleito para o cargo de Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão-MA inteirar-se do funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do Poder Executivo a ser editados imediatamente após a posse.

Art. 2o - A Comissão Mista de Transição de que trata esta Portaria será orientada pelo mencionado decreto e demais dispositivos legais ali destacados, bem como pelo Termo de Ajustamento de Conduta TAC no 01/2020, de 26/11/2020, resultante do Procedimento Administrativo no 921-284/2020, do Ministério Público, por intermédio da 1a Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa da Pedra-MA.

Art. 3o O processo de transição de que se cuida ocorrerá imediatamente a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4o - O candidato eleito para o cargo de Prefeito fez indicação dos integrantes de sua Comissão de Transição e do Coordenador, conforme Ofícios de 24 e 27 de novembro de 2020, respectivamente.

Art. 5o - Ficam designados os membros abaixo indicados para a composição da Comissão Mista de Transição:

a) indicados pelo atual gestor: Rainério Almeida Medeiros (Coordenador), Manoel Eliodônio Lima Viana, Raimunda Nonata Sabrina de Mota e Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros;

b) indicados pelo Prefeito eleito: Petrônio Cortez de Almeida (Coordenador), Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira, Gilson Alves Barros, Kayan Guajajara de Albuquerque, Antônio Kléber Cardozo da Silva, Francisco de Araújo Sousa, Kléber Gonçalves e Mariana Dias Sousa.

Art. 6o - As reuniões de Secretários, equipes e servidores com integrantes da Comissão Mista de Transição ocorrerão mediante solicitação e agendamento, mas após as tratativas iniciais os trabalhos transcorrerão sob o acompanhamento e presença do respectivo secretário da área de competência.

Art. 7o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 1o de dezembro de 2020.

**FRANCISCO SILVA FREITAS**

Prefeito

*Publicado por: JOSé CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 588fcc565fcf73bcb4036e77eb630ba6*

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2020.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2020.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Política de Assistência Social,

para atuação na situação de emergência em Saúde Pública da Doença Covid-19, deste

Município de Lagoa Grande do Maranhão,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Comitê Municipal de Crise na Política de

Assistência Social, deste município, que tem como objetivo:

Assegurar as atribuições

contidas na Portaria nº 237/2020, de 24 de março de 2020.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Crise é composto por 07(sete)

membros, eleitos em

assembleia com o objetivo de discutir de forma democrática e colegiada as questões

provocadas pela crise e seus agravamentos, bem como manter o Plano de Contingência

da Política de Assistência Social, para atuação na situação de emergência em Saúde

Pública da Doença Covid-19, deste Município de Lagoa Grande do Maranhão, sempre

em discussão e aperfeiçoamento, bem como realizar as atualizações que se fizerem

necessárias, conforme abaixo relacionados:

1 - Antônia da Rocha Oliveira Coutinho - Gestora da Assistência Social.

2 - Vencerlau Ribeiro Nascimento Neto - Técnico de Gestão

3 - Antonio Gonçalves da Silva - Coord. e/ou Prof. da Proteção Social Básica.

4 - Edimundo Aguiar da Costa - Gestor do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

5 - Andreany Magalhães Brito - Presidente do CMAS.

6 - Marcos Vinícius Santana Gomes - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

7 - Marlene Prado Carvalho - Técnica de Gestão da Política de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão,

aos 03 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte (03/07/2020).

FRANCISCO SILVA FREITAS

Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*

*Código identificador: 49ec1b88bba449df939fe5f719bf8178*

**PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 020/2020.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 020/2020.

REMOVE o servidor FRANCISCO DAS

CHAGAS MONTEIRO do cargo de Professor

nível III, com lotação na E. M. Joaquim Dias,

polo V (Zona Rural), para exercer a mesma

função no Polo I (sede), além de determinar

outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de

suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o

art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do

Magistério da Rede Ensino Público Municipal,

CONSIDERANDO o não funcionamento da Escola Municipal Joaquim Dias, por não

haver demanda suficiente de alunos no povoado (devido êxodo rural);

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, em

atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município;

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao

servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes na legislação;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o servidor Municipal: FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO, do

cargo de Professor nível III, matrícula nº 0000335, com lotação na Escola Municipal Joaquim Dias,

Polo V, para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no turno - diurno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 28 dias do mês de

julho do ano de dois mil e vinte (28/07/2020).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO SILVA FREITAS

Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*

*Código identificador: f90315db08ebc7d9d47395c33e4557df*

**PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 021/2020**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 021/2020.

REMOVE o servidor MAURÍCIO DA SILVA

LIMA do cargo de Auxiliar Operacional, com

lotação no Polo V (Zona Rural), para exercer a

mesma função no Polo I (sede do município),

além de determinar outras providências.

O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º

da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede

Ensino Público Municipal, assim como e art. 32 da Lei nº 26, de março de 1998 -

Regimento Jurídico do Servidor Público Civil;

CONSIDERANDO a carência do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, em

atender a necessidade de preencher quadro de funcionários na sede do município;

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao

servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes na legislação;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o servidor Municipal: MAURÍCIO DA SILVA LIMA, do cargo de

Auxiliar Operacional, matrícula nº 0000158, com lotação no

Polo V, para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no turno - diurno.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (28/07/2020).  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
FRANCISCO SILVA FREITAS  
Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: f2f10300858b479d0773b6ed57abf907*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 022/2020.**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 022/2020.  
REMOVED a servidora MARIA DO SOCORRO REGINALDO BANDEIRA BRITO do cargo de Professora nível III, com lotação no Polo II (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede), além de determinar outras providências.  
O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Público Municipal, CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município;  
CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem à servidora a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;  
R E S O L V E:  
Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: MARIA DO SOCORRO REGINALDO BANDEIRA BRITO, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora nível III, matrícula nº 0000250, com lotação no Polo II, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no turno diurno.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (28/07/2020).  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
FRANCISCO SILVA FREITAS  
Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 3fadf1e670bc6fb6de316fe158352507*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 023/2020.**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 023/2020.  
REMOVED a servidora ERLANE LIMA DE SANTANA do cargo de Professora nível II, com lotação no Polo II (Zona Rural), para exercer a

mesma função no Polo I (sede do município), além de determinar outras providências.  
O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Público Municipal, CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município;  
CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem à servidora a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;  
R E S O L V E:  
Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: ERLANE LIMA DE SANTANA, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora nível II, matrícula nº 0000226, com lotação no Polo II, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no turno diurno.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020).  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
FRANCISCO SILVA FREITAS  
Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: b01f899d35bb074edd7efc97f453359d*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 024/2020.**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 024/2020.  
REMOVED a servidora ELIVANIA DA CONCEIÇÃO LINHARES do cargo de Professora nível I, com lotação no Polo II (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), além de determinar outras providências.  
O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Público Municipal, CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município;  
CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem à servidora a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;  
R E S O L V E:  
Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: ELIVANIA DA CONCEIÇÃO LINHARES, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora nível I, matrícula nº 0000220, com lotação no Polo II, (Zona Rural), para exercer a mesma



função no Polo I (sede do município),  
no turno diurno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO SILVA FREITAS

Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*

*Código identificador: 56b66c0437ce3276d5bf7c757e0f785b*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 025/2020.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 025/2020.

REMOVA o servidor ADAIL RIBEIRO

CARDOSO do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação no Povoado Joselândia (Zona Rural), para exercer a mesma função na sede do Município, além de determinar outras providências.

O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 32 da Lei nº

26, de março de 1998 - Regimento Jurídico do Servidor Público Civil;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, em

atender a necessidade de preencher quadro da Secretaria de Saúde na sede do município;

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao

servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes na legislação;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o servidor Municipal: ADAIL RIBEIRO CARDOSO, do cargo de

Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0000043, com lotação no Povoado Joselândia, para exercer a mesma função na Sede do Município, no turno - diurno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 30 dias do mês de

julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2020).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO SILVA FREITAS

Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*

*Código identificador: e4ea72aee9dd9190b8a1b0a8f05f5ee8*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 026/2020.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 026/2020.

REMOVA o servidor SEBASTIÃO ALVES DE

BARROS do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação no Povoado Marajá e Vila Davi (Zona Rural), para exercer a mesma função na sede do Município, além de determinar outras

providências.

O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 32 da Lei nº

26, de março de 1998 - Regimento Jurídico do Servidor Público Civil;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, em

atender a necessidade de preencher quadro da Secretaria de Saúde na sede do município;

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao

servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes na legislação;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o servidor Municipal: SEBASTIÃO ALVES DE BARROS, do cargo de

Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0000028, com lotação no Povoado marajá e Vila Davi,

para exercer a mesma função na Sede do Município, no turno - diurno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 30 dias do mês de

julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2020).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO SILVA FREITAS

Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*

*Código identificador: a06fe22245cd8699bd0a5c96a20f5b91*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 027/2020.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 027/2020.

REMOVA a servidora MARIA FRANCILENE

ALMEIDA MARINHO DA SILVA do cargo de

Agente Comunitário de Saúde, com lotação no

Povoado Vila Kênio (Zona Rural), para exercer a

mesma função na sede do Município, além de

determinar outras providências.

O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 32 da Lei nº

26, de março de 1998 - Regimento Jurídico do Servidor Público Civil;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, em

atender a necessidade de preencher quadro da Secretaria de Saúde na sede do município;

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao

servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes na legislação;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: MARIA FRANCILENE ALMEIDA

MARINHO DA SILVA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0000004, com

lotação no Povoado Vila Kênio, para exercer a mesma função na Sede do Município, no turno -

diurno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2020).  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
FRANCISCO SILVA FREITAS  
Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 8306983fdbbe2f41430137bab3545e4f*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 028/2020.**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 028/2020.  
REMOVED a servidora EXPEDITA LOPES ALVES DO NASCIMENTO do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação no Povoado Alto Bonito (Zona Rural), para exercer a mesma função na sede do Município, além de determinar outras providências.  
O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 32 da Lei nº 26, de março de 1998 - Regimento Jurídico do Servidor Público Civil;  
CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, em atender a necessidade de preencher quadro da Secretaria de Saúde na sede do município;  
CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes na legislação;  
RESOLVE:  
Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: EXPEDITA LOPES ALVES DO NASCIMENTO, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0000021, com lotação no Povoado Alto Bonito, para exercer a mesma função na Sede do Município, no turno - diurno.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2020).  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
FRANCISCO SILVA FREITAS  
Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 0282a0dc536ff4a1fb628f8b48b73083*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 029/2020.**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 029/2020.  
REMOVED a servidora LEANE DE MIRANDA MOURÃO do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação nos Povoados Bom Jesus/Baixão dos Gagos/Aterrado (Zona Rural), para exercer a mesma função na sede do Município, além de determinar outras providências.  
O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 32 da Lei nº 26, de março de 1998 - Regimento Jurídico do Servidor Público Civil;  
CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, em atender a necessidade de preencher quadro da Secretaria de Saúde na sede do município;  
CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes na legislação;  
RESOLVE:  
Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: LEANE DE MIRANDA MOURÃO, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0000036, com lotação nos Povoados: Bom Jesus/Baixão dos Gagos/Aterrado, para exercer a mesma função na Sede do Município, no turno - diurno.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2020).  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
FRANCISCO SILVA FREITAS  
Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 42f5d4825a8efbcb60e45eb077072d2c*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 030/2020.**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 030/2020.  
REMOVED o servidor EDEUGÊNIO DE SOUZA MORAIS do cargo de Professor nível II, com lotação no Polo III (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo V (Zona Rural), além de determinar outras providências.  
O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Público Municipal,  
CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em atender a demanda do povoado Lagoa do Sindô II (situado no Polo V) de preencher seu quadro educacional;  
CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;  
RESOLVE:  
Art. 1º - REMOVER o servidor Municipal: EDEUGÊNIO DE SOUZA MORAIS, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor nível II, matrícula nº 0000221, com lotação no Polo III, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo V (também Zona Rural), no turno diurno.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020).  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
FRANCISCO SILVA FREITAS  
Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 38861b6c959954e0e74503d4b516969*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 031/2020.**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 031/2020.  
REMOVE a servidora LUZIA LIMA VIEIRA, do cargo de Professora nível I, com lotação no Polo II (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo III (Zona Rural), além de determinar outras providências.  
O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Público Municipal, CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em atender a demanda do povoado Alto Bonito (situado no Polo III) de preencher seu quadro educacional;  
CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;  
R E S O L V E:  
Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: LUZIA LIMA VIEIRA, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor nível I, matrícula nº 0000257, com lotação no Polo II, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo III (também Zona Rural), no turno diurno.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020).  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
FRANCISCO SILVA FREITAS  
Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 4275fc95f950f0ebaa901921fe3c3689*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 032/2020.**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 032/2020.  
REMOVE a servidora LUANA COSTA DE JESUS ABREU, do cargo de Auxiliar Operacional, com lotação no Polo III (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), além de determinar outras providências.  
O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em

conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Público Municipal, assim como e art. 32 da Lei nº 26, de março de 1998 - Regimento Jurídico do Servidor Público Civil;  
CONSIDERANDO a carência do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, em atender a necessidade de preencher quadro de funcionários na sede do município;  
CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem ao servidor a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;  
R E S O L V E:  
Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: LUANA COSTA DE JESUS ABREU, do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 0000152, com lotação no Polo III, para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no turno - diurno.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020).  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
FRANCISCO SILVA FREITAS  
Prefeito

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 41be2272704b1020029493104d7a461b*

#### **PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 034/2020.**

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 034/2020.  
REMOVE a servidora ELOIDE SILVA DOS SANTOS do cargo de Professora de Educação Física, Nível II, com lotação no Polo I (sede do município), para exercer a mesma função no Polo II (zona rural), além de determinar outras providências.  
O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede Ensino Público Municipal, CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em atender a necessidade de preencher quadro educacional no povoado Lagoa do Encontro (zona rural do município);  
CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem à servidora a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;  
R E S O L V E:  
Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: ELOÍDE SILVA DOS SANTOS, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora de Educação Física, Nível II, matrícula nº 0000214, com lotação no Polo I, (sede do município), para exercer a mesma função no Polo II (zona rural), no turno diurno.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;  
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (17/12/2020).  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 08b7aa8408f4d2475c903c028e906b4f*

#### **PORTARIA Nº. 015/2017/SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 015/2017/SEMED

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Secretário Municipal de Educação de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO solicitação da Servidora Eunice Batista Pedrosa; CONSIDERANDO que, a servidora supracitada já cumpriu o disposto no Art. 35 da Lei Municipal Nº 124/2009, "São estáveis após o período de 03 (três) anos de efetivo exercício, os ocupantes dos cargos da carreira do Magistério Público Municipal, a contar da data da posse no cargo"; CONSIDERANDO, o disposto no Art. 33 da Lei Municipal Nº 124/2009, "Por necessidade de serviço, o profissional do magistério pode ser designado para exercer suas atividades em mais de uma unidade escolar ou removido de uma para outra unidade de ensino no mesmo município, de acordo com critérios regulamentados no edital do concurso para qual o candidato concorreu e respeitando os critérios estabelecidos nesta Lei"; R E S O L V E: Art. 1º - LOTAR a Servidora EUNICE BATISTA PEDROSA, no Cargo de PROFESSOR NÍVEL III, Matrícula Nº 0000215, na Escola Municipal Santa Mônica, Zona Rural do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLICA-SE CUMPRADO. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, 13 DE OUTUBRO DE 2017. LEANDRO MARTIS LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 9976505bc403999e5af47225184d7598*

#### **PORTARIA Nº. 016/2017/SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 016/2017/SEMED

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Secretário Municipal de Educação de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO solicitação da Servidora Marlene Veloso da Silva; CONSIDERANDO que, a servidora supracitada já cumpriu o disposto no Art. 35 da Lei Municipal Nº 124/2009, "São estáveis após o período de 03 (três) anos de efetivo exercício, os ocupantes dos cargos da carreira do Magistério Público Municipal, a contar da data da posse no cargo"; CONSIDERANDO, o disposto no Art. 33 da Lei Municipal Nº 124/2009, "Por necessidade de serviço, o profissional do magistério pode ser designado para exercer suas atividades em mais de uma unidade escolar ou removido de uma para outra unidade de ensino no mesmo município, de acordo com critérios regulamentados no edital do concurso para qual o candidato concorreu e respeitando os critérios estabelecidos nesta Lei"; R E S O L V E: Art. 1º - LOTAR a Servidora MARLENE VELOSO DA SILVA, no Cargo de PROFESSOR NÍVEL III, na Escola Creche Vovó Vitorina, localizada na Rua Kennedy Soares, nº 24, bairro Mutirão, Zona Urbana do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. Art.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLICA-SE CUMPRADO. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, 13 DE OUTUBRO DE 2017. LEANDRO MARTIS LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: d686ada8a1d20819f419b682cbe4b90f*

#### **PORTARIA Nº. 052/2018/SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 052/2018/SEMED

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Secretário Municipal de Educação de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - LOTAR a Servidora JOSILENE DIAS LEAL, no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II, Matrícula Nº 0000704 no CEFM Deputado Eliézer Moreira Filho, na Sede do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLICA-SE CUMPRADO. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2018. LEANDRO MARTIS LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 26149ee7d3e2880148623dc4edfb3c80*

#### **PORTARIA Nº. 057/2019/SEMED**

PORTARIA Nº. 057/2019/SEMED

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Secretário Municipal de Educação de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO solicitação do Servidor Rodinei de Araújo Moreira, por meio do requerimento de 09 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO que, o servidor supracitado já cumpriu o disposto no Art. 35 da Lei Municipal Nº 124/2009, "São estáveis após o período de 03 (três) anos de efetivo exercício, os ocupantes dos cargos da carreira do Magistério Público Municipal, a contar da data da posse no cargo"; CONSIDERANDO, o disposto no Art. 33 da Lei Municipal Nº 124/2009, "Por necessidade de serviço, o profissional do magistério pode ser designado para exercer suas atividades em mais de uma unidade escolar ou removido de uma para outra unidade de ensino no mesmo município, de acordo com critérios regulamentados no edital do concurso para qual o candidato concorreu e respeitando os critérios estabelecidos nesta Lei"; R E S O L V E: Art. 1º - REMOVER o Professor RODINEI DE ARAÚJO MOREIRA, Matrícula Nº 0000317, da Escola Municipal Antônio Ponte localizada no Povoado Antônio Ponte, para a Unidade Escolar João Lisboa localizada no Povoado Sumaúma, Zona Rural do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLICA-SE CUMPRADO. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019. LEANDRO MARTIS LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 3159f99d263bc1aab9a2bff3b4cdaed8*



**PORTARIA Nº. 058/2019/SEMED**

PORTARIA Nº. 058/2019/SEMED  
DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Secretário Municipal de Educação de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - LOTAR o Servidor ORLEIDE DE OLIVEIRA CHAVES SANTOS, no Cargo de PROFESSOR NÍVEL III, na Escola Creche Vovó Vitorina, localizada na Rua Kennedy Soares, nº 24, bairro Mutirão, Zona Urbana do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLICA-SE CUMPRÁ-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019. LEANDRO MARTIS LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS  
Código identificador: afb0a1321ab3b858f511e5df40db12be

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**PORTARIA Nº 3001.1308-0001/2020**

**Portaria Nº 3001.1308-0001/2020**

Mirador, 13 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal KESYA MIRANDA ARAÚJO e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. KESYA MIRANDA ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 604.463.803-00, para ocupar o Cargo Efetivo de Digitador do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal de Mirador/MA

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: 609dd9eee44906ae84d3741803e83e3e

**LEI Nº 378/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LEI Nº 378/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR - ESTADO DO**

**MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei estima a receita em R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2021, no valor global de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) incluindo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - A receita bruta prevista, será deduzida no valor de R\$ 5.428.100,00 (cinco milhões, quatro centos e vinte e oito mil e cem reais) para a formação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB.

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, através de Decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscais e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

§ Art. 3º - A receita líquida prevista é orçada em R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).

Parágrafo único - Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES	
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.677.678,58</b>	
1.1 - Receita Tributária	2.924.750,00	
1.2 - Receita de Contribuições	580.294,16	
1.3 - Receita Patrimonial	447.518,92	
1.4 - Receita Agropecuária	0,00	
1.5 - Receita Industrial	0,00	
1.6 - Receita de Serviços	51.750,00	
1.7 - Transferências Correntes	96.535.365,50	
1.9 - Outras Receitas Correntes	138.000,00	
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.750.421,42</b>	
2.1 - Operações de Crédito	0,00	
2.2 - Alienações de Bens	0,00	
2.3 - Transferências de Capital	9.750.421,42	
2.4 - Outras Receitas de Capital	0,00	
<b>3 - DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB</b>	<b>-5.428.100,00</b>	
<b>RECEITA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>105.000.000,00</b>	

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita líquida prevista é fixada em R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da

programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES	
<b>I - RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>105.000.000,00</b>	
1 - DESPESAS CORRENTES	81.369.667,50	
2 - DESPESAS DE CAPITAL	23.130.332,50	
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	
II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		0,00
III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS		0,00
<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>105.000.000,00</b>

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a excluídos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (Cem Por Cento) sobre o total da despesa nela fixada.

### CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operação de crédito por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** da receita orçada constante do Art. 3º desta lei.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Município e às alterações definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, inclusive quanto à programação financeira e orçamentária para o exercício de 2021.

Art. 9º - Ficam agregados aos orçamentos do Município os valores e indicativos constantes dos anexos desta lei.

Art. 10º - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, ser registrados nos seus respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Exclui-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extra orçamentário.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021 revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de MIRADOR - MA, em 22 de Dezembro de 2020.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: 9320c613b99441d0e3703f98c5b3cf5c

### LEI Nº 379/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI Nº 379/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

*"Dispõe sobre a denominação de logradouro público de Mirador/MA.*

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso III, do Art. 90 da lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. - Fica denominado de Rua '**AROUDO SOARES DA SILVA**' a atual Rua da Prainha, que margeia a MA 270 e segue até o Arlan Auto Posto.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador, em 21 de Dezembro de 2020.

José Ron-Nilde Pereira de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: 037806c045e73762ad204e6cc4373d9a

### PORTARIA Nº 3001.1008-0004/2020

**Portaria Nº 3001.1008-0004/2020**  
Mirador, 10 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor pública municipal DIOGO FEITOSA RIBEIRO e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como Servidor Público Municipal, o Sr. DIOGO FEITOSA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 056.603.723-84, para ocupar o Cargo Efetivo de Vigia do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal de Mirador/MA

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: c310b11d1036aed93b6df1bfd9955f21

### PORTARIA Nº 3001.1008-0003/2020

**Portaria Nº 3001.1008-0003/2020**

Mirador, 10 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal DIVINA LORENA DA SILVA SOUZA e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. DIVINA LORENA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 609.400.543-02, para ocupar o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**

Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: fb09ec32168aa94f97e25157f416ac20*

**PORTARIA Nº 3001.1008-0002/2020**

**Portaria Nº 3001.1008-0002/2020**

Mirador, 10 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal ERINALVA CARDOSO LOPES LIMA e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. ERINALVA CARDOSO LOPES LIMA, inscrita no CPF sob o nº 850.041.203-82, para ocupar o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**

Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: 936a2392a00ee13579b80e7bfe069d64*

**PORTARIA Nº 3001.1008-0001/2020**

**Portaria Nº 3001.1008-0001/2020**

Mirador, 10 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor pública municipal MANOEL CRUZ DA SILVA e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidor Público Municipal, o Sr. MANOEL CRUZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 049.409.053-73, para ocupar o Cargo Efetivo de Vigia do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**

Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: ac74510ad9f0970cb33359e099081a6c*

**PORTARIA Nº 3001.1008-0005/2020**

**Portaria Nº 3001.1008-0005/2020**

Mirador, 10 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal CLEIDE CRISTIANE SOUZA SANTOS e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. CLEIDE CRISTIANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 926.820.223-91, para ocupar o Cargo Efetivo de Vigia do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**

Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: b44459a5edcb6ee5ada9cc6cfb987dd4*

**PORTARIA Nº 3001.1108-0003/2020**

**Portaria Nº 3001.1108-0003/2020**

Mirador, 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal REGINALDA PEREIRA DOS REIS e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. REGINALDA PEREIRA DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº 042.114.203-05, para ocupar o Cargo Efetivo de Vigia do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 19fd508accb832069afde2ae1c16a059*

**PORTARIA Nº 3001.1108-0006/2020**

**Portaria Nº 3001.1108-0006/2020**

Mirador, 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal ADELICIMARA PEREIRA DA SILVA DIAS e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. ADELICIMARA PEREIRA DA SILVA DIAS, inscrita no CPF sob o nº 037.212.403-83, para ocupar o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 35a269eaae8fb81840384089b75f213a*

**PORTARIA Nº 3001.1108-0004/2020**

**Portaria Nº 3001.1108-0004/2020**

Mirador, 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal ALBA GRAZIELE SOUZA SILVA e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. ALBA GRAZIELE SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 034.433.563-11, para ocupar o Cargo Efetivo de Vigia do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 2e2aed4f634ef212cc4ff5cd17eaa0f*

**PORTARIA Nº 3001.1308-0003/2020**

**Portaria Nº 3001.1308-0003/2020**

Mirador, 13 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal PAVYLA KISSA OLIVEIRA ARAÚJO e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. PAVYLA KISSA OLIVEIRA ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 039.601.283-39, para ocupar o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 6504633020056f99ee6bde9c612e6527*

**PORTARIA Nº 3001.1008-0001/2020**

**Portaria Nº 3001.1008-0006/2020**

Mirador, 10 de agosto de 2020.



Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal SAMARA CARVALHO BRITO e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. SAMARA CARVALHO BRITO, inscrita no CPF sob o nº 608.267.683-18, para ocupar o Cargo Efetivo de Fiscal Sanitário do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 7b47aa3f9ce93c3a1b3afdfea99d2f69*

**PORTARIA Nº 3001.1108-0005/2020**

**Portaria Nº 3001.1108-0005/2020**

Mirador, 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal SEVERINA MACIEL PEREIRA COSTA e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. SEVERINA MACIEL PEREIRA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 918.808.313-68, para ocupar o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: af1c183c4e4bd05960953af25f431619*

**PORTARIA Nº 3001.1108-004/2020**

**Portaria Nº 3001.1108-004/2020**

Mirador, 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal ARLETE GOMES LIMA e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. ARLETE GOMES LIMA, inscrita no CPF sob o nº 919.323.513-53, para ocupar o Cargo Efetivo de Vigia do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 6f73873244f03ff9c6e20daf20f58fe7*

**PORTARIA Nº 3001.1108-0002/2020**

**Portaria Nº 3001.1108-0002/2020**

Mirador, 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal ANGRA MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA VELOSO e dá outras providências.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, prefeito municipal de mirador, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR como Servidora Pública Municipal, a Sra. ANGRA MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA VELOSO, inscrita no CPF sob o nº 041.693.983-00, para ocupar o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Mirador - MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal de Mirador/MA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 11346dd7321a8db8fd9eb240fb168b44*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**

**PORTARIA Nº 043 /2020/GAB. MUNICIPAL DISPÕE  
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

**PORTARIA Nº 043 /2020/GAB. MUNICIPAL** Dispõe sobre a concessão de **Licença Sem Vencimento**, e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Nova Iorque, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelos arts. 77, VII e 94, II da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o artigo 24 caput, da Lei Municipal nº 067/2006, de 13 de abril de 2006 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE); **CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo nº 1870/2020, do MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE, ESTADO DO MARANHÃO; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **Jadevaldo Cruz Ribeiro**, brasileiro, solteiro, **CONTADOR MUNICIPAL**, portador do CPF nº 601.474.923-35, residente e domiciliado na Rua 1. Bairro Jaracati Casa 41, São Luís/MA, **Licença Sem Vencimento**, no prazo de 02 (dois) anos, com início em 01 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Nova Iorque, Estado do Maranhão, em 28 de dezembro de 2020. **MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES** Prefeita de Nova Iorque/MA

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Código identificador: 51049a6fdbf9988edaa20e0733cf0403

**PORTARIA Nº 065/2017/GAB. DA PREFEITA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA**

**PORTARIA Nº 065/2017/GAB. DA PREFEITA** Dispõe sobre a nomeação de **Coordenador de Atenção Básica** e dá outras providências A Prefeita Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelos arts. 77, VIII e 94, II da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 67 da Lei Municipal 67/2017 de ) 5 de Julho de 2017. **RESOLVE Artigo 1º** - Nomear o senhor **Pablo Ricardo Fernandes da Silva Amodeo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 033.636.481-46 e RG nº 061103312017-0, residente e domiciliado na Rua Vila Guimarães, nº 11, cidade de Nova Iorque, Estado do Maranhão, para ocupar o cargo em comissão, de **Coordenador de Atenção Básica. Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da prefeita de Nova Iorque, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2017. Mayra Ribeiro Guimarães Prefeita de Nova Iorque/MA

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Código identificador: fda10013f5b3c1e30860f6ec3631a5e3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as da Leis Municipais nº 232, de 06 de junho de 2016 e nº 266, de 30 de janeiro de 2019 e Edital nº. 001, de 31 de janeiro de 2019, bem como, em obediência ao Processo Administrativo de Convocação, conforme os editais nº 05/2020 e 06/2020, **CONVOCA** os nomes abaixo relacionados na lista a comparecerem no **23 de dezembro de 2020 as 09h:00, na Quadra de Esporte Leonardo Amorim** munidos de seus documentos pessoais: RG e CPF, afim de receberem suas portarias de nomeação e termo de posse aos seus respectivos cargos, conforme constam nas normas acima exposta, seguindo os preceitos impostos pela legislação do servidor público Municipal.

Pedro do Rosário/MA, 18 de dezembro de 2020.

**Raimundo Antônio Silva Borges**  
Prefeito Municipal

PORTARIA	NOME	CARGO
508	JONAS LIMA GARCIA	VIGIA
509	MARINALDO DE JESUS BARROS MELONIO	VIGIA
510	JACONIAS SILVA RAPOSO	VIGIA
511	ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA	VIGIA
512	JOÉDSON SILVA BATISTA	VIGIA
513	LUIS CARLOS SERRA FILHO	VIGIA
514	ELENILDO SILVA MELONIO	VIGIA
515	MARLON DE JESUS PINTO QUEIROZ	VIGIA
516	RAY FERREIRA RIBEIRO	VIGIA
517	GILSON AIRES COSTA	VIGIA
518	NILCELIA DE MATOS RAPOSO	VIGIA

519	FRANCISCO DOS SANTOS REIS FILHO	VIGIA
520	WANDERSON RAMOS SILVA	VIGIA
521	ADAILDE GOMES SERRA	VIGIA
522	DENILSON MORAES SILVA	VIGIA
523	DILAN CESAR FERREIRA MARQUES	VIGIA
524	EDSON MARLE BELFORT	VIGIA
525	RENAN BELFORT AIRES	VIGIA
526	RUAN BELFORT AIRES	VIGIA
527	RANIERY CUNHA GOMES	VIGIA
528	LEONARDO ROCHA MENDONÇA	VIGIA
529	LEANDRO CAMPELO COSTA	VIGIA
530	ANA DRICIA CAVALCANTE DA SILVA	VIGIA
531	GILSON CARLOS FERREIRA SERRÃO JUNIOR	VIGIA
532	GABRIEL SOUSA SILVA	VIGIA
533	RAILSON CUNHA GOMES	VIGIA
534	EDAILSOM SOUZA MARTINS	VIGIA
535	MARÇAL BATISTA SILVA BORGES JUNIOR	VIGIA
536	MATHEUS CARVALHO DOS SANTOS COSTA	VIGIA
537	JONATAS DE SÁ PINHEIRO	VIGIA
538	EDNALDO SOARES MOURA	VIGIA
539	ELENILSON NEVES FERREIRA	VIGIA
540	FRANK AURELIO NUNES MACHADO	VIGIA
541	FRANCISCO ÁTILA LIMA APOLIANO	VIGIA
542	WAGNER MORAES BARBOSA	VIGIA
543	MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA NUNES	VIGIA
544	JOÃO DE DEUS PINHEIRO	VIGIA
545	CARLEANDRO DOMINGOS DURANS CORREIA	VIGIA
546	ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	VIGIA
547	MANOEL DE JESUS MADEIRA PEREIRA	VIGIA
548	ALAN MAICON SILVA PINTO	VIGIA
549	WAGNER DE OLIVEIRA DE SOUSA	VIGIA
550	ISAIAS BARBOSA JANSEN	VIGIA
551	RAYENDERSON CORDEIRO DINIZ	VIGIA
552	JOÃO TAVARES DA SILVA	VIGIA
553	SIMÃO RODRIGUES NUNES	VIGIA
554	JORGE ANTONIO LINDOSO	VIGIA
555	ANDERSON FABRICIO	VIGIA
556	NAILTON NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA
557	WESLLEY LINDOSO BORROS	VIGIA
558	JOSIVALDO AIRES PEREIRA	VIGIA
559	ADRIELSON GOMES BARROS	VIGIA

560	THÁCIO CORREIA COSTA	VIGIA
561	ISAAEL PINHEIRO MORAIS	VIGIA
562	ANDERSON FERREIRA MORAES	VIGIA
563	ALEX SANDRO CANTANHEDE	VIGIA
564	LUENE DE JESUS CAMPOS ABREU	VIGIA
565	VALDANNO VIAN SAMPAIO	VIGIA
566	MISAAEL BRITO MENDONÇA	VIGIA
567	CARLOS LAZARO BORGES PINTO	VIGIA
568	LUIS THIAGO CAMARA	VIGIA
569	GEYSON SILVA BATISTA	VIGIA
570	RONIVALDO MOTA ROCHA	VIGIA
571	GIVANILSON ALCIDES MORAES	VIGIA
572	JEFERSON AMARAL	VIGIA
573	JEAN PETHERSON VERAS NORONHA	VIGIA
574	MARCIA REGINA FERREIRA SOUZA CUTRIM	VIGIA
575	TAISMARA PINHEIRO MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
576	JESSICA VIANA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
577	ANA CLAUDIA CARNEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
578	DANDARA MACIEL GOMES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
579	MARIA FRACILMA SOUSA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
580	ANTONIO MATHEUS SILVA CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
581	WILAME SILVA CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
582	SILVANEIDE MATOS PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
583	KATIA REGINA PEREIRA SEGUINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
584	TASSIA CAMILA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
585	FERNANDA REIS BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
586	MARIA AMANDA JANSEN MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
587	MARCIENE PEREIRA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
588	JACIANA DE JESUS BORGES MUNIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
589	SANDRA MARIA MADEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
590	RITA DE KASSSYA BORGES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
591	GRACILENE DE JESUS MEIRELES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
592	DEBORA SOEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
593	LUCIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
594	CARMELITA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
595	JULIA GRACIELA SOUSA SERRÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
596	UEDSON PINHEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
597	MAYNARA SERRÃO PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
598	ANGELA THAMIRES RAPOSO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
599	CLAUDILEIDE PEREIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
600	INARA DE LIMA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



601	SILVIA HELENA MATOS PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
602	DANIELA ABREU PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
603	ERIANE KAYSE MORAES CAMARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
604	UDA MARIA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
605	LUZIANE AIRES DOURADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
606	JOANA ERIKA BARROS LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
607	DELVANA DOS SANTOS MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
608	MARIVALDA SILVA AIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
609	ADNA RAKEL COSTA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
610	FRANCIANE DE JESUS AGUIAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
611	MARLY SILVA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
612	POLIANA DA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
613	ANDREA PEREIRA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
614	YARA LETICIA AROUCHE RAPOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
615	ANDREIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
616	FRANCILMA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
617	CLEUTON DE MOURA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
618	NYELLE KARINE SILVA LOBATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
619	IVANETE MARTINS SERRÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
620	CONCEIÇÃO DE MARIA REIS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
621	DIENE RIBEIRO JANSEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
622	CATIANE DUARTE ABREU SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
623	NAIANE FERREIRA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
624	RUTILENE PEREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
625	ANA PAULA SERRA BELFORT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
626	MARIA DE JESUS CAMARA TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
627	WILMA MARQUES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
628	SAMANTHA TIARA FERREIRA VIVEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
629	GEIZIELE BARROS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
630	ALCINETE ROSA DOS SANTOS E SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
631	LUCIENE MOURA DUTRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
632	BRENDA DE JESUS MENDES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
633	TAINARIA MARANHÃO SERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
634	ALIN-NOELMA MEIRELES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
635	GISELIA REIS CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
636	LETICIA RAPOSO BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
637	JOÃO CARLOS SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
638	JOÃO TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
639	FRANCIDALVA CORREIA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
640	KEILA RAIANE CAMARA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
641	EDNA MARIA PEREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

642	IEDA CAROLINA CUNHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
643	KARLENE CARDOSO FERRIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
644	RAIANE PINHEIRO LOPES DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
645	FRANCILUCIA CRUZ EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
646	KATIA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
647	THAMIRES RODRIGUES FROES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
648	LEILA BRASIANA COSTA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
649	DEUZILENE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
650	DEIZIANE GASPAR CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
651	ALINE DE SOUSA MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
652	PASCOA CRISTINA AROUCHA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
653	ROSÂNGELA DAMASCENA BASTOS MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
654	JOELMA CORRÊA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
655	LUZIA DAS DORES MONTEIRO PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
656	MAYRA RODRIGUES DOURADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
657	ANA PAULA COSTA ANCHIETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
658	BEMJAMIM ANASTACIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
659	LUCIANNE MARTINS LOBATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
660	JOSÉ DE ARIMATEIA MARQUES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
661	KATIANE PINHEIRO LOBATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
662	ANDERSON KENNEDY MEIRELES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
663	EDSON DOS SANTOS MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
664	DEILIANE NASCIMENTO LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
665	EDUARDO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
666	CLAUDIANA SERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
667	TELTON TAVARES MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
668	KELLEN REGINA REIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
669	GILCIMAR DA CRUZ TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
670	MATEUS PINHEIRO MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
671	DULCICLEIA AIRES CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
672	ROSIANE SANTOS NUNES	ASSISTENTE SOCIAL
673	INALDO FRAZÃO SEGUINS	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
674	ALDEIR MAGNO COSTA GOMES	PROFESSOR CLASSE I - HISTÓRIA
675	DAIANA LIMA RAPOSO	PROFESSOR CLASSE I - HISTÓRIA
676	JULYANA CABRAL ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I - HISTÓRIA
677	JANILTON NUNES SÁ	PROFESSOR CLASSE I - HISTÓRIA
678	ALDECY DE JESUS COSTA GOMES	PROFESSOR CLASSE I - GEOGRAFIA
679	LIDIANE FREITAS BATISTA	PROFESSOR CLASSE I - LÍNGUA INGLESA
680	AECIO DE PAULA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I - LÍNGUA PORTUGUESA
681	ANAILDO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I - LÍNGUA INGLESA
682	RIGERLANY DE OLIVEIRA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSI I - LÍNGUA INGLESA

683	TALYTA CLICIA AGUIAR LAGO	PROFESSOR CLASSE I - EDUCAÇÃO DO CAMPO
684	ANDREIA FERREIRA SOARES CARVALHO	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
685	RUBIA CUNHA GOMAES	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
686	ANA RITA PIMENTA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
687	ELZA DE FATIMA PEREIRA MORAES	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
688	WULTA LEIDE DOMINGOS SERRA FILHO	MOTORISTA - CETEGORIA B
689	ERICK CARLOS QUEIROZ FERREIRA	MOTORISTA - CETEGORIA B
690	JACKSON DIEGO FERREIRA SILVA	MOTORISTA - CETEGORIA B
691	PATRICIA DIAS BORGES	FARMACEUTICO
692	GILDERLAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO	DIGITADOR
693	CLAUDINEY MINEIRO RIBEIRO	DIGITADOR
694	LUCAS FREITAS GONÇALVES MOREIRA	DIGITADOR
695	MÁRLIO RODRIGUES LOPES	DIGITADOR
696	INGLID TAYSE ANDRADE VIEIRA	PSICOLOGA
697	HELAINY DE CARVALHO FREITAS	NUTRICIONISTA
698	RAYANNE MARTHA SOARES MORAES	NUTRICIONISTA
699	WESNEY YURBY MESQUITA DA SILVA	NUTRICIONISTA

Publicado por: ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS  
Código identificador: 64d2d2b767a365ab96f1cec58c6252fa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO XII

### LEI MUNICIPAL 183/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Câmara Municipal de Pío XII-MA, aprovou o Projeto de Lei nº 007/2020 - **que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.", incluindo a emenda aditiva 001/2020, que trata do pagamento de adicional de inslubridade de 20% aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, que será suportado pelo Fundo Municipal de Saúde.** e Eu, **Carlos Alberto Gomes Batalha**, Prefeito Municipal, sanciono, tornando-o Lei Municipal nº 183/2020. Pío XII-MA, em 17 de Dezembro de dois mil e vinte (2020). Publique-se, dê ciência e conhecimento. **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - Prefeito Municipal. LEI MUNICIPAL 183/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.** A CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO XII, ESTADO DE MARANHÃO aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2021, no valor global de R\$ 92.646.307,19 (Noventa e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

#### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 2º**- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de Lei.

**§ 1º**- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

**§ 2º**- O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo (s) regulamentando normas de execução do orçamento.

**Art. 3º** - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 92.646.307,19 (Noventa e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos).

**Parágrafo único** - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

**Art. 4º**- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>I</b>	-	<b>RECEITA</b>	<b>DO</b>
<b>TESOURO.....</b>			
<b>..... 92.646.307,19</b>			
	<b>1</b>	-	<b>RECEITAS</b>
<b>CORRENTES.....</b>			
<b>..... 81.576.870,04</b>			
	1.1	-	Receita
Tributária.....			
... 1.400.175,02			
	1.2	-	Receita de
Contribuições.....			
4.247.381,25			
	1.3	-	Receita
Patrimonial.....			
.... 430.526,25			
	1.4	-	Receita
Agropecuária.....			
..... 0,00			
	1.5	-	Receita
Industrial.....			
..... 0,00			
	1.6	-	Receita de
Serviços.....			
121.275,00			
	1.7	-	Transferências
Correntes.....			
75.377.512,52			
	1.9	-	Outras Receitas
Correntes.....			
. 0,00			
	<b>2</b>	-	<b>RECEITAS DE</b>
<b>CAPITAL.....</b>			
<b>..... 14.615.345,15</b>			
	2.1	-	Operações de
Crédito.....			
... 0,00			
	2.2	-	Alienações de
Bens.....			
... 0,00			
	2.3	-	Amortização de
Empréstimos.....			
. 0,00			
	2.4	-	Transferências de
Capital.....			
14.615.345,15			
	2.5	-	Outras Receitas de
Capital.....			
0,00			
<b>II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES..... 3.257.887,50</b>			
<b>III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS..... 53.207.278,20</b>			
<b>IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB..... (-3.545.908,00)</b>			
<b>RECEITA</b>			
<b>TOTAL..... 92.646.307,19</b>			

**Art 5º** - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 92.646.307,19 (Noventa e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos)), assim

desdobrados:

I- no Orçamento Fiscal, em R\$ 70.588.732,80 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);

II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 22.057.574,40 (vinte e dois milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

**Art. 6º** - A despesa será realizada com observância da programação constante nos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

<b>I</b>	-	<b>TESOURO.....</b>			
<b>..... 92.646.307,19</b>					
	<b>1</b>	-	<b>DESPESAS</b>		
<b>CORRENTES.....</b>					
<b>. 64.954.238,07</b>					
	<b>2</b>	-	<b>DESPESAS DE</b>		
<b>CAPITAL.....</b>					
<b>27.392.069,12</b>					
	<b>3</b>	-	<b>RESERVA</b>		
<b>CONTINGÊNCIA.....</b>					
<b>..... 300.000,00</b>					
	<b>4</b>	-	<b>RESERVA</b>		
<b>PREVIDENCIÁRIA.....</b>					
<b>... 3.257.887,50</b>					
<b>II</b>	-	<b>AUTARQUIAS</b>	<b>E</b>		
<b>FUNDAÇÕES.....</b>					
<b>. 3.257.887,50</b>					
<b>III</b>	-	<b>FUNDOS</b>	<b>E</b>		
<b>ENTIDADES.....</b>					
<b>..... 53.207.278,20</b>					
	<b>11</b>	-	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	-	
<b>1.764.000,00</b>					
	<b>12</b>	-	<b>FUNDEB</b>	-	
<b>36.125.000,00</b>					
	<b>13</b>	-	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	-	
<b>15.418.028,15</b>					
	<b>14</b>	-	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	-	
<b>1.664.250,00</b>					
<b>IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>010100</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>..... 1.764.000,00</b>					
<b>020200</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>..... 661.733,90</b>					
<b>020300</b>		<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>..... 260.190,00</b>					
<b>020400</b>		<b>SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONOMIA E GESTAO.....</b>			
<b>1.867.687,50</b>					
<b>020500</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>..... 1.305.832,50</b>					
<b>020700</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>..... 13.231.561,89</b>					
<b>020800</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>..... 1.609.755,00</b>					
<b>020900</b>		<b>SEC. MUN. URBANIZAÇÃO HABITAÇÃO E SERV PÚBLICOS</b>			
<b>..... 2.880.885,00</b>					
<b>021100</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>..... 6.628.887,82</b>					



021200	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	66.150,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.213.566,25
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO	325.237,50
021700	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	68.355,00
021800	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.083.355,00
021900	SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER	1.553.337,50
022000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	317.609,18
022100	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	42.997,50
029900	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
021300	FUNDEB	3.612.500,00
020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.418.028,15
021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.664.250,00
022200	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	3.257.887,50

**TOTAL DAS UNIDADES..... 92.646.307,19**

**TOTAL DESPESA..... 92.646.307,19**

**Art. 7º** - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importâncias iguais para a receita estimada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

**CAPÍTULO III  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado:  
I - abrir créditos suplementares, até o limite de 60% (sessenta por cento) sobre o total da despesa fixada.  
II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência.

**Parágrafo único** - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:  
a - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;  
b - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundos, fundações.

**CAPÍTULO IV  
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 9º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e no que couber, adequá-lo às disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.

**Art. 11** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes nos anexos.

**Art. 12**- Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

**Parágrafo único** - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

**Art. 13**- As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**Art. 14** - Fica o poder executivo autorizado a alterar os anexos constantes no Plano Plurianual para o quadrimestre 2018/2021 e da lei de diretrizes orçamentaria para 2021, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentaria Anual, conforme artigo 166 da constituição Federal.

**Art. 15** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, 17 de Dezembro de 2020.**Carlos Alberto Gomes Batalha** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 609301d1a831200ef4a00b34d097157f*

**PORTARIA GAB 257/2020**

**PORTARIA GAB 257/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS MACÊDO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º - LIBRAS**, junto a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.** Carlos Alberto Gomes Batalha - prefeito de Pio XII - MA.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 0ffeff846e2da53439aa6e30b01fe92b*

**TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL -TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL Nº 002/2020**

**TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL** -TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL Nº 002/2020/SECMC - TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIO XII, E O(A) MOVIMENTO JOVEM DE PIO XII. Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE PIO XII, com sede na Rua Senador Vitorino Freira , s/n, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 06.447.833/0001-81, representado por **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA**, Prefeito Municipal de Pio XI, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 459.427.493-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada OUTORGANTE e, de outro lado, o ESPAÇO ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA GRUPO UPAON AÇÚ - AFGUA, pessoa JURÍDICA(física ou jurídica), inscrita no 08.774.581/0001-20 (CPF ou CNPJ), neste ato representado por **RAIAN RICARDO RODRIGUES SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 024605422003-5 e CPF nº 608.949.903-06, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente OUTORGADO, em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS SECMC Nº 02/2020 - LEI 14.017/2020 DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC, resolvem, justo e avençado, celebrar o presente Termo de Concessão de Subsídio à Espaço Cultura, sujeitando-se a Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 9.904, de 10 de abril de 2010 e suas alterações, Decreto nº 13.565, de 06 de abril de 2015, bem como no art. 116 da Lei 8.666/93, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto a concessão de subsídio à espaço cultural na forma descrita nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS Nº 002/2020 Lei 14.017/2020 de Emergência Cultural Aldir Blanc e do projeto selecionado.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O presente Termo tem sua vigência após sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado em conformidade com o Decreto Federal de Calamidade Pública, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE -

3.1. Caberá à OUTORGANTE:

3.1.1. Liberar os recursos em conformidade com o respectivo Edital;

3.1.2. Acompanhar a execução do objeto deste Termo e tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do OUTORGADO não cumprir as exigências previstas neste Termo e no respectivo Edital.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

4.1. Caberá ao OUTORGADO:

4.1.1. Executar e zelar pela completa realização das atividades previstas no ato da inscrição e de sua Prestação de Contas.

4.1.2. Executar a Contrapartida prevista nesta Chamada Pública em conformidade com a proposta apresentada e respeitando o calendário Escolar do Município em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura de Pio XII.

4.1.3. Prestar contas de acordo com o aprovado no ato da inscrição deste certame.

4.1.4. Nas compras e contratações feitas com o recurso da Lei Aldir Blanc para efeito, o beneficiário deverá observar os

princípios de economicidade, igualdade, publicidade, probidade, moralidade e impessoalidade.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As ações deverão ser executadas na forma e condições especificadas aprovadas.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que foram transferidos ao município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: VALOR DO APOIO FINANCEIRO

7.1. Será devido o montante total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), (por extenso em reais).

#### CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

8.1. O valor acima pactuado será repassado, preferencialmente, em parcela única, após os procedimentos administrativos necessários para efetivação do pagamento e após a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios.

#### CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

11.1. A utilização indevida dos recursos decorrentes desta Lei, por dolo ou culpa, sujeitará os responsáveis às sanções previstas na legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII-MA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento.

12.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme. PIO XII-MA, 29 de DEZEMBRO de 2020. **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - PREFEITO MUNICIPAL - RAIAN RICARDO RODRIGUES LIMA - OUTORGADO/REPRESENTANTE.**

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 5832ff3400cf34121ec5c0d2adecb36a*

### **TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL -TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL Nº 001/2020**

**TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL** -TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL Nº 001/2020/SECMC - TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIO XII, E O(A) MOVIMENTO JOVEM DE PIO XII. Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE PIO XII, com sede na Rua Senador Vitorino Freira , s/n, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 06.447.833/0001-81, representado por **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA**, Prefeito Municipal de Pio XI, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 459.427.493-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada OUTORGANTE e, de outro lado, o ESPAÇO CULTURAL MOVIMENTO JOVEM DE PIO XII, pessoa JURÍDICA(física ou jurídica), inscrita no 23.697.634/0001-40 (CPF ou CNPJ), neste ato representado por **ANA JOYCE DA SILVA E SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 056506602015-3 e CPF nº 622.156.563-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente OUTORGADO, em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS SECMC Nº 02/2020 -

LEI 14.017/2020 DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC, resolvem, justo e avençado, celebrar o presente Termo de Concessão de Subsídio à Espaço Cultural, sujeitando-se a Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 9.904, de 10 de abril de 2010 e suas alterações, Decreto nº 13.565, de 06 de abril de 2015, bem como no art. 116 da Lei 8.666/93, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Termo tem por objeto a concessão de subsídio à espaço cultural na forma descrita nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS Nº 002/2020 Lei 14.017/2020 de Emergência Cultural Aldir Blanc e do projeto selecionado.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1. O presente Termo tem sua vigência após sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado em conformidade com o Decreto Federal de Calamidade Pública, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE -**

3.1. Caberá à OUTORGANTE:

3.1.1. Liberar os recursos em conformidade com o respectivo Edital;

3.1.2. Acompanhar a execução do objeto deste Termo e tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do OUTORGADO não cumprir as exigências previstas neste Termo e no respectivo Edital.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO**

4.1. Caberá ao OUTORGADO:

4.1.1. Executar e zelar pela completa realização das atividades previstas no ato da inscrição e de sua Prestação de Contas.

4.1.2. Executar a Contrapartida prevista nesta Chamada Pública em conformidade com a proposta apresentada e respeitando o calendário Escolar do Município em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura de Pio XII.

4.1.3. Prestar contas de acordo com o aprovado no ato da inscrição deste certame.

4.1.4. Nas compras e contratações feitas com o recurso da Lei Aldir Blanc para efeito, o beneficiário deverá observar os princípios de economicidade, igualdade, publicidade, probidade, moralidade e impessoalidade.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. As ações deverão ser executadas na forma e condições especificadas aprovadas.

**CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que foram transferidos ao município.

**CLÁUSULA SÉTIMA: VALOR DO APOIO FINANCEIRO**

7.1. Será devido o montante total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), (por extenso em reais).

**CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO**

8.1. O valor acima pactuado será repassado, preferencialmente, em parcela única, após os procedimentos administrativos necessários para efetivação do pagamento e após a publicação

deste termo no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

11.1. A utilização indevida dos recursos decorrentes desta Lei, por dolo ou culpa, sujeitará os responsáveis às sanções previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII-MA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento.

12.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme. PIO XII-MA, 29 de DEZEMBRO de 2020. CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - PREFEITO MUNICIPAL - ANA JOYCE DA SILVA E SILVA - OUTORGADO/REPRESENTANTE.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: c08d19de4f557e1d7db020fe1db50bd0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**LEI 675, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

**LEI 675, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Dutra para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra para o exercício de 2021, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 2º** - A Receita total, decorrente da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estimada em R\$ 136.181.000,00 (cento e trinta e seis milhões e cento e oitenta e um mil reais), a preços de julho de 2020, apresentando o seguinte desdobramento:

			R\$ 1,00
<b>1. RECEITA TOTAL</b>			<b>136.181.000,00</b>
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>		<b>135.817.290,00</b>	
Receita Tributária	11.701.400,00		
Receita de Contribuições	1.226.700,00		
Receita Patrimonial	1.463.500,00		
Receita de Serviço	102.900,00		
Transferências Correntes	120.972.010,00		
Outras Receitas Correntes	350.780,00		
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>10.200.690,00</b>	
Transferência de Capital	10.200.690,00		
<b>1.3 DEDUÇÃO DA RECEITA</b>		<b>-9.836.980,00</b>	
Deduções - FUNDEB	-9.836.980,00		

**Art. 3º** - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 84.418.396,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 51.762.604,00 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quatro reais).

**Art. 4º** - Observada a programação constante do Anexo II, a despesa apresenta, respectivamente, por Órgão, o desdobramento seguinte:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	3.930.589,00
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	1.932.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	12.551.306,00
Secretaria Municipal da Fazenda	935.324,00
Secretaria Municipal de Educação	42.400.670,00
Secretaria Municipal de Saúde	44.836.710,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	7.322.894,00
Procuradoria Geral do Município	511.931,00
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	754.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	604.559,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	9.166.098,00
Secretaria Extraordinária de Art. Órgãos Est. e Federais	1.621.439,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Combate à Pobreza	1.750.710,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	1.877.400,00
Assessoria Executiva	221.524,00
Comissão Permanente de Licitação	115.000,00
Gabinete do Prefeito	1.414.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	578.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	701.390,00
Secretaria Municipal da Mulher, da Família e Direitos Humanos	1.134.856,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.370.600,00
Reserva de Contingência	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>136.181.000,00</b>

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Total estimada nesta Lei, nos termos da legislação vigente;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pela União e Estado, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras transferências;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor consignado sob a denominação de Reserva de Contingência;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II e III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

V - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, em manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos estabelecidos no art. 220 da Constituição do Estado, quando ocorrer superávit das receitas estimadas nesta Lei;

VI - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, destinados às ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000;

**Parágrafo Único** - Os recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, deverão ser utilizados conforme disposto no art. 5º, inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

**Art. 6º** - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções;

II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos;

III - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

IV - Receita segundo as Categorias Econômicas;

V - Demonstrativo da Legislação da Receita;

VI - Programa de Trabalho;

VII - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

VIII - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;

IX - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos;

X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XI - Relação de Projetos e Atividades;

XII - Totais por Tipo de Orçamento;

XIII - Quadro Detalhamento de Despesa;

XIV - Projeção da Receita Corrente Líquida;

XV - Projeção das Despesas com Pessoal;

XVI - Projeção das Despesas Próprias com Saúde;

XVII - Projeção das Receitas e Despesas com MDE;

XVIII - Projeção do Repasse ao Legislativo Municipal.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no Centro Administrativo Ciro Evangelista, em 28 de dezembro de 2020.

**JURAN CARVALHO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: 407dfce717b4c8d7640f3be1e4bb99a7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2019.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O Município de Riachão-MA celebra o Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 040/2019 do Pregão Presencial nº 026/2018 - Processo Administrativo nº 047/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA. Contratada: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Manoel Olívio de Carvalho, nº 600 B, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA, CEP: 65.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, representado neste ato pelo Sr. **Luiz Silveira Lima Júnior**, brasileiro, portador do CPF Nº**



529.648.503-30 e RG Nº 1259805 SSP/PI. **Objeto da Licitação: Execução de Serviços de Limpeza Pública, Coleta Manual e Mecanizada, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos Domiciliares para o Município de Riachão-MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infra Estrutura**. Objeto do Aditivo: alterar em mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência, conforme a CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO nº 040/2019 e demais alterações do referido termo aditivo. O valor total global do aditamento do presente contrato é de **R\$ 1.978.021,38 (Hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos)**, a serem pagos em **12 (doze) parcelas** conforme medições feitas mês a mês. **Data da assinatura deste Aditivo: 29 de dezembro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses consecutivos. Base Legal:** artigo 57, inciso II da **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam** Pelo Município de Riachão - MA: Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal. Pela empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: Luiz silveira lima júnior** - Representante legal. Riachão-MA, 29 de dezembro de 2020. **Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 0062c60a0b2eab75d06b47dce09a62de*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

### **NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA**

#### **LEI Nº 290/2020**

#### **“DISPÕE SOBRE NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA”.**

O Sr. **Edilomar Nery de Miranda** prefeito do municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica nominada de Avenida Abrão Pereira de Mirada as ruas Sousa Lima e rua Holanda que se inicia no bairro Vila Lobão, passa pelo bairro Vila Mariana e finaliza no Residencial Manoel Rocha nesta cidade conforme parágrafos.

**Parágrafo Único** - A artéria de que tratar o caput cruza com as ruas Ceara, Gonçalves Dias, Raimundo Mota, Pará, Pernambuco, Brasil, Itália finalizando na Avenida da América.

**Art. 2º** - Fica nominada de Rua Maurilio de Sousa Miranda, a Rua Ceará que se inicia na rua Liberato Rocha e termina no Estádio Mirandão.

**Parágrafo Único** - A artéria de que tratar o caput cruza com as ruas Projetada B, Piauí, Maranhão, Pará, Pernambuco, Brasil e Itália.

**Art. 3º** - Fica nominada de Rua Alecsandra Neres (a rua Piauí), que se inicia na rua Roraima e termina na rua Ceará do bairro Vila Mariana.

**Art. 4º** - Fica nominado de **Rua Maria de Fátima Sousa**, a rua D, que se inicia na rua França e termina na rua C, no bairro Vila Silvino (vila bolacha).

**Art. 5º** - Fica denominada Praça Nossa Senhora de Fátima, nome fantasia **Praça de Fatima**. A referida praça fica localizada na Rua 1 com Rua Piauí no Bairro Vila Ita.

**Art. 6º** - Fica denominada de **Rua Alderina Ferreira Silveira (ALDERINA SILVEIRA)**, a rua Paraná, que se inicia na

Avenida João Boueres e termina na Avenida Balera na Vila Silvino.

**Art. 7º** - Fica denominada de Rua **FRANCISCO MONTEIRO** a Rua B, que se inicia na rua Pernambuco e termina na rua Espanha na vila Silvino (vila bolacha)

**Art. 8º** - Fica denominada de rua **Tereza Soares dos Reis (RUA TEREZA SOARES)** a rua Belém que se inicia na Avenida João Boueres e termina na rua Afonso Feitosa.

**Art. 9º** - Fica denominada rua **FRANCISCA LOPES SILVA (rua FRANCISCA LOPES)** a rua Brasil que se inicia na Avenida João Boueres e termina na travessa com a rua Sarapião Costa.

**Art. 10** - Fica denominada de **Rua JOSÉ VITORINO DA SILVA (rua josé vitorino)** a rua Goiás que se inicia, na travessa da rua Ceará e termina na rua principal na vila lobão divisa com a vila Mariana.

**Art. 11** - Fica denominada **RUA RITA VIANA DOS SANTOS** a rua Gonçalves Dias que se inicia na rua Piauí e termina após o cruzamento da Avenida Abrão Pereira.

**Art. 12** - Fica denominada rua **MINELVINO PEREIRA DE CARVALHO (rua nequinha)**, a rua Amazonas que se inicia na rua Piauí e termina na rua Pernambuco na vila mariana.

**Art. 13-** Fica denominada de rua **MARIA DO SOCORRO BEZERRA (RUA MARIA BEZERRA) A RUA C**, que se inicia na Rua Pernambuco e termina na rua D.

**Art. 14** - Fica denominada **VAGNA PIRES DO NASCIMENTO JORGE (vagna Jorge)** a rua Amapá que se inicia na Rua Pernambuco e termina na rua projetada B, na vila mariana.

**Art. 15** - Fica denominada de rua Lindalva Bandeira Neres, (rua Lindalva Neres) a rua ACRE que se inicia na rua Liberato Rocha na vila Mariana e termina na rua Suécia no Residencial Manuel Rocha.

**Art. 16** - Fica denominado de **CEMITÉRIO CAMPO DA SAUDADE**, o cemitério público da sede do município na vicinal de acesso a tabatinga e outras localidades da zona rural do município.

**Art. 17** - Fica denominada da **MARGINAL JOSÉ FERRAZ-** A marginal esquerda da BR 010 - sentido Belém Brasília.

**Art. 18** Fica denominada de **Eduvirgem Maria da Silva** (rua Eduvirgem) a rua A, que se inicia na rua Pernambuco a Avenida Balera na Vila Silvino (vila bolacha).

**Art. 19** -fica o executivo municipal, abrigado a promover o necessário, para sinalização, e de dar ampla publicidade a esta lei, assim como todas as despesas necessárias às providencias serão oriundos de recursos próprios, e ou, de repasses, desde que obedeça a legislação em vigor

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020.

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*

Código identificador: 252adfed6a9e3be95f1910703d86b21e

**LEI Nº 290/2020 NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE**

**LEI Nº 290/2020**

**“DISPÕE SOBRE NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA”.**

O Sr. **Edilomar Nery de Miranda** prefeito do municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica nominada de **AVENIDA ABRÃO PEREIRA DE MIRADA** as ruas Sousa Lima e rua Holanda que se inicia no bairro Vila Lobão, passa pelo bairro Vila Mariana e finaliza no Residencial Manoel Rocha nesta cidade conforme parágrafos.

**Parágrafo Único** - A artéria de que tratar o caput cruza com as ruas Ceara, Gonçalves Dias, Raimundo Mota, Pará, Pernambuco, Brasil, Itália finalizando na Avenida da América.

**Art. 2º** - Fica nominada de **RUA MAURILIO DE SOUSA MIRANDA (Rua Maurilio de Sousa)**, a Rua Ceará que se inicia na rua Liberato Rocha e termina no Estádio Mirandão.

**Parágrafo Único** - A artéria de que tratar o caput cruza com as ruas Projetada B, Piauí, Maranhão, Pará, Pernambuco, Brasil e Itália.

**Art. 3º** - Fica nominada de **RUA ALECSANDRA NERES** (a rua Piauí), que se inicia na rua Roraima e termina na rua Ceará do bairro Vila Mariana.

**Art. 4º** - Fica nominado de **RUA MARIA DE FÁTIMA SOUSA (Rua Maria de Fatima)**, a rua D, que se inicia na rua França e termina na rua C, no bairro Vila Silvino (vila bolacha).

**Art. 5º** - Fica denominada **PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, nome fantasia **Praça de Fatima**. A referida praça fica localizada na Rua 1 com Rua Piauí no Bairro Vila Ita.

**Art. 6º** - Fica denominada de **RUA ALDERINA FERREIRA SILVEIRA (Alderina Silveira)**, a rua Paraná, que se inicia na Avenida João Boueres e termina na Avenida Balera na Vila Silvino.

**Art. 7º** - Fica denominada de Rua **FRANCISCO MONTEIRO** a Rua **B**, que se inicia na rua Pernambuco e termina na rua Espanha na vila Silvino (vila bolacha)

**Art. 8º** - Fica denominada de rua **TEREZA SOARES DOS REIS (Rua Tereza Soares)** a rua Belém que se inicia na Avenida João Boueres e termina na rua Afonso Feitosa.

**Art. 9º** - Fica denominada rua **FRANCISCA LOPES SILVA (Rua Francisca Lopes)** a rua Brasil que se inicia na Avenida João Boueres e termina na travessa com a rua Sarapião Costa.

**Art. 10** - Fica denominada de **Rua JOSÉ VITORINO DA SILVA (Rua José Vitorino)** a rua Goiás que se inicia, na travessa da rua Ceará e termina na rua principal na vila lobão divisa com a vila Mariana.

**Art. 11** - Fica denominada **RUA RITA VIANA DOS SANTOS (Rua Rita Viana)** a rua Gonçalves Dias que se inicia na rua Piauí e termina após o cruzamento da Avenida Abrão Pereira.

**Art. 12** - Fica denominada rua **MINELVINO PEREIRA DE CARVALHO (rua nequinha)**, a rua Amazonas que se inicia na rua Piauí e termina na rua Pernambuco na vila mariana.

**Art. 13-** Fica denominada de rua **MARIA DO SOCORRO BEZERRA (Rua Maria Bezerra)** A RUA **C**, que se inicia na Rua Pernambuco e termina na rua **D**.

**Art. 14** - Fica denominada **WAGNA PIRES DO NASCIMENTO JORGE (Wagna Jorge)** a rua Amapá que se inicia na Rua Pernambuco e termina na rua projetada B, na vila mariana.

**Art. 15** - Fica denominada de rua **LINDALVA BANDEIRA NERES, (rua Lindalva Bandeira)** a rua ACRE que se inicia na rua Liberato Rocha na vila Mariana e termina na rua Suécia no Residencial Manuel Rocha.

**Art. 16** - Fica denominado de **CEMITÉRIO CAMPO DA SAUDADE**, o cemitério público da sede do município na vicinal de acesso a tabatinga e outras localidades da zona rural do município.

**Art. 17** - Fica denominada da **MARGINAL JOSÉ FERRAZ-** A marginal esquerda da BR 010 – sentido Belém Brasília.

**Art. 18** Fica denominada de **EDUVIRGEM MARIA DA SILVA (rua Eduvirgem)** a rua A, que se inicia na rua Pernambuco a Avenida Balera na Vila Silvino (vila bolacha).

**Art. 19** -fica o executivo municipal, abrigado a promover o necessário, para sinalização, e de dar ampla publicidade a esta lei, assim como todas as despesas necessárias às providencias serão oriundos de recursos próprios, e ou, de repasses, desde que obedeça a legislação em vigor

**Art. 20** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2020.

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **VALDINES LIMA OLIVEIRA**  
Código identificador: **fcc0674cf39f00e1a89814bc3fabb230**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO  
MARANHÃO**

**DECRETO Nº 036/2020**

**DECRETO Nº 036/2020** - *Dispõe Sobre a Estabilidade Funcional e Excepcional da Servidora Jovelina dos Santos Oliveira perante o Poder Público Municipal do Município de Santo Amaro do Maranhão.* De acordo com o art. 19, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o diploma normativo citado; Considerando que a servidora Jovelina dos Santos Oliveira, portadora do RG nº 15920542000-7 e do CPF nº 272.696.803-10 foi admitida no serviço público em 1980 perante o Município de Primeira Cruz, tendo sido absorvida pela Municipalidade de Santo Amaro do Maranhão, por ocasião de desmembramento municipal, também na qualidade de servidora pública. Decreta: Art. 1º. Fica Estável como integrante da parte permanente do poder executivo, em caráter efetivo deste Município de Santo Amaro do Maranhão, a servidora Jovelina dos Santos Oliveira, diante do fato de que esta, quando da promulgação da Constituição Federal de 1988,

já se encontrava em efetivo exercício continuado pelo período de 05 (cinco) anos, pois iniciou as suas atividades perante o Município de Primeira Cruz em 1980 até 1993, sendo aproveitada, posteriormente, pelo Município de Santo Amaro do Maranhão em período consequente; Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Santo Amaro do Maranhão, 28 de Dezembro de 2020. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA.**  
**Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA**

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*  
*Código identificador: 112c16516166b94c2523bc2b300b2732*

### **PORTARIA GPM Nº079/2018**

**Portaria GPM nº079/2018.** Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **R E S O L V E:** **Art. 1º. DESIGNAR,** o Sra. **FABIOLA ALVES DE OLIVEIRA,** portador da CI Nº 036534182009-0 SSP/MA e CPF Nº 819.976.393.00, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE COORDENADORIA.** **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Santo Amaro do Maranhão, em 01 de agosto de 2018. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*  
*Código identificador: 055f964ce3d9e3d86ff9130227a28c86*

### **PORTARIA GPM Nº078/2018**

**Portaria GPM nº078/2018.** Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **R E S O L V E:** **Art. 1º. EXONERAR,** o Sra. **FABIOLA ALVES DE OLIVEIRA,** portador da CI Nº 036534182009-0 SSP/MA e CPF Nº 819.976.393.00, do cargo em comissão de **ASSESSORA TECNICA.** **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita de Santo Amaro do Maranhão, em 31 de julho de 2018. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*  
*Código identificador: eec82d35f658118137d7136b55f36c26*

### **PORTARIA Nº0100/2020 - SANTO AMARO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Portaria nº0100/2020 - Santo Amaro do Maranhão, em 28 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público municipal objeto do edital nº001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2016,

**R E S O L V E:** **Art. 1º. NOMEAR,** em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, o candidato, abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e de Títulos - Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, prorrogado pelo Decreto Municipal nº008/2018 e considerando o Disposto na Lei Municipal nº287/2020, para cumprir estágio.

Cargo: 302 - 12 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - Ciências - Pedras

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
211989	Karla Suzana da Costa Lindoso	013439832000-4	16/05/1975	60,00	-	60,00

Cargo: 305 - 11 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - (6 ao 9 Ano) - História - Pedras

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontuação Final
211348	Adriana Santos Silva	031731432006-8	17/03/1990	65,00	-	65,00

**Art. 2º.** Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº18 de 19 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, observado o número de vagas autorizadas. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*  
*Código identificador: dbd60913b20b5653c507d3b0591b5214*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

#### **PORTARIA Nº 111/2020 - GAB**

**Portaria Nº 111/2020 - GAB.**  
**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** portaria **093/2020,** por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **EMERSON SILVA DE CASTRO,** AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF Nº 690.697.353-34, que havia concedido pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA,** 29 de dezembro de 2020.

**Nicodemus Ferreira Guimarães**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS*  
*Código identificador: 7b99409694572b45bb7238dd2a7d0e99*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO****2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 195**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.424.217/0001-78, estabelecida na Rua 01, nº 48, bairro Alice Vieira, João Lisboa/MA, neste ato, representada pelo Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 0504044420131 SSP/MA e do CPF nº 402.592.003-44. OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias, contando a partir de 04 de dezembro de 2020, VALOR DO ADITIVO: R\$ 522.984,33 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), gerando uma repercussão percentual de 16,86% (dezesesseis vírgula, oitenta e seis por cento) do valor inicial do contrato. tendo em vista a continuidade da pavimentação em blocos de concreto em trechos da sede e povoados do município, **fundamento:** o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 04/12/20 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: cdf9a03303bf1ebfea98c5bff4d0255*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SÓTER****AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 11/2020.** TIPO: Empreitada Por Preço Global. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de construção de 02 (duas) pontes de concreto (Povoados: Taboca e Malhada de Pedra) e 01 (um) Bueiro Triplo (Povoado Jenipapeiro) no município de São João do Sóter/MA. ABERTURA: **15/01/2021** as **10h00min**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá atendimento aos licitantes que não atenderem as normas de saúde e os que se apresentarem fora do horário previsto neste aviso de licitação.** São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 9ed3852112e991cb1cd30b5d52cc7ed2*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 12/2020.** TIPO: Empreitada Por Preço Global. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de adequação de estrada vicinal - Trecho: sede do município de São João do Sóter ao povoado São Zacarias/BR-226. ABERTURA: **15/01/2021** as **14h00min**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá atendimento aos licitantes que não atenderem as normas de saúde e os que se apresentarem fora do horário previsto neste aviso de licitação.** São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Código identificador: a0000466f9f230afaabe7d866cc7171a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS  
PATOS****1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL; PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 22/2018. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
14201/2018.**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL; PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14201/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sr.ª. **SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, residente e domiciliada nesta Cidade e de outro lado a empresa: **B C RODRIGUES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.319/0001-72, com sede na Av. dos Franceses, nº 227, Santo Antônio - São Luís/MA, representada pela Sr.ª. **BESSILI CÂMARA RODRIGUES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 436.016.693-15, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 14201/2018, que tem como objeto o fornecimento de oxigênio medicinal, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

**02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0034.2118.0000 - Ação de Emergência Combate COVID-19.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula do Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Originário.

São João dos Patos - MA, 21 de dezembro de 2020.



Sanny Mara Evangelista de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: d5e8c73234b933e6c3eda7ee4e21b75b*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL;  
DISPENSA Nº 45/2020. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
19301/2020**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL;  
DISPENSA Nº 45/2020. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
19301/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de  
direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33,  
com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP:  
65.665-000 - São João dos Patos/MA, através do **FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº  
10.547.447/0001-39, neste ato representada pela Secretária  
Municipal de Saúde a Sr.<sup>a</sup> **SANNY MARA EVANGELISTA DE  
SOUSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº  
024.002.753-19, residente e domiciliada nesta Cidade e de  
outro lado a empresa: **DANIEL GOMES DA SILVA LOPES  
COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CNPJ sob o nº 12.584.294/0001-25, com sede na Av. José dos  
Reis, nº 586, Centro - Colinas/MA, representada pelo Sr.  
**DANIEL GOMES DA SILVA LOPES**, brasileiro, empresário,  
inscrito no CPF sob o nº 017.716.383-62, **RESOLVE**, apostilar o  
Contrato Administrativo Originário nº 19300/2020, que tem  
como objeto prestação de serviços de locação de tendas,  
conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração  
da Cláusula da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da  
seguinte redação:

**02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0034.2118.0000 - Ação de Emergência Combate  
COVID-19.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula do  
Contrato Administrativo Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do  
Contrato Administrativo Originário.

São João dos Patos - MA, 21 de dezembro de 2020.

Sanny Mara Evangelista de Sousa

Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 003144c350af597dca23e7b347bc58d4*

**PORTARIA Nº 144/2020**

**Portaria nº 144/2020**, de 29 de dezembro de 2020. A  
**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS,  
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**: I - Revogar a licença sem vencimentos do servidor  
público municipal **RHAMYFLIS KHALIL SOUSA DE  
MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para  
tratar de interesses particulares, pelo prazo de dois anos, no  
período de 23/12/2020 à 23/12/2022. II - A presente Portaria  
entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando  
expressamente a Portaria nº 143/2020 de 23 de dezembro de  
2020. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS  
PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 29 (vinte e nove) dias  
do mês de dezembro de 2020. **GILVANA EVANGELISTA DE  
SOUZA. Prefeita Municipal.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 439a916b63da17ce83c487ed506cbe08*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO  
DAS MANGABEIRAS**

**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº. 057/2016**

**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº. 057/2016.**  
**CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de São Raimundo das  
Mangabeiras/MA. **CONTRADADO** empresa CONSTRUTORA  
MENDES SALES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CNPJ n.º 11.159.147/0001-45, sediada na Rua das Graviolas, nº  
19, Qd 02, sala A, Bairro Jardim Primavera, Balsas - MA. **DO  
OBJETO** - O presente distrato tem por objeto a rescisão por  
mútuo acordo do Contrato nº 057/2016 - Tomada de Preço Nº  
005/2016 e Processo Adm. 033/2016. **DA FUNDAMENTO  
LEGAL** - Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. São  
Raimundo das Mangabeiras/MA, 15 de dezembro de 2020.  
Rodrigo Botelho Melo Coelho - Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR  
Código identificador: b2e848cb23444e3d6d4b3427fd4dc4a4*

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO  
ONEROSA DE USO**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO  
ONEROSA DE USO:** Refere-se ao 1º Aditivo ao contrato de  
cessão onerosa de uso, firmado em 04 de fevereiro de 2013,  
entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das  
Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e o Srº  
CELSO ALVES DE SANTANA, CPF: 049.090.238-36. **OBJETO  
DO ADITIVO:** Prorrogação do período de concessão onerosa de  
uso de quiosque no espaço físico denominado Praça do  
Mercado. **NOVA VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses,  
compreendendo o período de 04/02/2017 a 04/02/2022.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666 93, Lei n. 9.636/88 e  
Decreto Lei nº 9.760/46. São Raimundo das Mangabeiras/MA,  
03 de fevereiro de 2017. Rodrigo Botelho Melo Coelho Prefeito  
Municipal.

*Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR  
Código identificador: 43dcd5fbbc24c455cb67cc6c83c01fb0*

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO  
ONEROSA DE USO**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO  
ONEROSA DE USO:** Refere-se ao 1º Aditivo ao contrato de  
cessão onerosa de uso, firmado em 04 de fevereiro de 2013,  
entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das  
Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e o Srº  
LUCIANO PIRES DA SILVA, CPF: 515.965.043-15. **OBJETO DO  
ADITIVO:** Prorrogação do período de concessão onerosa de uso  
de quiosque no espaço físico denominado Praça do Mercado.  
**NOVA VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, compreendendo o  
período de 04/02/2017 a 04/02/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:**  
Lei n. 8.666 93, Lei n. 9.636/88 e Decreto Lei nº 9.760/46. São

Raimundo das Mangabeiras/MA, 03 de fevereiro de 2017.  
Rodrigo Botelho Melo Coelho Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: 6a571d4bea1b115e4912df1ce988c15*

#### **EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018- PMSRM**

ao Terceiro Aditivo ao Contrato 006/2018, firmado em 08 de janeiro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 26.245.325/0001-28. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** De sua assinatura até 31 de dezembro 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Para todas as Secretarias. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro 2020. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: c9437e233d96643439e8cb270353b8a7*

#### **EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2019- PMSRM**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2019-PMSRM.** Refere-se ao Segundo Aditivo do Contrato **138/2019**, firmado em **20 de setembro de 2019**, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sediada Av. Olavo Sampaio, 1325, sala 02, centro, Presidente Dutra/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** De sua assinatura: **20 de julho de 2020 até 20 de dezembro de 2020.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, §1º II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 44.90.51 - Pavimentação e Restauração de Vias Urbanas e Projetos de Infraestrutura Turística/Contrato Repasse-Convênio nº 864720/2018/Ministério do Turismo/CAIXA, 13 de julho de 2020. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: 787117d99b35c0acb1f8e9855f71bf8a*

#### **EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2016**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2016:** Refere-se ao 8º Aditivo ao contrato 057/2016, firmado em 28 de junho de 2016, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa **CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.159.147/0001-45. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 27/06/2020 a 27/12/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, §1º II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 44.90.51-15.451.0501.1006.0000. Construção do Portal da Cidade. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 22 de junho de 2020. **Rodrigo Botelho Melo Coelho** Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: aa73a3833928326dfb37a236ebc90ff4*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

#### **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N 13/2020**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020.** A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados a ANULAÇÃO da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 13/2020, do tipo menor preço global, que seria realizada no dia 25 de maio de 2020, às 10h00. **OBJETO:** Contratação de empresa para consultoria em serviços de saúde no município de Serrano do Maranhão. **JUSTIFICATIVA:** A anulação da licitação dar-se-á por inconsistências no Projeto Básico. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av. das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão - MA, 13 de maio de 2020. João Batista Mello Filho - Presidente da CPL.

*Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA*  
*Código identificador: 8ed9454efbbb4fb24e0f026b96828eb4*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrição no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação a Sr. **LUARA LIMA PORTO CARVALHO**, portadora da Cédula de identidade nº 17666792001-7 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 053.112.443-64, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **CONSTRUPLAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 28.757.170/0001-34**, com sede à Rua Jose Horacio, nº 807, Bairro - São Jose - Pastos Bons - MA, neste ato representado pela sócia **INGRID NAZARETH GONÇALO GASPAR**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 023.598.753-00. **DO OBJETO:** O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato processo de dispensa nº 01/2019, referente ao TC/PAC2 Nº 9915/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 5989e9a4649b24c2b52f703f3727dfbb*

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO Nº 001/2019.****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação a Sr. **LUARA LIMA PORTO CARVALHO**, portadora da Cédula de identidade nº 17666792001-7 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 053.112.443-64, doravante denominada **CONTRATANTE**; E de outro lado, a firma **CONSTRUPLAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 28.757.170/0001-34**, com sede à Rua Jose Horacio, nº 807, Bairro - São Jose - Pastos Bons - MA, neste ato representado pela sócia **INGRID NAZARETH GONÇALO GASPAS**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 023.598.753-00. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato processo de dispensa nº 01/2019, referente ao TC/PAC2 Nº 9915/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução ate 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: f2b9a496c4a00ce9b23b19e9c1bfa591*

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014.****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no **CNPJ Nº 10.676.296/0001-19**, com sede à Rua Piaçaba, nº 11, Centro, da cidade de Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo seu sócio-administrador **SALVADOR DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.014.503-87. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 003/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: f7f8b63248e43372fe5d108435f7feb1*

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no **CNPJ Nº 10.676.296/0001-19**, com sede à Rua Piaçaba, nº 11, Centro, da cidade de Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo seu sócio-administrador **SALVADOR DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.014.503-87. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 002/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 17cfb31862ec3017d9c51256c5692f24*

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014.****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no **CNPJ Nº 10.676.296/0001-19**, com sede à Rua Piaçaba, nº 11, Centro, da cidade de Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo seu sócio-administrador **SALVADOR DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.014.503-87. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 004/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.



Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: a680d20e969067e6d41c9d1c0600bb73

vantagens ao poder público.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: f7fe7708bbb184b0aeaaccdbbd4e2403

#### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014**

##### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrição no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ Nº **10.676.296/0001-19**, com sede à Rua Piaçaba, nº 11, Centro, da cidade de Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo seu sócio-administrador **SALVADOR DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.014.503-87. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 007/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 626bec8cb9385df347da1c3dda5576c7

#### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015.**

##### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrição no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **MARKA CONSTRUTORA - LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ Nº **08.174.673/0001-70**, com sede à Rua da Paz, nº 300, Centro, São Mateus - MA, neste ato representado pela senhora **LAISE ALBURQUERQUE ROLIM**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 028.626.503-66. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 004/2015, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 0faea1b58493a87dbc438e82f5ec0230

#### **EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014.**

##### **EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrição no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **MARKA CONSTRUTORA - LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ Nº **08.174.673/0001-70**, com sede à Rua da Paz, nº 300, Centro, São Mateus - MA, neste ato representado pela senhora **LAISE ALBURQUERQUE ROLIM**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 028.626.503-66. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 009/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de

#### **EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014.**

##### **EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrição no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **MARKA CONSTRUTORA - LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ Nº **08.174.673/0001-70**, com sede à Rua da Paz, nº 300, Centro, São Mateus - MA, neste ato representado pela senhora **LAISE ALBURQUERQUE ROLIM**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 028.626.503-66. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 011/2014, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos,



assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 3cd05d971a865aa574af3680cb296481*

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. **BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM**, portadora da Cédula de identidade nº 19799192002-5 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 018.877.393-27, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **F. M. R. SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ Nº **09.179.650/0001-31**, com sede na Rua Poção de Pedra, nº 10, Bairro - Quintas do Calhau - São Luis - MA. Neste ato representado pelo senhor **LUIS RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 054.512.983-43. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 004/2018, referente ao convenio nº 027/2018/SECID, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: e82e04ed56f81359472ca7412bfe4e8f*

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.**

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.**

**O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.338/0001-67, através da Prefeitura Municipal, a senhora **GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**, portadora da Cédula de identidade nº 017700382001-2 - SESP - MA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 970.830.463-87, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a firma **RIBEIRO & PASSOS LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ Nº **41.385.535/0001-05**, com sede na Estrada BR 135 KM 436, nº 01, Bairro - Chapadinha - Colinas - MA. Neste ato representado pelo senhor **DANIEL VIEIRA DOS PASSOS**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 161.152.523-34. **DO OBJETO**: O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 004/2017, no que se refere à prorrogação de prazo de vigência e execução, para garantir a execução da obra. **DO PRAZO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter seu encerramento em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL**: A celebração do presente aditivo, em

razão da necessidade das partes cumprirem com as obrigações assumidas inicialmente, tendo amparo à edição deste documento o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo de vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 13fd817522cab9a6ed02ac59c46eedf4*

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2020. DISPENSA Nº 040/2020**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2020. DISPENSA Nº 040/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.095.429/0001-99. CONTRATADA: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.573/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 23 de dezembro de 2020 - Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 1cc15c373a05adb49898ab4dfc0f7430*

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235.1/2020. DISPENSA Nº 040/2020**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235.1/2020. DISPENSA Nº 040/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saúde de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.573/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 23 de dezembro de 2020 - Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 6aef268dd3f6d7858ea5b84a524ce61d*

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040/2020/CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040/2020/CPL. Ref.: Processo Administrativo nº 0247.235/2020/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2020/CPL;
2. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente.
3. Contratada: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA;
4. CNPJ: 11.828.573/0001-64;
5. Valor Contratual Lote I (FMS): R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

6. Valor Contratual Lote II (Administração): R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 23 de dezembro de 2020. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde, Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 32e428335377fc41ac2fc5ba7bfd5fc*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

### **DECRETO Nº 028, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial dos servidores públicos municipais afastados em razão do Decreto nº 006, de 21 de março de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pelo Art. 76º, VI da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a redução do número de notificações de casos positivos para o Coronavírus (COVID - 19);

**CONSIDERANDO** que a permanência dos servidores afastados em razão do Decreto nº 006, de 21 de março de 2020, poderá comprometer a eficiência e a qualidade do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que a grande maioria dos servidores afastados exercem funções operacionais, cuja natureza não permite sua execução em "teletrabalho" e/ou "home office";

**CONSIDERANDO** a necessidade de restabelecer a normalidade dos serviços públicos municipais prestados à população;

**CONSIDERANDO** ainda todas as medidas sanitárias implantadas no município, a fim de prevenir, controlar e conter a disseminação da COVID - 19,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, o retorno ao trabalho presencial, de todos os servidores públicos municipais afastados em razão do Decreto nº 006, de 21 de março de 2020.

**Art. 2º** Os Secretários e/ou Diretores deverão adotar, nos ambientes de trabalho sob sua responsabilidade, todas as providências necessárias ao cumprimento das medidas sanitárias implantadas no município, a fim de prevenir, controlar e conter a disseminação da COVID - 19, sendo imprescindível o uso de máscara facial de proteção e a disponibilização de álcool 70% para higienização.

**Parágrafo único** Para atendimento à norma sanitária referente ao distanciamento poderão ser adotadas, a critério dos Secretários, rotinas de trabalho mais adequadas, preservando sempre o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os artigos 3º e 4º do Decreto nº 006, de 21 de março de 2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

## **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 941465afb2c8ccb61103c068847d46ea*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

### **PORTARIA Nº. 060/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de educação infantil, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a). **Cesanildo Vicente da Silva**, portador(a) do RG n.º 0280793320042 - SSP - MA e CPF n.º 02544585307, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 9570ee841dd3b8ab7c183e396821d5a7*

### **PORTARIA Nº. 061/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de auxiliar de **Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a). **Jaina Almeida Nascimento**, portador (a) do RG n.º 0430066220117- SSP - MA e CPF n.º 06577080380, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida à classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico único, dos Servidores Públicos Municipais, de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 720314739bc6e50c830cb24c6350e9ae*

**PORTARIA Nº. 062/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor (a) de **1º. ao 5º. Ano** - Ensino Fundamental, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr(a). **Sinete Costa Pontes Benevides**, portador (a) do RG n.º 0263398920035 - SSP - MA e CPF n.º 02719040380, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: b1c8fc7b889144b26d1494c2aaf8800f*

**PORTARIA Nº. 063/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor (a) de **1º. Ao 5º. Ano** - Ensino Fundamental, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a). **Arlene Camilo Damasceno Correia**, portador (a) do RG n.º. 0000738377970- SSP - MA e CPF n.º 93901577300, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: da76e3b3baea73370c8936ab5df66337*

**PORTARIA Nº. 064/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de *porteiro*, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a). **Francisco Raposo Costa**, portador (a) do RG n.º 168772520016 - SSP - MA e CPF n.º 00519907337, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 6d8d30883c24c4bf80e1fe77e63e7072*

#### **PORTARIA Nº. 065/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de enfermeira intervencionista, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a). **Welita Gomes da Paixão Melo**, portador (a) do RG n.º 150758220007 - GEJUSPC- MA e CPF n.º 01206267305, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: fd8e9ad7fd60f26aafd3643b0f7aa54*

#### **PORTARIA Nº. 066/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do

município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a). **Alexandro da Silva Costa**, portador (a) do RG n.º 953257983 - SSP- MA e CPF n.º 87496003387, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: c9f67ab04ad7ea2ba351eb88223a178a*

#### **PORTARIA Nº. 067/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de merendeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a). **Josenisa Araújo Gomes**, portador (a) do RG n.º 0329747820077 - SSP- MA e CPF n.º 60197335306, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida à classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: d8614c959bf6436bbf3279527f4b333b*

**PORTARIA Nº. 068/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de técnico de enfermagem, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a). **Filipe Silva Sousa**, portador (a) do RG n.º 0552813220150 - SSP- MA e CPF n.º 67036783320, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: a5ad90b204dff77169aa980fb894981c*

**PORTARIA Nº. 069/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de agente social, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a). **Natalinalva de Oliveira Silva**, portador (a) do RG n.º 0434966120112 - SSP- MA e CPF n.º 60954553322, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de

2019, obedecida à classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 261b347300472acb45b17598989c067f*

**PORTARIA Nº. 090/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de técnica em radiologia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Meiriane dos santos paixão souza**, portador (a) do RG n.º 0323272520060- SSP- MA e CPF n.º 04255443386, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 9f861e50246980227551675463a5a15f*

**PORTARIA Nº. 091/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Filosofia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Claudivan matos dos santos**, portador (a) do RG n.º 0671079120180- SSP- MA e CPF n.º 80723624291, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: a92f5e1968ce834c7ab748dc7f4da96d*

**PORTARIA Nº. 092/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Celia Soares da Silva Oliveira**, portador (a) do RG n.º. 560608299- SSP- MA e CPF n.º. 040.936.033-32, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 88382293c1d71fa1f049679125dfe55b*

**PORTARIA Nº. 093/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Francisca Sousa Moura**, portador (a) do RG n.º 0510935820141- SSP- MA e CPF n.º 01296222306, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 63a439d977f16e3c4e0b735af0c3dac3*

**PORTARIA Nº. 094/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Administrativa, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Rosane Gomes da Silva**, portador (a) do RG n.º 0354826420085- SSP- MA e CPF n.º 05556444307, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo

Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 8aba6b7a3cf8d43604e036099582da9c*

#### **PORTARIA Nº. 096/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Ivonete Moreira das Neves**, portador (a) do RG nº. 4952997 - SSP- MA e CPF nº. 013.758.622-19, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: bb759a62e9a0c98e4f6269b40d9ca9f4*

#### **PORTARIA Nº. 097/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Cícero Oliveira Andrade**, portador (a) do RG nº. 0000409958956 - SSP- MA e CPF nº. 900.410.973-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 2eefd0339560a814d1dd9ba3ddc5362b*

#### **PORTARIA Nº. 0100/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Jaynara Araújo da Costa**, portador (a) do RG nº. 0458839520123 - SSP-MA e CPF nº. 054.307.233-98, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 7db2fc821bf4e98adb059453076abc0b*

#### **PORTARIA Nº. 104/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Francisca Thanielly Feitosa de Sousa**, portador (a) do RG n.º 032680892007-3 SSP-MA e CPF n.º 053.956.983-61, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 0b38fe24c1e2f86a40af980b2530a53d*

#### **PORTARIA Nº. 130/2020/GP, 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Katiuscia Layane De Souza**

**Ribeiro da Silva**, portador(a) do RG n.º 000022552593-3 - SSP-MA e CPF n.º 763.782.253-20, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 173433d20238ddff3384ca56c130c75b*

#### **PORTARIA Nº. 137/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de educadora física, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Larissa Santos Paulino**, portador (a) do RG n.º 2977770 - SSP- PI e CPF n.º 03512263380, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal



Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: 775fd8bbc24b27bd52476029132cc3cd

**PORTARIA Nº. 141/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Taiara Araújo Silva Alves Pessoa, portador(a) do RG n.º 048761882013-1 - SSP-MA e CPF n.º 014.645.603-31, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 20h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: 0b0e7d371f780f92e6fd681f749fc434

**PORTARIA Nº. 160/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. Língua Portuguesa, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). JOSE SILVA SANTOS, portador(a) do RG n.º 000091440896-4 - SSP - MA e CPF n.º 716.193.303-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo

considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: d64cb00096d4a725352ab63c1b3d5d3d

**PORTARIA Nº. 161/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de MERENDEIRA, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). EDITE COSTA DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) do RG n.º 000091440896-4 - SSP - MA e CPF n.º 620.214.003-50, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: 2c877efdd64674efc5d01b82c7a5c562

**PORTARIA Nº. 162/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Kesia Rego Landim Vieira**, portador(a) do RG n.º000091440896-4 - SSP - MA e CPF n.º 053.838.983-44, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 156108f9a3265a01b511e231536e67e8*

**PORTARIA Nº. 163/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor Artes**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Ercules Rafael Cruz Rufino**, portador(a) do RG n.º000091440896-4 - SSP - MA e CPF n.º 002.378.143-23, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 411203364125c37d1d52a2e9b6df89f9*

**PORTARIA Nº. 164/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Sttênio Barbosa Sarmento**, portador(a) do RG n.º035218032008-0 - S4SP - MA e CPF n.º 602.963.283-32, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: b0176610a5282aa5aac3e2bfbf4e673*

**PORTARIA Nº. 209/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Cozinheira**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Giulane de Jesus do Nascimento Silva**, portador(a) do RG n.º0316651720060 - SSP - MA e CPF n.º 040.448.653-37, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreton.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no

Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 6d89ad57645c692789a3bdae10da1f4e*

**PORTARIA Nº. 211/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Marilsa Silva de Carvalho**, portador(a) do RG nº. 0487260820139 - SSP - MA e CPF nº. 614.728.993-42, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 882b52f1478c7d6c735574be4211c0b8*

**PORTARIA Nº. 212/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Adriana da Silveira Silva**, portador(a) do RG nº. 0205608520021 - SSP - MA e CPF nº. 004.723.333-80, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 6e4687f2389f67a6140b7b8b67fe4b83*

**PORTARIA Nº. 213/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Agente administrativo**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Raynara Sena de Andrade**, portador(a) do RG nº. 0476205320137 - SSP - MA e CPF nº. 61353020355, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: a903e94e64982c7fb9ce07a448c2cb07*

**PORTARIA Nº. 214/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Social**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).**Vanessa Lima Brandão**, portador(a) do RG nº. 0346748220089 - SSP - MA e CPF nº. 614.598.893-20, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 7eb6ea1505737ee9b7856db54fcb120a*

**PORTARIA Nº. 216/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof.<sup>a</sup> Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).**Érica Daniele Sousa**

**Moura**, portador(a) do RG nº.0301586220050 - SSP - MA e CPF nº. 03705198335, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 5f5de1f535391558afa55a67fd677fdc*

**PORTARIA Nº. 217/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Gustavo Moraes Silva, portador(a) do RG nº.0269253320032 - SSP - MA e CPF nº. 01692597302, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal



Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: *582391e948d311a293bdcd90949102ce*

**PORTARIA Nº. 218/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Mayara Araújo Faustino e Silva, portador(a) do RG n.º0458573920125 - SSP - MA e CPF n.º 61149817313, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: *383c00c3ee74884be49609873a90d64d*

**PORTARIA Nº. 219/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Odaézio dos Santos Goveia, portador(a) do RG n.º0167127720019 - SSP - MA e CPF n.º 97946842368, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: *c2b5c3e3ae06934f1f4f40571528d2d1*

**PORTARIA Nº. 220/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Ciências**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).**Paulo César Farias de Sousa Silva**, portador(a) do RG n.º0374037420095 - SSP - MA e CPF n.º 05790912362, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: *a464a787379ecaccf91bb7c3301f28db*

**PORTARIA Nº. 221/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do

município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Yasmim Oliveira da Silva, portador(a) do RG n.º 507726753 - SSP - SP e CPF n.º 51301117889, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 25b26aec048515e531de2cdd258af7ac*

**PORTARIA Nº. 222/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Larissa da Costa Lima, portador(a) do RG n.º 035344382008-0 - SSP - SP e CPF n.º 04852683379, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 399df9f403d25e050b3b851dd95b5fe7*

**PORTARIA Nº. 223/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Psicopedagogo**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Francisco de Assis da Silva Nunes, portador(a) do RG n.º 0134095320007 - SSP - MA e CPF n.º 970.723.203-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: acf52dca4e7199234f2a5552ef56789a*

**PORTARIA Nº. 224/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Joanderson de Sousa Costa, portador(a) do RG n.º 0434474420112 - SSP - MA e CPF n.º 04551058394, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º 2181 de 17 de

setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: f82602599fef55e998d1ed5e476207c0*

#### **PORTARIA Nº. 273/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Assistência Social**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Antonia Marcia Cristina Sousa Lima**, portador(a) do RG n.º042261352011-9 - SSP - MA e CPF n.º 608.276.413-78, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 0d87b35812752571abade1615cd00655*

#### **PORTARIA Nº. 309/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Zeladora**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Larissa Melo Ramos**, portador(a) do RG n.º049984072013-1 - SSP-MA e CPF n.º 615.969.123-67, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 077dcfb83f5abc875c40d043bace1437*

#### **PORTARIA Nº. 310/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar Administrativo** do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Wendell Vanuth Pedrinho Galvão**, portador(a) do RG n. 015189492000-4 - SSP - MA e CPF n. 004.498.913-05, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de setembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 03b7a5315640dd4edf13408f1073da54*

**PORTARIA Nº. 311/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Técnica em Radiologia**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Sara Suenia de Oliveira Cabral**, portador(a) do RG n. 031326532006-0 - SESP - MA e CPF n. 029.905.513-28, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 853, de 22 de setembro de 2015, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 9c8ea76d8c7369b4934bea89a21a3192*

**PORTARIA Nº. 312/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Cleude Costa Leal,

portador(a) do RG n.º0259570520031 - SSP - MA e CPF n.º 02418109305, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 97ecc8b25eef4c06a9f3ffb3ab203775*

**PORTARIA Nº. 313/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Vigilante**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Pedro Henrique Oliveira de Sousa**, portador(a) do RG n.º 048064742013-1- SSP - MA e CPF n.º 066.855.293-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 55cc03f41f0a480e12eedc2ef5a3bb1a*



**PORTARIA Nº. 314/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira(o)**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Polliana Felix Guimarães Magalhães**, portador(a) do RG n.º 035279332008-5 - SSP - MA e CPF n.º 048.336.493-22, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: b5fa0a4b7f65e0472c5323ec7ed7fd21*

**PORTARIA Nº. 315/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Vigilante**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Flaudemir Simplicio de Souza Junior**, portador (a) do RG n.º 000093265698-6 - SESP-MA e CPF n.º. 944.525.983-15, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum

(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 902c8c95acdf5aa4b706e6d289283e94*

**PORTARIA Nº. 316/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Vigilante**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **ANTONIO CARREIRO VARÃO NETO**, portador(a) do RG n.º042543622011-0 - SSP - PI e CPF n.º 062.798.798-13, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 420hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 845c009fb841d3f26cbc66c293b61de9*

**PORTARIA Nº. 317/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Música, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO, portador(a) do RG n.º000119146999-6 - SSP - MA e CPF n.º 024.453.553-11, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: b75b3136a96bf03bc8385b9011a79045*

**PORTARIA Nº. 318/2020GP 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. de Língua Portuguesa, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). DAYANE DARLEY SILVA AS MIRANDA, portador(a) do RG n.º022283092002-0 - SSP - MA e CPF n.º 033.556.303-14, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: d660acf21f3e03d6d02937107790203c*

**PORTARIA Nº. 320/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de História, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Walleska Dandara Vieira Rodrigues**, portador(a) do RG n.º5.016.037 - SSP-PI e CPF n.º 028.397.553-94, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: b77b111b8fc03e425db9e56cfff961c2*

**PORTARIA Nº.323/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Geografia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Guilherme de Sousa Silva**, portador(a) do RG n.º041107122010-4 - SSP - MA e CPF n.º 607.076.493-58, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: c434cca3c25728b5b66ba61374fa64c4*

#### **PORTARIA Nº.324/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Social**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Soraya Modesto Batista Ramos**, portador(a) do RG nº.65920396-0 - SSP - MA e CPF nº. 750.127.904-72, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 10c59c935dafa96cb8de2079837067c1*

#### **PORTARIA Nº. 325/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do

município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Motorista Para Transporte Escolar**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Samuel Silva Souza**, portador(a) do RG nº.014340332000-9 - SSP - MA e CPF nº. 768.838.842-20, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 70760ee681e34754bfe947e692e60648*

#### **PORTARIA Nº. 326/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Fisioterapeuta**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Tharcylla Myrelly Brito Duarte da Costa**, portador(a) do RG nº.252647920032 - SSP - MA e CPF nº. 037.531.813-58, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 0101c138aa970562e43eac164f5af0af*

**PORTARIA Nº. 327/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. Ens. Fund. 1º Ao 5º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Neube Fernandes Noletto**, portador(a) do RG nº. 59259839-1 - SSP - SP e CPF nº. 604.765.273-50, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 6f206847b25926d4a652031b5e3a0715*

**PORTARIA Nº. 327/2020GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Educador Físico**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Joanna Andressa Barbosa Silva Dias**, portador(a) do RG nº. 048267612013-4 - SSP - SP e CPF nº. 049.819.123-07, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de

setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 6a1095a7634514fbfd2479bae0b319c*

**PORTARIA Nº. 331/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Vigilante**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Carlos André De Sousa Mendes**, portador(a) do RG nº. 030910372006-8 - SSP-MA e CPF nº. 038.050.723-41, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 62afabdf23b248b04b12fb88f985491f*

**PORTARIA Nº. 332/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Joedina Silva Leandro Costa**, portador(a) do RG nº. 038440702009-6 - SSP-MA e CPF nº.604.911.473-09, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 2bb26c8cd393e565efb147796002edcb*

**PORTARIA Nº. 333/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professo de Educação Infantil**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Ellen Kellensy Pessoa Nascimento Mesqui**, portador(a) do RG nº. 012513431999-5 - SSP-MA e CPF nº.025.992.473-30, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: ce432251a82d2d62a41dd78d2ea96bf9*

**PORTARIA Nº. 334/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Pedro Henrique Lima Saraiva**, portador(a) do RG nº. 057309602015-0 - SSP-MA e CPF nº.081.797.553-55, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: f8ff7af13e691e361cdc92d6d69a7040*

**PORTARIA Nº. 335/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Educação Infantil**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Valeriano Alves Ferreira Filho**, portador(a) do RG nº. 030513242006-5 - SSP-

MA e CPF nº.602.491.683-32, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 9a9c83f506af2becb482ac9309840fa*

#### **PORTARIA Nº.336/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a) **Marimara Pinheiro de Oliveira**, portador(a) do RG nº.0355727052015-2 - SSP - MA e CPF nº.º 621.390.873-05, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: a5f17076c1a0f05769489b00eb601d8b*

#### **PORTARIA Nº.337/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Enfermeiro**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a) **Géssika Aline de Sousa Cerqueira**, portador(a) do RG nº.2.905.585 - SSP - PI e CPF nº.º 035.125.443-98, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: a70ec011434624d72672b4712111a2aa*

#### **PORTARIA Nº.338/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar Administrativo**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a) **Larissa Ferreira dos Santos**, portador(a) do RG nº.048929692013-5 - SSP - MA e CPF nº.º 614.922.533-08, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo

considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 49fd6a7b80d2821528aaa143b4370916*

#### PORTARIA Nº.339/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Nutricionista**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Thamiles Sabrina Lima Alves**, portador(a) do RG nº. 0156344532000-4 - SSP - MA e CPF n.º 026.121.233-85, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 6a05656995981694f39c6bad57024042*

#### PORTARIA Nº.340/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Médico Regulador**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Luís Henrique Santos Martins Filho**, portador(a) do RG nº. 2.338.947 - SSP-PI e CPF n.º 025.818.343-16, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: e0810ceae832501d4a184a80d6805269*

#### PORTARIA Nº.341/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Pedagogo**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Janes Rodrigues Cruz**, portador(a) do RG nº. 034256612007-7 - SSP-MA e CPF n.º 044.823.313-41, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: 330c7a02fd9890045e5e6adb3dd747d2

**PORTARIA Nº.342/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Fisioterapeuta**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Natália Coutinho dos Santos**, portador(a) do RG n.º000115847399-8 - SSP-MA e CPF n.º 009.087.673-31, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: f5901c3e28910206b9580e408f694b59

**PORTARIA Nº.343/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Juliana Barros Santos Bandeira**, portador(a) do RG n.º057374492015-2 - SSP-MA e CPF n.º 623.033.123-37, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo

considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: bd8e1eb441d48d67ab147b3d302af35a

**PORTARIA Nº.344/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Geografia**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Fernando Nascimento Fernandes**, portador(a) do RG n.º000018353993-1 - SSP-MA e CPF n.º 515.973.493-72, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: 7b0f4e9b7c9bbe32db39fbd35eb001

**PORTARIA Nº.345/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);



**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Música**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Wesley Silva de Sousa**, portador(a) do RG nº.037087692009-6 - SSP-MA e CPF n.º 053.305.363-32, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: ea214ff17380cf7015a979ec17b1f890*

**PORTARIA Nº.346/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Prof. Ens. Fund. 1º Ao 5º Ano**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Jamaciara de Sousa Andrade Silva**, portador(a) do RG nº. 033791792007-5 - SSP-MA e CPF n.º 046.340.153-07, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 1710554b4afcf48165fc8d1837a9b996*

**PORTARIA Nº.347/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Geografia**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Daniele Odorico Oliveira Nogueira**, portador(a) do RG nº. 073852782020-4 - SSP-MA e CPF n.º 035.931.363-92, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 525eb2892f927c6a34183846b27e1fdb*

**PORTARIA Nº.348/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Cirurgião Dentista**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Letícia Lima Gomes Brandão**, portador(a) do RG nº. 019556302002-5 - SSP-MA e CPF n.º 010.410.603-43, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 20h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 98506cbb22fba2d0577a85d167c479c9*

#### **PORTARIA Nº.349/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Digitador**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Joabe de Oliveira Miranda**, portador(a) do RG nº23144622002-4 - SSP-MA e CPF nº. 027.028.432-18, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 0b599e27bff564abe09faf600a67cb38*

#### **PORTARIA Nº.352/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no

que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Leticia de Carvalho Moraes**, portador(a) do RG nº.057291982015-0 - SSP-MA e CPF nº. 622.952.673-58, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 53b41adfbd140ff0214a0e29a643c86*

#### **PORTARIA Nº.353/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Naira Guedes da Silva**, portador(a) do RG nº. 035040692008-1 - SSP-MA e CPF nº. 041.035.203-96, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de

dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 13bd1670ee19a9ca0c3ae13cc17c754c*

**PORTARIA Nº. 354/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Mariana Silva de Carvalho**, portador(a) do RG nº. 044964232012-9 - SSP-MA e CPF nº.610.933.3703-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 042c8fcc0260835d6f854623c36c58a1*

**PORTARIA Nº.355/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º ano**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Antonia Márcia Sousa de Araújo**, portador(a) do RG nº.0012681441999-0 - SSP-MA e CPF nº. 653.373.103-30, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro

de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: c9c814cfcafc042bf8587fb294383e0f*

**PORTARIA Nº.356/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Soraya Delmonte Sousa**, portador(a) do RG nº.033765372007-7 - SSP - MA e CPF nº.602.400.033-22, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 5c167127547ced6f229dec24ba6ac2*

**PORTARIA Nº. 204/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Médico Psiquiatra**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Paulo Roberto Oliveira Henrique Santana**, portador(a) do RG n.º 04321422011-0 - SSP - MA e CPF n.º 609.260.423-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de **20h**, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 0028c581b60b16923c6b7738d2bb694d*

**PORTARIA Nº 151/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professora Educação Infantil**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Jardene Oliveira da Silva Santos**, portador(a) do RG n.º 030929022006-0 - SSP - MA e CPF n.º 035.406.483-56, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 43da54c6bff216514c3dee39eb79e030*

**PORTARIA Nº 151/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professora Educação Infantil**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Jardene Oliveira da Silva Santos**, portador(a) do RG n.º 030929022006-0 - SSP - MA e CPF n.º 035.406.483-56, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 1c3e4954505922162e7f72343a75930b*

**PORTARIA Nº 154/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**



**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor Ensino Fundamental - Língua Portuguesa**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Luiz Akio Hisatomi**, portador(a) do RG n.º1.477.195 - SSP - TO e CPF n.º 016.174.418-48, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: e796a95f1cdb0492d5c8667b842b1412*

#### **PORTARIA Nº 156/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Ana Kesia Noberto de Oliveira, portador(a) do RG n.º056267452015-0 - SSP - MA e CPF n.º 621.928.693-63, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 4cad3e76bd24f2ac8ebc714546daa905*

#### **PORTARIA Nº 157/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Alessandra Sousa Leite, portador(a) do RG n.º06217124242017-7 - SSP - MA e CPF n.º 088.584.393-25, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 7a1b6d741d59c3f43fec7ac08ecece08*

#### **PORTARIA Nº 158/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Kenedy Silva Moreira, portador(a) do RG n.º040447022010-0 - SSP - MA e CPF n.º 606.654.493-48, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum

(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hs, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 543c9a0d6e80fd321eb15c74742a10d5*

**PORTARIA Nº 159/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Kleber Melo Lima, portador(a) do RG n.º000091440898-4 - SSP - MA e CPF n.º 844.780.393-72, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 5577b1e71de46de1e610ccd8ebc7772b*

**PORTARIA Nº. 165/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Conductor, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Diogo Santos Lima**, portador(a) do RG n.º032562052007-7 - SSP - MA e CPF n.º 601.779.703-40, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 2a6e174687bd1af4e49eb65816a733cf*

**PORTARIA Nº. 168/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico Clínico, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Jonas Sousa Fontes, portador(a) do RG n.º2.452.947 - SSP - PI e CPF n.º 020.508.923-22, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: a5fddb18dc2faf124fefa7d70ea4571*

**PORTARIA Nº. 169/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de História - 6 ao 9 Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Fábio Alves Portela, portador(a) do RG n.º3.601.802 - SSP - PI e CPF n.º 065.285.313-74, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 59244dfd851a44fc1c4aa08380b14ce7*

**PORTARIA Nº. 172/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de I suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico Regulador, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Rodrigo Torres da Costa, portador(a) do RG n.º021950642002-1 - SSP - MA e CPF n.º 053.804.253-21, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 1fd853725fad4ead469038ce0ac4238*

**PORTARIA Nº. 176/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Helena Manoella de Moraes Rêgo Rocha, portador(a) do RG n.º030870262006-0 - SSP - MA e CPF n.º 033.772.623-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: d6de0efa2e6f64d381e420f2af7f8601*

**PORTARIA Nº. 177/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Rosimeire Maria da Conceição Campelo, portador(a) do RG n.º059706372016-4 - SSP - MA e CPF n.º 066.239.853-01, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: a820a6d35a4d4427181512a9d352d2ed*

**PORTARIA Nº. 178/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico Clínico, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Ywak Campos Pompeu, portador(a) do RG n.º029503712005-1 - SSP - MA e CPF n.º 039.778.923-80, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: a1567da80b9286f41c840389d2891632*

**PORTARIA Nº.180/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Joaquim Gomes Silva Neto**, portador(a) do RG n.º048948692013-6 - SSP-MA e CPF n.º 614.941.543-07, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: d8faf647d02a86429785d77c796ece87*

**PORTARIA Nº. 181/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Ensino Fundamental Matemática**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Railson Almeida da Silva**, portador(a) do RG n.º. 029287582005-9 - SSP-MA e CPF n.º 054.396.463-96, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do



Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 4b2af0919fdbacae7cde9eaa9901ddd*

#### **PORTARIA Nº. 182/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Karolayne Carneiro Pereira**, portador(a) do RG nº048825002013-0 - SSP-MA e CPF nº.º 614.824.193-51, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 1f7c7686851772b68e0d79329c78ca91*

#### **PORTARIA Nº. 189/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor 1º ao 5º Ano**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Antonieli da Conceição Santos**, portador(a) do RG nº.º044640102012-4 - SSP - MA e CPF nº.º 610.646.393-05, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 41bb44d4093e5bac8e0b4904cafb7b73*

#### **PORTARIA Nº. 190/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Claudia Nascimento Borges Silva**, portador(a) do RG nº.º025728902003-7 - SSP - MA e CPF nº.º 024.392.733-92, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: d843bd78ede3d859d38fb779398c82c5*

**PORTARIA Nº. 197/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Médico Intercionista**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **José Daniel E Silva Filho**, portador(a) do RG n.º3452519 - SSP - GO e CPF n.º 787.644.161-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de **24h**, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 1dfc32f66d6f7456b6dfecfe4ea48743*

**PORTARIA Nº. 199/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico Enfermagem, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Kleyton Diego da Silva, portador(a) do RG

n.º066516922018-8 - SSP - MA e CPF n.º 049217174-27, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 1bc48e390f0fce38c71ce48b7c6bf681*

**PORTARIA Nº. 201/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutica, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Leiliane da Silva Almeida, portador(a) do RG n.º1992482 - SSP - PI e CPF n.º 000.262.583-07, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*

Código identificador: b793e0910abe88515d1efbbef109a7c0

**PORTARIA Nº. 203/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Maria Cléia Barbosa Garrido**, portador(a) do RG n.º039873402010-6 - SSP - MA e CPF n.º 058.554.283-03, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: 60ae5d01e50b18a88f4e08e3cbd84a2d

**PORTARIA Nº. 208/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Wyamarta Kyarelle Gonçalves**, portador(a) do RG n.º016253172001-1 - SSP - MA e CPF n.º 014.402.673-24, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: 76f19b5b149168124cb7d6dd51798385

**PORTARIA Nº. 167/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigilante, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Gustavo Costa Ripardo, portador(a) do RG n.º053788032014-9 - SSP - MA e CPF n.º 619.684.173-46, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: 08744c7ec3076fd4a10f5d79ead11d74

**PORTARIA Nº. 175/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Pedagogo, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Adriano de Araújo Lima, portador(a) do RG n.º1.978.790 - SSP - PI e CPF n.º 884.145.963-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 0ea5c8da3b9624a2d733e2995bac622d*

**PORTARIA Nº. 185/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Domingos Brito Lima**, portador(a) do RG n.º. 059837762016-3 - SSP-MA e CPF n.º.013.837.611-59, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 3afe621cc5cef37137a19e8d8529c515*

**PORTARIA Nº. 188/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Anna Karinne Santos Silva**, portador(a) do RG n.º042782152011-2 - SSP - MA e CPF n.º 608809393-54, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de **40h**, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: d3a255498848f20227494908ff1f1f09*

**PORTARIA Nº. 194/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Ismael da Silva Oliveira**, portador(a) do RG n.º054716522014-4 - SEJUSP - MA e CPF n.º 620.494.653-60, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário



Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: ff5b52e9baeb39780c30eb61b2799162*

**PORTARIA Nº. 198/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Digitador, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Kássio Kairo da Silva Melo, portador(a) do RG n.º 023088132002-8 - SSP - MA e CPF n.º 048735533-42, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 4607931f448df3539a68ef5f411e258b*

**PORTARIA Nº. 202/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigilante, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Luís Fernando Silva Nascimento, portador(a) do RG n.º 0501041420138 - SESP - MA e CPF n.º 616.084.003-79, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 6c10126742884ac0a3088f77282aa9a9*

**PORTARIA Nº. 260/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). José Romário Pereira, portador(a) do RG n.º 029095142005-0 - GESP - MA e CPF n.º 041.216.913-42, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: ac58a881a297b9a283b715ed7ce0c284*

**PORTARIA Nº. 262/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Karina Scuteri de Sousa Freitas**, portador(a) do RG n.º 061460462017-1 - SSP - MA e CPF n.º 034743183-65, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 9e5bc3cb807e63caa8c83274fb3c7159*

**PORTARIA Nº. 263/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Meirismar da Silva Sousa**, portador(a) do RG n.º. 014122862000-1 - SSP - MA e CPF n.º. 955.896.513-87, em

virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de **40 h**, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: cc1d049e09a8ffbc6564aa2888be078a*

**PORTARIA Nº. 265/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Vigilante**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Diego da Costa Souza**, portador(a) do RG n.º. 0353445320008-4 - SSP-MA e CPF n.º. 048.554.283-88, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 95981781999de816e2fe476d1574fdf4*

**PORTARIA Nº. 270/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Digitadora**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Joyce Vitoria dos Anjos Rodrigues Sousa**, portador(a) do RG n.º056915652015-9 - SSP - MA e CPF n.º 081.447.353-90, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de **40h**, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 3d282b7e061a42cba9c304e2a8c5e9b8*

**PORTARIA Nº. 271/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Maria das Graças Silva Carvalho**, portador(a) do RG n.º055627002015-9 - SSP - MA e CPF n.º 621.298.603-70, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de **40h**, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 32b3cfa23611841c51e10cf44bed75a8*

**PORTARIA Nº. 272/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Advogado**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Salatiel Costa dos Santos**, portador(a) do RG n.º025936902003-5 - SSP - MA e CPF n.º 040.969.773-73, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de **20h**, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: a4e137a748271f93221164f695839f98*

**PORTARIA Nº. 276/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de

**Cozinheiro** (a) do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Laune Lucena Carvalho**, portador(a) do RG n. 038423692009-8 SESP - MA e CPF n. 604.899.933-03, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 853, de 22 de setembro de 2015, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 71ee4fcdc4c95267f511c08a49c068a5*

**PORTARIA Nº. 283/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Porteiro (a), do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Anna Gabriela da Silva Lima**, portador (a) do RG nº. 048883062013-3 - SESP-MA e CPF nº 614.867.933-71, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 56845548efec473b9aa688ad58cd5edf*

**PORTARIA Nº. 298/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Vitoria Moura de Oliveira Luna**, portador(a) do RG n.º048920702013-3 - SSP - MA e CPF n.º 614.913.263-36, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: a93d77140ae201f5b727c8e4f9977dc4*

**PORTARIA Nº. 302/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Porteiro**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Natanael Alves Lustosa**, portador(a) do RG n.º033297642007-0 - SSP - MA e CPF n.º 025.764.873-94, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo



considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 04702262f41179236e5156f96918f5b1*

**PORTARIA Nº. 304/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Leonardo Vieira de Sousa, portador(a) do RG n.º0323680220060 - SSP-MA e CPF n.º 601.677.553-31, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 2dc5afb97c5c3b59afb3a014fdbdf245*

**PORTARIA Nº. 329/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor Ensino Fundamental Matemática**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).**JEOVA DA SILVA SOUSA**, portador(a) do RG n.º. **013018991999-1** - SSP-MA e CPF n.º.**661.869.603-82**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 26db91be4adc5aa48167e8f167167d5d*

**PORTARIA Nº. 252/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Cirurgião Dentista**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **ANDRESSA HELLENA BANDEIRA CAMPOS**, portador(a) do RG n.º070650582019-9 - SSP - PI e CPF n.º 029.450.263-76, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 20h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de

dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: ce0e23f7c75058ad2e369ab134587256*

**PORTARIA Nº. 253/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Enfermeira**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **HILDA VIEIRA SANTOS**, portador(a) do RG n.º000030236794-2 - SSP - MA e CPF n.º 724.713.873-49, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 80f8389f08c95bed9f5cc59312823d44*

**PORTARIA Nº. 254/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Enfermeira**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **EDYANE ROCHA LIMA SA**, portador(a) do RG n.º070650582019-9 - SSP - MA e CPF n.º 029.450.263-76, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro

de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: ebb82d624ddf3c7a6e5805a346997a62*

**PORTARIA Nº. 264/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Médico Clínico**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Ronan da Silva Nascimento**, portador(a) do RG n.º016461932001-0 - SSP - MA e CPF n.º 004.119.203-67, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 48b4c5f8645ecd769097c03827e1e503*

**PORTARIA Nº. 266/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professo de Educação Infantil**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Raimunda Oliveira da Costa**, portador(a) do RG nº. 037938042009-3 - SSP-MA e CPF nº. 051.009.063-08, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 3af323b42e0015fc3ccd39f264c8572a*

**PORTARIA Nº. 267/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Natal de Franca Bento**, portador(a) do RG nº. 0318969120062-04 - SSP - MA e CPF nº. 036.081.731-04, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 00e1515f96d37555d0ae73f8ee9f785b*

**PORTARIA Nº. 268/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Médico Clínico**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Walker Fagner de Souza Matos**, portador(a) do RG nº. 817.590 - SSP - PI e CPF nº. 841.145.683-87, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 8a2e1564a85c78d78a6cd15dbf9a93b8*

**PORTARIA Nº. 269/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Cleyce Paloma Moura Barros, portador(a) do RG n.º025076992003-5 - SSP - MA e CPF n.º 033.981.833-60, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: a734946ab8f1effac5c77710d5baf4c8*

#### **PORTARIA Nº. 292/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Enfermeira**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Melry Angela Oliveira Marques**, portador(a) do RG n.º030304782005-2 - SSP - MA e CPF n.º 034.030.023-06, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de **40hh**, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 2c55f610d54794b7af3ab5bc1cfd7133*

#### **PORTARIA Nº. 295/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Marcos Antonio Costa Rodrigues**, portador(a) do RG n.º041565642011-9 - SSP - MA e CPF n.º 061.605.753-92, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: c658cc7a73dc800fb21cbdf4d821fcb1*

#### **PORTARIA Nº. 296/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Condutor**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Luan Felipe Cunha de Souza**, portador(a) do RG n.º036010922008-5 - SSP - MA e CPF n.º 040.963.893-58, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.



O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: d36600ad76de2f34c59ccab045be0628*

**PORTARIA Nº. 300/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professora Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Anne Alyne Brito Mendes**, portador(a) do RG n.º021137712002-0 - SSP - MA e CPF n.º 059.111.803-32, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 5ff2f670149e20d23b5fcf963e0f206f*

**PORTARIA Nº. 305/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Farmacêutico**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Diego de Araújo Puca**, portador(a) do RG n.º0322617320060 - SESP/PGC-MA e CPF n.º 043.054.653-02, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: b671115e775809ca17ec89cbfebb0eb5*

**PORTARIA Nº. 306/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Raimundo Gomes Torres Júnior**, portador(a) do RG n.º032479792006-2 - SSP-MA e CPF n.º 602.955.33-07, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: d0839f44ce4a272d5348bb776ab227ea*

**PORTARIA Nº. 330/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Ciências**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Kayte Marronny Sousa Lima**, portador(a) do RG nº. 034920422008-7 - SSP-MA e CPF nº.046.014.603-36, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 5b3b6fd4480284b134e82fa4d14d598e*

**PORTARIA Nº. 0210/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Profª da Educação Infantil**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Amanda da Silva Bezerra**,

portador(a) do RG n.º0380644620093 - SSP - MA e CPF n.º 60460552376, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h., sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 7ea79878ffadbd0fb9bf166683c6039d*

**PORTARIA Nº. 285/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Médico Intervencionista**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Hugo Sebastião de Souza Bezerra**, portador(a) do RG n.º4413325 - SSP-PI e CPF n.º 06101779408, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h.h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: e8a97a38fc19bab874460dbce1d4d41b*

**PORTARIA Nº. 226/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professora Ens. Fund. 1º ao 5º Ano** do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Francimeire dos Santos Silva**, portador(a) do RG n. 028872242005-0 SESP - MA e CPF n. 026.305.863-83, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 5fb1c2d64a75715db1c8968e07f1e6b3*

**PORTARIA Nº. 274/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Matemática**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Francisco Antonio Sousa dos Santos**, portador (a) do RG n.º 519930967 -SSP-MA e CPF n.º 648.691.303-78, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo

considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 6938e7e7974906f1cd2990f5c84a2942*

**PORTARIA Nº. 275/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Prof. Ens. Fund. 1º ao 5º ano**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Oliveira Moraes Rocha**, portador (a) do RG nº. 1400245 - SSP-PI e CPF nº. 689.509.773-20, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 24ac67163f52f4bf4fbaebc7624044f4*

**PORTARIA Nº. 278/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professora de Educação Infantil**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Crislane Costa Silva**, portador (a) do RG nº. 033189432007-1 - SESP-MA e CPF nº. 602.122.403-58, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 53a8173446f6e158736f77acadfea01f*

#### **PORTARIA Nº. 280/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Júlio César Araújo dos Santos**, portador (a) do RG nº. 1408993 -SSP-PI e CPF nº. 705.236.903-63, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: 88f0ea101584a2e1efc09d111a40b79f*

#### **PORTARIA Nº. 287/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Prof. (a) de Educação Infantil**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Miksuely dos Santos Araujo Maciel**, portador (a) do RG nº. 022679102002-0 -SESP-MA e CPF nº. 013.456.893-14, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Código identificador: b776e8696045db5fd400e0dff605d390*

#### **PORTARIA Nº. 288/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar administrativo, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Thayara Kelly Lopes de Lima**, portador (a) do RG nº. 39875999-6 - SSP-SP e CPF nº. 378.708.758-30, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.



O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: 7898ca268ba1f9bb8954e94f3bfa1a6

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA**, portador do **CPF Nº. 847.189.193-04**, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 31 de Agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
Código identificador: d3cb7fe10c30886f5ac5ec837ca75c9b

**PORTARIA Nº. 0290/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Wellington Lima Goncalves**, portador (a) do RG nº. 038869152010-2- SESP-MA e CPF nº. 057.053.673-17, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
Código identificador: 43a8990b790118a27d8c5da1e5167db1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**PORTARIA Nº. 0417/2020**

**PORTARIA Nº. 0417/2020**

**PORTARIA Nº. 0416/2020**

**PORTARIA Nº. 0416/2020**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, da servidora **MARIA CLEIDE DE ALMEIDA VIEIRA**, portador do **CPF Nº. 516.018.423-68**, do exercício do cargo efetivo De Auxiliar Administrativo, proveniente do concurso público realizado em 18/12/2005 com ato de nomeação Nº 245/ 2006. Com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 01 de setembro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
Código identificador: b6dd11d985f913d0eb4fca858930b2af

**PORTARIA Nº. 0699/2020**

**PORTARIA Nº. 0699/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA**, portador do **CPF nº 226.855.963-72**, MOTORISTA, 01 (UMA) diária e 1/2 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem tem por objetivo transferir o paciente Francisco Xavier de Lima, conforme documento em anexo. OBS: com necessidade de acompanhamento de técnico em enfermagem.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria

entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de dezembro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 84dd9c3a9fabcde3f60a079845ec4e1a*

**PORTARIA Nº. 0698/2020**

**PORTARIA Nº. 0698/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MANOEL JOSÉ ALVES BRITO**, portador do **CPF nº 997.264.403-00**, MOTORISTA, 01 (UMA) diária e 1/2 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem tem por objetivo transferir a paciente Devania Vitória da Silva, conforme documento em anexo. OBS: com necessidade de acompanhamento de um (a) técnico (a) de enfermagem.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de dezembro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: a4a8320f5aa22f71d27dbdc2fc084847*

**PORTARIA Nº. 0697/2020**

**PORTARIA Nº. 0697/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOHN SANTOS ARAÚJO**, portador do **CPF nº 015.940.123-26**, CONSELHEIRO TUTELAR, 01 (UMA) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem tem por objetivo ir a DCPA (Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente). Última visita do ano de 2020.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de dezembro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 76d0a0409dfe9bae00aee25e7001c1b5*

**PORTARIA Nº. 0696/2020**

**PORTARIA Nº. 0696/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MARY CARLA DO CARMO SOUSA**, portador do **CPF nº 013.615.141-83**, CONSELHEIRA TUTELAR, 01 (UMA) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem tem por objetivo ir a DCPA (Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente). Última visita do ano de 2020.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de dezembro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: fde84a748a72e673ea70a2610ea5302f*

**PORTARIA Nº. 0695/2020**

**PORTARIA Nº. 0695/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **LUÍS FERNANDO ALMEIDA DE SOUSA**, portador do **CPF nº 038.606.383-43**, MOTORISTA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem tem por objetivo ir a DCPA (Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente) acompanhar a adolescente Joyce Oliveira. Última visita do ano de 2020.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de dezembro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 7a4420c9b4096f16450768ca4397c6a1*

**PORTARIA Nº. 0701/2020**

**PORTARIA Nº. 0701/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ANTÔNIO DA SILVA AGUIAR**, portador do **CPF nº 997.264.403-00**, MOTORISTA, 01 (UMA) diária e 1/2 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem tem por objetivo transferir o paciente Luís Guilherme Silva, conforme documento em anexo. OBS: com necessidade de acompanhamento de um (a) técnico (a) de enfermagem.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 23 de dezembro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: e2a08aa321af8016575ad95e261e5a92*

#### **PORTARIA Nº. 0700/2020**

**PORTARIA Nº. 0700/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **REINALDO DO CARMO SOARES**, portador do **CPF nº 899.050.673-53**, SUPERVISOR DE ENDEMIAS, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Chapadinha/MA. Viagem a serviço da secretaria de saúde para buscar insulinas e declaração de nascido vivo

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 23 de dezembro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 0b2a4d2a2af6f710c7d4692f3fa8a20b*

#### **PORTARIA Nº. 00475/2020**

**PORTARIA Nº. 00475/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JANILSON DE JESUS SILVA**, portador do **CPF nº 642.902.802-00**, ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina/PI. Protocolar Documentos na Receita Federal.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 01 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: a967cc39c6e038004d991afbad7ca653*

#### **PORTARIA Nº. 0537/2020**

**PORTARIA Nº. 0537/2020**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **VALDIONE DE SOUSA SANTOS**, portador do **CPF Nº. 004.976.353-99**, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de novembro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: bf6d70948db0e81b0393bc97384b0397*

#### **PORTARIA Nº. 0513/2020**

**PORTARIA Nº. 0513/2020**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA**, portador do **CPF Nº. 421.126.213-00**, para o exercício do cargo de Assistente Administrativo Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 01 de outubro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 20 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 6b80bb6f0a064881c6337df81394a5c9*

#### **PORTARIA Nº. 0494/2020**

**PORTARIA Nº. 0494/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MICHELLE GALGANI DA CUNHA SILVA**, portadora do **CPF nº 036.801.803-22**, DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem a Serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de um Fórum de Discussão sobre as metas do PQAVS.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 09 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: f66f12e8ba8b2f4a049bc809c6fa668d*

#### **PORTARIA Nº. 0480/2020**

**PORTARIA Nº. 0480/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JAILSON LIMA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 894.114.632-15**, MOTORISTA, 01 (uma) diária e ½ no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem referente à Transferência da paciente Maria de Jesus Silva Santos. Conforme descreve o encaminhamento em anexo.

OBS: com necessidade de acompanhamento de um (A) Técnico (A) em Enfermagem.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 06 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 1559137558efb7c3d3923436dd47f925*

#### **PORTARIA Nº. 0477/2020**

**PORTARIA Nº. 0477/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, MOTORISTA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem a Serviço da Secretaria Municipal de Saúde para, para levar Maria Aldenice Carvalho da Silva para Consulta com Obstetra.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 05 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 5879a81f87731a9ad8a9ea890f689efe*

#### **PORTARIA Nº. 0478/2020**

**PORTARIA Nº. 0478/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RAIMUNDO NONATO ROCHA LIMA**, portador do **CPF nº 472.011.421-00**, Assessor Especial nível III, ½ (meia) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Parnaíba/PI. Viagem para comprar grama para jardim da Escola Gardênia Ribeiro Gonçalves .

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 06 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: b917414e6dce4c8b8d2fd3e46957f9ca*

#### **PORTARIA Nº. 0473/2020**

**PORTARIA Nº. 0473/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RAIMUNDO NONATO ROCHA LIMA**, portador do **CPF nº 472.011.421-00**, Assessor Especial nível III, 01 (uma) diária e ½ no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina/PI. Viagem com a finalidade de buscar a terceira remessa dos Kits Digitais (tabletes) na Sede da Empresa INFATEC- em Teresina-PI

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 01 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: d42042357ec50c18fe657576602ffa51*



**PORTARIA Nº. 0474/2020**

**PORTARIA Nº. 0474/2020**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o servidor **DANIEL GONÇALVES DA SILVA**, portador do **CPF nº. 613.635.323-75**, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, em regime jurídico em virtude da aprovação em concurso público homologado no dia 31 de agosto de 2015, com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa, conforme o ato de nomeação nº 650/2016. Devendo ser assim considerado a contar de 01 de outubro de 2020.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 01 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: c7dee3c0a468c6f3b3e366c176bc0006*

**PORTARIA Nº. 0476/2020**

**PORTARIA Nº. 0476/2020**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOSÉ ÉVERTON CAVALCANTE PEREIRA**, portador do **CPF nº 023.082.023-94**, **MOTORISTA**, 01 (uma) diária e ½ no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem referente á Transferência do paciente Manoel Araújo Divino. Conforme descreve o encaminhamento em anexo.

OBS: com necessidade de acompanhamento de um (A) Técnico (A) em Enfermagem.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: f768fe10435b096978372a13004e9340*

**PORTARIA Nº. 0406/2020**

**PORTARIA Nº. 0406/2020**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **FYAMMA KAYNNA DA FONSECA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 064.398.233-70**, para o cargo em Comissão de **COORDENAÇÃO de CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento Assistencial**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. .

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 17 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: cd9c1c93708d9acb4ce3846b207ebe3f*

**PORTARIA Nº. 0487/2020**

**PORTARIA Nº. 0487/2020**

**Dispõe sobre a vacância de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, Nível **ENSINO MÉDIO** em Regime Jurídico Único com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora **FRANCISCA LUCÉLIA MORAES DA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 908.908.503-30**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de Técnica em Saúde Bucal, conforme termo de Posse e Portaria N º 2779/2020 de 16 Setembro de 2020..

**Art. 2º.** A vacância de que trata o Art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora a parte da data em que a servidora assumir o outro cargo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 01 de outubro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 08 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: db4d33fb50de1116a272c0584c163697*

**PORTARIA Nº. 0400/2020**

**PORTARIA Nº. 0400/2020**

**“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WALKIRES FERREIRA DA SILVA, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do

“afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/09/2020;

Considerando que o Servidor **WALKIRES FERREIRA DA SILVA, CPF Nº: . 509.394.832-20**, lotado no cargo DE VIGIA, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **WALKIRES FERREIRA DA SILVA**, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 0d0d30d4e869c6be66b2da194e48ef31*

#### **PORTARIA Nº. 0399/2020**

PORTARIA Nº. 0399/2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MÁRCIO DO NASCIMENTO VILAR**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/

09/2020;

Considerando que o Servidor **MÁRCIO DO NASCIMENTO VILAR, CPF Nº: . 008.198.793-55**, lotado no cargo de OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **MÁRCIO DO NASCIMENTO VILAR**, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 55b00fe091e006d68a244fd7622aa12e*

#### **PORTARIA Nº. 0397/2020**

PORTARIA Nº. 0397/2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **BERNARDO OLIVEIRA ARAÚJO**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/09/2020;

Considerando que o Servidor **BERNARDO OLIVEIRA ARAÚJO, CPF Nº: 417.865.213-34**, lotado no cargo de PROFESSOR, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **BERNARDO OLIVEIRA ARAÚJO**, a partir desta

data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: f13e3d6635d96224d49c2ffe048eb431*

#### PORTARIA Nº. 0398/2020

PORTARIA Nº. 0398/2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/09/2020;

Considerando que o Servidor **REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO**, CPF Nº: **830.300.773-49**, lotado no cargo de PROFESSOR, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO**, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: f38cc2caa2dda7a6b837da3d643eb498*

#### PORTARIA Nº. 0396/2020

PORTARIA Nº. 0396/2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **THAISE PEREIRA VIEIRA**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/09/2020;

Considerando que a Servidora **THAISE PEREIRA VIEIRA**, CPF Nº: **027.406.513-41**, lotado no cargo de ENFERMEIRA, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **THAISE PEREIRA VIEIRA**, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 96224612ed1a88342e05a8c5ccc510f1*

#### PORTARIA Nº. 0395/2020

PORTARIA Nº. 0395/2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2025), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais



faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/09/2020;

Considerando que o Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR, CPF Nº: 499.262.173-20**, lotado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR**, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 735a2ed59c8facae1499b71aec392092*

#### **PORTARIA Nº. 0394/2020**

PORTARIA Nº. 0394/2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ELINALDO PEREIRA DA SILVA**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições

municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/09/2020;

Considerando que o Servidor **ELINALDO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº: 005.380.303-56**, lotado no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **ELINALDO PEREIRA DA SILVA**, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 8f15a6b62dff168d453d8a5266962543*

#### **PORTARIA Nº. 0390/2020**

PORTARIA Nº. 0390/2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/09/2020;

Considerando que o Servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA, CPF Nº: 476.884.673-49**, lotado no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais



devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: ffd386bb2ea711630dfe0188fac2deeb*

### PORTARIA Nº. 0393/2020

PORTARIA Nº. 0393/2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEITAS**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/09/2020;

Considerando que o Servidor **MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEITAS**, CPF Nº: **461.659.166-00**, lotado no cargo de AGENTE DE SAÚDE, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEITAS**, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: f932e4328f373ba2ec197059a43b4d7a*

### PORTARIA Nº. 0392/2020

PORTARIA Nº. 0392/2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JORDACY RIBEIRO DOS REIS**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2011/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/09/2020;

Considerando que o Servidor **JORDACY RIBEIRO DOS REIS**, CPF Nº: **217.960.253-72**, lotado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **JORDACY RIBEIRO DOS REIS**, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 727226e0348d5bf32e7ac61f6d90fb6e*

### PORTARIA Nº. 0391/2020

PORTARIA Nº. 0391/2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO

MUNICIPAL **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA ROCHA**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/09/2020;

Considerando que o Servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA ROCHA, CPF Nº: 077.440.303-97**, lotado no cargo de PORTEIRO, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA ROCHA**, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: bf1459150a126001c82396407088f300*

### PORTARIA Nº. 0389/2020

PORTARIA Nº. 0389/2020

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MARIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO DA ROCHA**, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROMILDO DAMASCENO SOARES, Prefeito Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargo eletivo num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Tutóia, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107 de 03 de julho de 2020 adia, em razão da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 30/08 a 16/09/2020;

Considerando que a Servidora **MARIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO DA ROCHA, CPF Nº: 015.533.503-08**, lotado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2020;

E Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal **MARIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO DA ROCHA**, a partir desta data até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para a gestão-2021/2024.

Parágrafo único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de agosto de 2020.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 1801f13477fc67eee145958090d5f07b*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2020

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC

### RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2020

NOME DO ESPAÇO/GRUPO/ ARTISTA INSERIDO NA LITERATURA	VALOR- R\$
1 MUHNAP	10.000,00
2 GRUPO JUNINO EXPLODE CORAÇÃO	10.000,00
3 ATELIÊ CEANIA ARTE E VARIEDADES	10.000,00
4 ESCOLA DE MÚSICA (PARÓQUIA SÃO JOSÉ)	10.000,00
5 GRUPO FORRÓ DE LANCE	5.000,00
6 GRUPO LAIAN SHOW E FORRÓ DESEJO	5.000,00
7 GRUPO ELENILSON CANTOR E TURMA FORROZEIRA	5.000,00
8 GRUPO MATHIAS FORROZADO	5.000,00
9 GRUPO EMPREENDEDORES EM AÇÃO	5.000,00
10 ATELIÊ DE PINTURA THALISON ARTES	5.000,00
11 GRUPO DJ JHONY SILVA	5.000,00
12 GRUPO WESLEY SAFADINHO	5.000,00
13 GRUPO JEAN CARLOS E BANDA	5.000,00
14 GRUPO MUZENZA CAPOEIRA	5.000,00
15 ESCRITOR FRACISCO CARLOS MORAES MACHADO	4.396,30

MARTINHO RIBEIRO DA COSTA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 7ad219a7773f4bd120095240c668b90b

**PORTARIA Nº 001/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PORTARIA Nº 001/2020, DE 28 DE dezembro DE 2020.**

Estabelece as Diretrizes Pedagógicas necessárias para a conclusão do Ano Letivo 2020, garantindo a efetivação das Atividades Escolares Presenciais e/ou Não Presenciais para integralidade da carga horária obrigatória, avaliação da aprendizagem e promoção dos estudantes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar - MA, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DUQUE BACELAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as orientações deliberadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, em 28 de abril de 2020, que versa sobre a reorganização dos calendários escolares e a realização de Atividades Escolares Não Presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da carga horária mínima anual de atividades escolares, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO o parecer nº 11/2020 do CNE, que definiu "Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia";

CONSIDERANDO o parecer nº 15/2020 do CNE, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040 e estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer as Diretrizes Pedagógicas necessárias para a conclusão do Ano Letivo 2020, garantindo a efetivação:

- I. das Atividades Escolares Presenciais e/ou Não Presenciais;
- I. da integralidade da carga horária obrigatória;
- I. da avaliação da aprendizagem e promoção dos estudantes;
- I. da Busca Ativa dos ausentes e suscetíveis ao abandono e à evasão;

Art. 2º Fica estabelecido, para cumprimento da carga horária mínima anual de atividades escolares, conforme o cronograma de atividades a seguir:

- I.

DIVISÃO DO ANO LETIVO 2020 EM BIMESTRES		
BIMESTRE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
1º	10/08 À 11/09/2020	200h
2º	12/09 À 26/10/2020	402h
3º	27/10 À 08/12/2020	600h
4º	09/12/2020 À 09/02/2021	1.

Obs: As duas semanas de março(02/03 à 13/03/2020) devem ser registrado no 1º bimestre

II.

HORÁRIOS DOS SÁBADOS LETIVOS							
SAB. 15/08/20	SAB. 22/08/20	SAB. 29/08/20	SAB. 05/09/20	SAB. 12/09/20	SAB. 19/09/20	SAB. 26/09/20	SAB. 03/10/20
1º	Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática	Português
2º	Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática	Português
3º	Português	Matemática	Ciências	Matemática	Ciências	Matemática	Português
4º	Ciências	História	Geografia	Ciências	Ciências	História	Geografia
SAB. 10/10/20	SAB. 17/10/20	SAB. 24/10/20	SAB. 31/10/20	SAB. 07/11/20	SAB. 14/11/20	SAB. 21/11/20	SAB. 28/11/20
1º	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
2º	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
3º	Ciências	Português	Matemática	Ciências	Ciências	Português	Ciências
4º	Geografia	Ciências	Geografia	Ciências	Geografia	História	Ciências
SAB. 05/12/20	SAB. 12/12/20	SAB. 19/12/20	SAB. 09/01/21	SAB. 16/01/21	SAB. 23/01/21	SAB. 30/01/21	
1º	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
2º	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
3º	Ciências	Português	Ciências	Ciências	Português	Ciências	Ciências
4º	Ciências	Geografia	Ciências	História	Geografia	História	Ciências

III

CARGA HORÁRIA AJUSTADA PARA O PERÍODO DE 10/08/20 À 09/02/21-ENS.FUND. II				
COMPONENTES CURRICULARES	CHS	CHM	SÁBADO	CHA
PORTUGUÊS	4+2=6	24	14	160
MATEMÁTICA	4+2=6	24	14	160
CIÊNCIAS	2+1=3	12	7	80
HISTÓRIA	2+1=3	12	7	80
GEOGRAFIA	2+1=3	12	7	80
INGLÊS	2+1=3	12	7	80
ED. FÍSICA	2+1=3	12	7	80
ARTES	1+1=2	8	0	40
RELIGIÃO	1	4	15	40
ED. AMBIENTAL	1	4	15	40
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>124</b>	<b>93</b>	<b>840</b>

**LEGENDAS:**  
CHS-Carga Horária Semanal  
CHM-Carga Horária Mensal  
CHA-Carga Horária Anual

IV

CARGA HORÁRIA AJUSTADA PARA O PERÍODO DE 10/08/20 À 09/02/21-ENS. FUND. I				
COMPONENTES CURRICULARES	CHS	CHM	SÁBADO	CHA
PORTUGUÊS	5+2=7	28	29	200
MATEMÁTICA	5+2=7	28	29	200
CIÊNCIAS	3+1=4	16	20	120
HISTÓRIA	2+1=3	12	7	80
GEORAFIA	2+1=3	12	7	80
ARTES	1+1=2	8	0	40
RELIGIÃO	1+1=2	8	0	40
ED. FÍSICA	1+1=2	8	0	40
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>120</b>	<b>92</b>	<b>800</b>

**LEGENDAS:**  
CHS: Carga Horária Semanal  
CHM: Carga Horária Mensal  
CHA: Carga Horária Anual

Art. 3º Os estudantes ou seus responsáveis legais poderão optar pela continuidade exclusiva dos estudos por meio das Atividades Escolares Não Presenciais.

Art. 4º Em processo coletivo, no período dedicado ao replanejamento das atividades, as Unidades Escolares que retornarem gradativamente às Atividades Presenciais deverão reavaliar e adequar o seu Plano de Trabalho de forma a prever também essas atividades, bem como a priorização de atendimento aos estudantes que não tiveram acesso às Atividades Escolares Não Presenciais, observando:

- I. As adequações necessárias nas metodologias pedagógicas e implementação de estratégias que garantam aos estudantes o acesso à aprendizagem, flexibilizando espaços e tempos escolares que assegurem o atendimento a todos os estudantes;

I. O planejamento das Atividades Escolares que deve considerar as habilidades e objetos de conhecimento previstos no Currículo escolar;

I. As habilidades priorizadas para o Ensino com base nos critérios de progressão da aprendizagem e interdisciplinaridade, organizadas em documento de orientação e suporte pedagógico a ser disponibilizado pela SEMED;

I. A necessidade do acolhimento da Comunidade Escolar, como suporte emocional, promovendo o bem-estar e integração de todos os seus segmentos, bem como a divulgação do protocolo de biossegurança, do sistema de rodízio implementado, além da sensibilização para o comprometimento e cooperação visando ao sucesso dos estudantes.

Art. 5º - As Unidades de Ensino deverão fazer o cômputo das horas/aulas ofertadas até o momento, por componente curricular, a fim de planejar as aulas complementares e de reposição, necessárias à integralidade da carga horária mínima total obrigatória, observando as seguintes diretrizes:

I. Para a integralidade da carga horária semanal, o professor deverá desenvolver atividades em que a combinação de recursos evidencie o somatório das horas aulas diária/semanal e de interação professor-aluno no processo de ensino e aprendizagem;

I. Na retomada presencial os professores deverão garantir a oferta de atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia;

I. Toda e qualquer atividade desenvolvida, ao ser registrada no Planejamento Pedagógico, deverá evidenciar o momento de interação professor/aluno;

I. O professor poderá utilizar outras combinações de atividades, levando-se em conta as condições de acesso dos estudantes e respeitando a somatória de horas aulas de seu componente curricular;

I. As Unidades de Ensino deverão organizar grupos de estudantes para o rodízio semanal, observando o distanciamento entre os discentes na sala de aula, conforme os Protocolos Municipal e/ou Estadual de Biossegurança caso seja propiciado momentos presenciais nas escolas;

I. Os professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais deverão continuar utilizando o Plano de Atendimento Individualizado para registro do acompanhamento pedagógico dos estudantes.

Art. 6º. Os professores realizarão a avaliação da aprendizagem levando em conta os conteúdos curriculares e temáticas

efetivamente oferecidos, por meio digital ou físico, e as condições de acesso de cada estudante, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 7º. Os professores, com apoio da Equipe Pedagógica da Escola, escolherão os procedimentos, dispositivos e instrumentos de avaliação que sirvam como estratégias de ensino e de avaliação da aprendizagem, deixando claro para o estudante os objetivos, aspectos a serem avaliados e o valor conceitual de cada atividade utilizada para esse fim.

Art. 8º As estratégias de ensino e de avaliação da aprendizagem poderão ser on-line ou off-line, por meio de: pesquisa, relatório, exercícios, apresentação oral ou escrita, estudo de caso, seminários, mapa conceitual, portfólio, projeto de área, diário de campo, atividade interdisciplinar teórica e prática, atividade por área de conhecimento, além de simulado e provas orais e escritas, desde que articulados com o planejamento semanal do professor.

Art. 9º. A Avaliação da Aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de verificação de rendimento e promoção escolar, será feita de forma qualitativa e quantitativa a ser registrada no Diário Escolar, com uso de conceitos e/ou notas:

§ 1º O registro da avaliação individual dos estudantes no Diário Escolar, feito pelo professor, será lançado por componente curricular;

§ 2º Em conformidade com a Lei nº 9394/96, artigo 24, inciso V, as Unidades de Ensino devem assegurar condições e práticas que favoreçam a implementação de atividades de recuperação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados que atendam à pluralidade das demandas existentes na escola, nos termos desta Portaria, durante os bimestres, antes do registro dos conceitos e / ou notas.

Art. 10º. A avaliação da aprendizagem dos estudantes será resultante da análise processual do professor, da discussão coletiva dos docentes em momentos estruturados pela Coordenação e de Conselhos de Classe, devendo ser considerados os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e as condições de apoio que o estudante teve para execução das atividades.

Art. 11. O Conselho de Classe deve atuar em tempo hábil no processo de ensino e aprendizagem, oportunizando aos estudantes alternativas diferenciadas para apropriar-se dos conteúdos curriculares estabelecidos.

Art. 12. Aos estudantes que não puderam participar das Atividades Escolares Não Presenciais, por razões socioeconômicas, dificuldades geográficas e outros impedimentos, a Unidade de Ensino deverá envidar o máximo de esforço para proporcionar as oportunidades equivalentes de aprendizagem àquelas oferecidas aos demais estudantes.

I. As Unidades de Ensino dedicarão os primeiros 30 (trinta) dias presenciais ou de interação para oferecer oportunidades de aprendizagem/reforço, prioritariamente aos estudantes que não tiveram acesso às AENP;

I. As Unidades de Ensino garantirão a continuidade das Atividades Escolares Não Presenciais para todos os estudantes;

I. A avaliação da aprendizagem e promoção só deverá ser



realizada após garantida a efetivação das oportunidades de aprendizagem/reforço, de modo a combater a retenção e abandono escolar;

Art. 13. Aos estudantes ausentes e suscetíveis ao abandono e à evasão, as Unidades Escolares deverá formalizar notificações aos responsáveis legais pelo estudante.

- I. A Escola, além das notificações, deve seguir os trâmites de busca ativa pela garantia do direito à educação;
- I. Não tendo êxito no retorno do estudante, a escola informa ao Secretário Municipal de Educação, e este, encaminhará os casos para os demais órgãos e instituições que compõem a Rede de proteção da criança e do adolescente.
- I. As notificações deverão ser arquivadas na Secretaria da Escola para análise do Fórum Municipal de Educação na última reunião do ano letivo e apresentação aos órgãos competentes, quando solicitados.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, subsidiado pela Coordenadorias e setores competentes.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Duque Bacelar-MA, 28 de dezembro de 2020.**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: c2ce8a8a741e21cf2196a131c0c88b2e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

**LEI Nº 518 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Magalhães de Almeida para o exercício de 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Artigo 1º. O orçamento do Município de Magalhães de Almeida (MA) para o exercício de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 50.140.660,00 (Cinquenta Milhões Cento e Quarenta Mil Seiscentos e Sessenta Reais), sendo: I - Orçamento Fiscal em R\$ 38.557.020,00 (Trinta e Oito Milhões Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Vinte Reais); II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.583.640,00 (Onze Milhões Quinhentos e Oitenta e Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais); Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento: Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I) I - Administração Direta: Receitas Correntes (1)..... R\$ 50.410.590,00 Receita Tributária R\$ 1.732.148,00 Receita de Contribuições R\$ 382.600,00 Receita Patrimonial R\$ 123.990,00 Receita Agropecuária R\$ 16.240,00 Receita de Serviços R\$ 25.270,00 Transferências Correntes R\$ 48.130.342,00 Outras Receitas

Correntes R\$ 0,00 Ded. da Receita p/ form. FUNDEB (2) ..... R\$ -2.284.160,00 Receita de Capital (3) ..... R\$ 2.014.230,00 Operações de Crédito R\$ - Alienação de Bens R\$ 21.710,00 Amortização de Empréstimos R\$ - Transferência de Capital R\$ 1.992.520,00 RECEITA TOTAL: (1-2+3)..... R\$ 50.140.660,00 Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos: I - Por Funções de Governo 01 - Legislativa R\$ 1.298.400,00 02 - Judiciária R\$ 280.750,00 04 - Administração R\$ 2.352.738,00 06 - Segurança Pública R\$ 91.260,00 08 - Assistência Social R\$ 1.384.710,00 09 - Previdência Social R\$ 76.700,00 10 - Saúde R\$ 10.122.230,00 12 - Educação R\$ 23.559.252,00 13 - Cultura R\$ 372.620,00 15 - Urbanismo R\$ 2.428.210,00 16 - Habitação R\$ 628.290,00 17 - Saneamento R\$ 1.869.110,00 18 - Gestão Ambiental R\$ 321.500,00 20 - Agricultura R\$ 814.140,00 23 - Comércio e Serviços R\$ 298.790,00 24 - Comunicações R\$ 25.910,00 25 - Energia R\$ 643.700,00 26 - Transporte R\$ 1.272.710,00 27 - Desporto e Lazer R\$ 888.790,00 28 - Encargos Especiais R\$ 354.900,00 99 - Reserva de Contingência R\$ 1.055.950,00 TOTAL:.....R\$ 50.140.660,00 II - Por Órgão da Administração 01 - Câmara Municipal R\$ 1.298.400,00 01-Gabinete do Prefeito R\$ 938.418,00 02-Secretaria de Administração e Finanças R\$ 1.672.290,00 04 - Sec. Mun. Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos R\$ 6.839.250,00 05-Secretaria de Saúde R\$ 4.108.690,00 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 7.063.360,00 06-Sec. de Educação R\$ 7.424.642,00 0601 - FUNDEB R\$ 16.154.800,00 07 - Sec. de Cultura, Comunic. e Turismo R\$ 671.410,00 08 - Sec. de Assistência Social R\$ 509.330,00 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL R\$ 647.160,00 0802 - FUNDO MUN. INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA R\$ 228.220,00 09 - Sec. Agricultura, Pesca, Pecuária e M. Ambiente R\$ 814.140,00 10 - Sec. de Juventude, Esporte e Lazer R\$ 714.600,00 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.055.950,00 TOTAL:.....R\$ 50.140.660,00 Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa. Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a: 1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados; 2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes. Artigo 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso. Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021. Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 22 de dezembro de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES  
Código identificador: 94e43ce2ada8bde6b24668cae5531a70*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

**DECRETO Nº 025/2020**

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de validade da gratificação extraordinária prevista na Lei Municipal nº 422/2020.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no texto constitucional vigente e no art. 7º da Lei Municipal nº 422/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal nº 422/2010, fica prorrogado por 03 (três) meses o pagamento de gratificação extraordinária aos servidores que prestam serviços essenciais e estejam expostos diretamente a contaminação pelo Coronavírus, (Covid 19).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Nina Rodrigues, MA, em 20 de agosto de 2020.

**RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: 9686c7a4b8b4920b6afa303eb0e29ca4*



**WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)